ANNO XLIX. NUMERO 261 — QUINTA FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . .
Por seis ditos idem . . . .
Por nove ditos idem . . . .
Por um anno idem . . . .

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Portarias :

— O Sr. commandante do brigue barca *Itamaracá* receba a seu bordo e conduza para o presidio de Fernando de Noronha Martha Maria de Jesus, mulher do sentenciado de justiça José Joaquim Soares de Albuquerque, e bem assim um seu filho menor.

— O Sr. commandante do brigue barca *Itamaracá* receba a seu bordo e conduza para o presidio de Fernando de Noronha Josepha Maria da Conceição, mulher do sentenciado de justiça José Bento Pereira.

— O Sr. commandante do brigue barca *Itamaracá* receba a seu bordo, para onde será remettido pelo inspector do arsenal de marinha, e conduza para o presidio de Fernando de Noronha uma baleeira que se destina ao serviço do mesmo presidio.

— O Sr. commandante do brigue barca *Itamaracá* receba a seu bordo e conduza para o presidio de Fernando de Noronha o cabo de esquadra invalido Antonio João do Nascimento, que vai alli esperar a decisão do conselho de guerra a que responde.

— O Sr. commandante do brigue barca *Itamaracá* receba a seu bordo, para onde serão remettidos pelo brigadeiro commandante das armas, e conduza para o presidio de Fernando de Noronha os quatorze sentenciados militares, constantes da inclusa relação, que ultimamente vieram da côrte com o fim de alli cumprirem as respectivas sentenças.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Dando solução ao seu officio desta data sob n. 880, tenho a declarar-lhe que tanto os quatorze sentenciados militares de que trata, como quaesquer outros, força e objectos, destinados ao presidio de Fernando de Noronha, devem ser remettidos no brigue barca *Itamaracá*, que para alli segue amanhã.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Thomaz Esmeraldo de Abreu e Mello, visto ser incapaz para o serviço militar, segundo o termo annexo ao seu officio de 30 de agosto ultimo sob n. 875.

— Ao mesmo. - Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que o coronel honorario Alexandre de Barros e Albuquerque, deverá seguir para o presidio de Fernando de Noronha no vapor *Gequiá* e não no brigue barca *Itamaracá*, como anteriormente se havia resolvido.

— Ao mesmo. - Mande V. Exc. apresentar amanhã ás 7 horas do dia ao Dr. chefe de policia trinta praças e um official de 1ª linha, para escoltarem da casa de detenção a bordo do brigue barca *Itamaracá* vinte e cinco sentenciados que tem de nelle seguir para o presidio do Fernando de Noronha, devendo no caes do arsenal de marinha achar-se as embarcações precisas para o transporte.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Póde V. S. remetter para bordo do brigue barca *Itamaracá*, afim de ser conduzida para o presidio de Fernando de Noronha, como determino nesta data, a baleeira de que trata o seu officio de 30 de agosto ultimo sob n. 704.

— Ao mesmo. - Mande V. S. postar amanhã ás 7 horas do dia no caes desse arsenal embarcações sufficientes para transportarem vinte e cinco sentenciados de justiça e trinta praças de 1ª linha que tem de escolta-los até a bordo, regressando depois.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. - No brigue barca *Itamaracá* que tem de ir para esse presidio seguirão os sentenciados constantes da relação junta, acompanhados das respectivas guias e indo o de nome Manoel Gomes da Silva Amorim, por molestia.

— Ao mesmo. Envie V. S. para esta capital, a ser apresentado ao Dr. chefe de policia com a precisa segurança o sentenciado Domingos Vilella da Silva, que tem de responder ao jury no termo de Buique, segundo officio do respectivo juiz de direito, de 22 do mez proximo passado.

— Ao director do arsenal de guerra. — Transmitto a Vmc., para os fins convenientes, a inclusa copia do termo de exame procedido pela commissão para esse fim nomeada nos differentes objectos, vindos da côrte no vapor *Guará* com destino a esse arsenal.

— Ao mesmo. — Tendo de seguir amanhã para o presidio de Fernando de Noronha o brigue barca *Itamaracá*, deve Vmc. por elle remetter quaesquer objectos que se destinem ao mesmo presidio ; o que declaro a Vmc. para seu conhecimento e direcção.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia resolve exonerar a seu pedido, do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Caruarú, no termo de Panellas, o cidadão João Izidro Gonçalves da Cruz.

— Para o conselho de julgamento do cabo do corpo de policia Victor Tiburtino de Oliveira e do soldado Antonio Lucio Gonçalves, designo :

Presidente — Major João Francisco da Cunha.

Auditor — O Dr. promotor publico da capital.

Vogaes Tenentes, Flavio José dos Santos e Silva e Manoel Candido de Albuquerque, alferes, Francisco Pereira Lagos, Ignacio de Moura Gondim e Pergentino de Miranda Pimentel.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — Declaro a V. S., para os fins convenientes, que nesta data permitti ao sentenciado José Ferreira da Silva Chaves seguir para o presidio de Fernando de Noronha no vapor *Gequiá*, e não no brigue barca *Itamaracá*, de conformidade com as ordens anteriores.

— Ao commandante superior do Recife. — Expeça V. S. suas ordens, afim de que sejam dispensados do serviço activo da guarda nacional os guardas do 1º batalhão de artilharia, Antonio da Cunha Ferreira Balthar, Manoel Bernardes de Oliveira e João Ferreira Bastos, visto terem a isenção de que trata o art. 15 § 5 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel. — Informe V. S. quando veio para esta capital o sentenciado William Bell, que existe na casa de detenção.

— Ao juiz municipal de Ipojuca. — Inteirado pelo officio de Vmc., de 28 do mez proximo passado, de haver fallecido o escrivão de orphãos desse termo José Joaquim dos Santos, tenho a dizer-lhe que deve pôr a concurso, com o prazo da lei, a serventia do dito officio.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S. a folha e prets juntos em duplicata, que me remetteu o brigadeiro commandante das armas com officio de hoje sob n. 879, afim de que mande pagar os vencimentos dos officiaes, praças e calcetas empregados no deposito de recrutas, concernentes ao mez de agosto ultimo.

— Ao mesmo. — Tendo de seguir amanhã para o presidio de Fernando de Noronha o brigue barca de guerra *Itamaracá*, deve V. S. por elle remetter quaesquer objectos que se destinem ao mesmo presidio ; o que lhe communico para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo. — Dando provimento aos recursos juntos interpostos pelo major Francisco Cordeiro Dias dos Santos e Manoel Isidoro de Carvalho, autoriso V. S. a mandar releva-los das multas que lhes foram impostas pelo collector do municipio do Brejo por não terem dado á matricula no tempo devido os ingenuos, Constancio e Maria, filhos de suas escravas Rita e Anastacia ; satisfazendo, porém, os recorrentes das certidões que juntaram aos mencionados recursos, nos termos da informação do Dr. procurador fiscal dessa thesouraria, emolumentos á que se refere a de V. S. de 29 do mez proximo findo sob n. 46 serie E.

— Ao mesmo — Communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Villa Bella nomeou em 31 de julho ultimo o cidadão Olympio Elysio do Nascimento Wanderley para representar o respectivo collector na junta de emancipação de escravos do municipio do Triumpho, visto como o unico collector que existe na comarca está legitimamente impedido, fazendo parte da junta no termo de Villa Bella, segundo communicou o mesmo promotor em officio daquella data.

— Ao mesmo — Expeça V. S suas ordens no sentido de ser pago, á vista da conta junta que me foi remettida pelo Dr. chefe de policia com officio de 30 de agosto ultimo sob n. 1522, a despeza feita na importancia de 171$094 com os recrutas e desertor vindos do termo do Brejo com destino ao serviço do exercito ; sendo que Amaro Pereira de Araujo foi posto em liberdade.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para os devidos fins, a inclusa ordem do ministerio da guerra datada de 25 do mez passado.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que a 25 do mez proximo passado deixou o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Itambé, por ter sido condemnado em crime de injurias verbaes, o bacharel Menelão dos Santos da Fonceca Lins.

— Ao mesmo. — Informe V. S. sobre os factos referidos na denuncia que remetto inclusa.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que, á vista da inclusa conta em duplicata, mande pagar a Luiz Francisco Vieira de Luna a quantia de 11$200, proveniente de objectos por elle comprados para o serviço do palacio da presidencia, segundo indica a mencionada conta.

— Ao mesmo. — Em cumprimento do aviso do ministerio do imperio, de 20 do corrente, communico a V. S. que foi approvado pela verba Soccorros publicos do exercicio de 1872 a 1873 o credito de 60$, aberto sob a responsabilidade desta presidencia afim de occorrer ao pagamento de uma carteira homeopathica que forneceu Augusto Caors para o tratamento dos individuos accommettidos da variola na villa de Garanhuns.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Nesta data autorisei o engenheiro chefe da repartição das obras publicas a mandar fazer por administração os reparos precisos em alguns buracos existentes na estrada de rodagem da Magdalena e na sapata do caes da ponte de Uchôa ; levando-se a despeza na importancia de 999$ á consignação do § 4.º do art. 6.º da lei do orçamento vigente, nos termos da informação de V. S., de 28 do mez proximo findo sob n. 369.

— Ao mesmo. — Em vista da conta annexa ao incluso requerimento, mande V. S. pagar aos respectivos empresarios a quantia de 787$500, proveniente do gaz consumido durante os mezes de abril a junho deste anno com a illuminação da casa de detenção, segundo demonstra a referida conta.

— Ao mesmo. — Tomando em consideração o que expoz a companhia Recife Drainage no incluso requerimento, resolvi releva-la da multa que lhe foi imposta na importancia de 81$ no exercicio de 1871 a 1872, e bem assim que fique de nenhum effeito a conta na de 900$ da casa n. 95, sita á rua de Vidal de Negreiros, que serve de estação central da mesma companhia, visto como o art. 30 da modificação de seu contracto a isenta de todos os impostos, quer provinciaes quer municipaes : o que communico a V. S. para sua intelligencia e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Inteirado de quanto expoz em seu officio de hoje n. 376, acerca da insufficiencia da quantia de 21:753$947 para a despeza com o pessoal nos seis primeiros dias do corrente mez, tenho a dizer a V. S. que o autoriso a mandar passar por emprestimo para a caixa da receita geral 50:000$ do saldo do emprestimo contrahido com o banco do Brasil, afim de poder essa thesouraria occorrer nos mencionados dias a semelhante despeza.

4ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Gonçalves Rodrigues França Sobrinho, amanuense do asylo de mendicidade, e tendo em vista a informação do respectivo director, de 29 do mez findo, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Augusta de Carvalho, resolve nomeal-a para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da freguezia de Nossa Senhora do O' de Maranguape, mediante a gratificação annual de 600$000.

Officios :

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Em resposta ao officio de V. S., de 8 do mez findo, e em vista da sua informação em data de 12, tenho a dizer-lhe que concedo á junta administrativa da Santa Casa autorisação para aforar os terrenos do sitio da Tamarineira, pertencentes ao patrimonio dos orphãos, devendo mencionar-se no respectivo titulo a condição de edificar em praso curto que estipulará, sob pena de caducar o aforamento.

Portarias :

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Communico á Illma. camara municipal do Recife que nesta data autorisei o engenheiro da repartição das obras publicas a mandar fazer por administração os reparos precisos em algus buracos existentes na estrada da Passagem e no caes da Ponte de Uchôa, avaliados em 990$. Fica deste modo satisfeito o que solicitou essa Illma. camara em officio de 20 do mez proximo findo sob n. 44.

— A' camara municipal da villa de S. Bento. — Communico á camara municipal da villa de S. Bento que pelo aviso do ministerio do imperio, de 23 do mez findo, por copia incluso, foi confirmada a decisão desta presidencia, que annullou as eleições de vereadores e juizes de paz desse municipio ; cumprindo a essa camara dar as precisas providencias para que se proceda á nova eleição na terceira dominga de outubro vindouro, que designo para tal fim.

— Ao juiz de paz mais votado do 1.º districto da freguezia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da villa de S. Bento. - Tendo sido, por aviso do ministerio do imperio, de 23 do mez findo, confirmada a decisão desta presidencia, que annullou a eleição ultima de vereadores e juizes de paz dessa parochia, mandando proceder á nova, cumpre que Vmc. faça a devida convocação para a proxima dominga de outubro vindouro, que designo para tal fim.

5.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Autoriso Vmc. a mandar fazer por administração os reparos de que carecem alguns buracos na estrada da Passagem da Magdalena e a sapata do caes da ponte de Uchôa, avaliados em 990$; conforme solicitou á Illma. camara municipal em officio de 20 do mez proximo findo sob n. 74, a que se referem os seus, datados de 26 do citado mez e 16 de julho, ns. 321 e 277.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 30 de agosto ultimo sob n. 876, que ficam expedidas as necessarias ordens para ser transportado ao presidio de Fernando de Noronha no brigue-barca *Itamaracá* o cabo de esquadra invalido Antonio José do Nascimento, á que allude o citado officio.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data acaba de autorisar a thesouraria de fazenda a pagar a despeza de que trata o seu officio de 30 de agosto ultimo sob n. 1.522.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficam expedidas as convenientes ordens, para que 30 praças de 1ª linha recebam na casa de detenção os 25 sentenciados (pois um tem de ir no vapor *Gequiá*) que têem de ir para Fernando de Noronha, sendo no arsenal de marinha postadas as embarcações precisas para o transporte.

— Ao juiz de direito de Itambé. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 25 do mez proximo passado, em que participa ter nesta data deixado o exercicio do cargo de juiz municipal, por ter sido condemnado por crime de injurias verbaes, o bacharel Menelão dos Santos da Fonceca Lins.

— Ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para os devidos fins, a portaria junta que designou o conselho de julgamento do cabo Victor Tiburtino de Oliveira e soldado Antonio Lucio Gonçalves, cujo processo junto devolvo.

Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. para os devidos fins as portarias juntas designando officiaes em substituição a outros para os conselhos de julgamento de praças do corpo sob o seu commando.

5.ª secção.

Officios :

— A' junta de emancipação de escravos do municipio de Floresta. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em virtude de communicação do inspector da thesouraria de fazenda, que no dia 30 do mez proximo findo, foram enviados á administração do correio, com destino a V. S., os livros de que trata o regulamento n. 5,135 de 13 de novembro do anno passado, e a que se refere a minha communicação de 28 daquelle mez.

— Ao promotor publico de Villa Bella. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S. de 31 de julho ultimo, no qual participa que nessa data nomeou o cidadão Olympio Elysio do Nascimento Wanderley para representar o respectivo collector na junta de emancipação de escravos na villa do Triumpho, pelo motivo exposto no mesmo officio.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Transmitto a V. Exc. a copia inclusa do officio que me foi dirigido pela illustrissima camara municipal desta cidade, em 27 do mez findo, para providenciar no sentido de não serem soltos no campo das Princezas os cavallos da companhia fixa de cavallaria.

— Ao mesmo. — Expeça V. Exc. as suas ordens para que amanhã ás 7 horas do dia se apresente na casa de detenção uma força de 8 praças e 1 cabo de 1ª linha, afim de receber 4 criminosos e conduzi-os ao termo de Pao d'Alho onde vão ser julgados.

— Ao capitão do porto. — Communicando-me o vice-consul da Italia, barão da Soledade, em officio de 29 de agosto ultimo, haver, de volta de sua viagem á côrte, reassumido naquella data o exercicio das respectivas funcções consulares ; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

— Ao engenheiro das obras militares. — Ao seu officio de 22 de julho ultimo respondo autorisando-o a contractar a canalisação para esgoto das aguas do quartel da Soledade com Justino José de Souza Campos pela quantia de 1:121$250, a que ficou reduzido o orçamento dessa obra, de acordo com o que propõe Vmc. no dito officio, visto ser o dito Campos, entre os proponentes, o que melhores vantagens offerece á fazenda.

— Ao vice consul da Italia. — Pelo officio que na data de 29 de agosto ultimo sob n. 153, me dirigio o Sr. barão da Soledade, vice consul da Italia nesta provincia, fico inteirado de haver o mesmo Sr. vice consul, de volta de sua viagem ao sul do imperio, reassumido naquelle dia o exercicio das respectivas funcções consulares, do que passo a dar sciencia ás estações competentes.

Com este motivo renovo ao Sr. vice-consul da Italia as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

2.ª secção.

Actos :

O presidente da provincia, attendendo á proposta do tenente coronel commandante do batalhão n. 19 de infantaria da guarda nacional do municipio de Nazareth, e tendo em vista o officio do commandante superior respectivo de 23 do mez proximo passado, resolve, de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear alferes da 4ª companhia do dito batalhão, o guarda Estanislão Gomes de Abreu Mello.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 4 do decreto 4,668 de 5 de janeiro de 1871, resolve conceder a Porfirio Alves da Silva a exoneração que pede dos officios de partidor e distribuidor do termo de Ipojuca.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — Communicando-me o vice-consul da Italia, barão da Soledade, em officio de 29 de agosto ultimo, haver, de volta de sua viagem á côrte, reassumido naquella data o exercicio das respectivas funcções consulares, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

Circular :

— Aos commandantes superiores. — Envie V. S. com urgencia a esta presidencia um mappa dos cidadãos qualificados na guarda nacional sob o seu commando superior, por parochias e com distincção de idade, de conformidade com o modelo junto.

Officios :

— Ao juiz de direito de Palmares. — Envio a Vmc. a petição junta de Benjamin Ismael Alves Santos, que pretende a serventia vitalicia do officios de 2.º tabellião e mais annexos do termo de Barreiros, para que venha com as de todos os pretendentes, devidamente informadas.

— Ao juiz de direito de Cabrobó. — Informe Vmc. com urgencia sobre o que tratam os papeis juntos, que devolverá, ouvindo antes o 1.º supplente do juiz municipal em exercicio, a quem alludem os ditos papeis.

— Ao juiz municipal de Ipojuca. — Por portaria desta data concedi a Profirio Alves da Silva a exoneração que pedio, da serventia dos officios de partidor e distribuidor desse termo, convindo que ponha em concurso, de conformidade com a lei, a dita serventia.

— Ao juiz de paz de Gravatá, Manoel Thomaz de Albuquerque. Em resposta ao officio de Vmc., de 26 do mez proximo passado, tenho a dizer-lhe que deve mandar seus officios pelos officiaes do juizo e pelo correio, segundo for para dentro do districto, ou fóra delle.

— Ao commandante do corpo de policia. — Póde Vmc. eliminar do corpo sob seu commando as praças, João José Francelino e Juvencio Alves de Santiago, dos quaes trata o seu officio, n. 508, de 1 do corrente, visto terem sido julgados incapazes do serviço.

3ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, resolve exonerar a Diogo José da Costa do cargo de escrivão da collectoria do municipio de Bezerros, por o haver abandonado, e nomeio para esse cargo o alferes Joaquim da Costa Pereira; e bem assim a Joaquim Ferreira da Costa e Silva para o de cobrador da mesma collectoria.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso termo de exame a que se procedeu aos medicamentos que se destinam a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, de conformidade com o que solicitou em seu officio de 29 de agosto ultimo sob n. 42 serie E.

— Ao mesmo. Constando do aviso do ministerio da guerra, de 25 de agosto ultimo, ter-se naquella data, em satisfação do que exige a contadoria desta thesouraria no parecer a que se refere a sua informação de 6 do citado mez sob n. 766 serie U, solicitado do da fazenda a expedição de ordem no sentido de ser annullado o credito de........ 1:212$670, concedido pela ordem do thesouro n. 114 de 23 de junho proximo findo, por conta do § 11 — Obras militares — do exercicio de 1871 — 1873, para a obra do encanamento em frente do quartel da Soledade, e aberto para esse fim um outro credito de igual importancia a contar do exercicio corrente, autorisei nesta data o contracto com Justino José de Souza Campos para execução da mencionada obra pela quantia de 1:121$250. O que communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo. — Communicando-me o barão da Soledade, vice-consul da Italia, em officio de 29 de agosto ultimo haver nessa data, de volta de sua viagem á côrte do imperio, reassumido o exercicio das respectivas funcções consulares ; assim o declaro a V. S. para o fazer constar ao inspector da alfandega.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Providencie V. S. no sentido de ser pago, á vista da inclusa conta a quantia de 8$730, despendida durante o mez de julho ultimo, com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento do termo de Iguarassú conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem sob n. 1532.

— Ao mesmo. Em additamento ao officio desta presidencia, de 27 de agosto ultimo, tenho a dizer a V. S. que mande abonar 2 mezes de vencimentos a 1 official e 8 praças em Bezerros e bem assim 2 ditos a um official em Itambé a contar do 1º deste mez a 31 de outubro.

— Ao mesmo. — Ao fornecedor João Nepomoceno de Souza, ou a seu procurador, mande V. S. pagar, á vista das relações e contas juntas, que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de hontem datado sob n. 1531, a quantia de 193$600, em que importaram as despezas feitas nos mezes de maio e junho deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Buique.

— Ao mesmo. - A' vista do certificado annexo ao incluso requerimento, mande V. S. pagar a Manoel Antonio Teixeira, a quantia de 7:532$730 proveniente da 5.ª prestação do contracto da obra do edificio da escola modelo, como se vê do mencionado certificado.

— Ao mesmo. - Attendendo ao que expoz a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do O' de Ipojuca no incluso requerimento, a que allude sua informação de 30 de agosto ultimo sob n. 372, autoriso V. S. a mandar entregar ao supplicante, mediante fiança o beneficio da loteria concedida a favor das obras da respectiva igreja.

— Ao mesmo. - Tomando em consideração o que expendeu o major Antonio Pinheiro de Mendonça, thesoureiro nomeado para a repartição das obras publicas, no incluso requerimento a que se refere sua informação de 29 de agosto ultimo sob n. 366, autoriso V. S. a acceitar o processo de habilitação annexo ao mesmo requerimento para a prestação da fiança do supplicante, afim de poder elle entrar no exercicio do respectivo cargo e independentemente de especialisação, visto que a dispensa o art. 36 da lei n. 991 de 13 de junho de 1871.

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Carlos Adolpho Avellar Alchorne, professor de lingua ingleza no curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito desta cidade, resolve conceder-lhe dous mezes, de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Portaria :

— A' Illma. camara municipal do Recife. Remetto á Illma. camara municipal do Recife o incluso officio por copia, do Exm. e Rvm. bispo diocesano, em resposta ao que dirigio a esta presidencia em data de 20 do mez findo.

— A' camara municipal de Olinda. - Remetto á camara municipal de Olinda dous exemplares impressos do regulamento de 12 do agosto findo, para o serviço do abastecimento d'agua potavel e da illuminação a gaz nessa cidade.

5ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Emitta Vmc. seu parecer sobre a planta junta da ponte que tem de ser construida entre S. Amaro e o bairro do Recife, d'onde deve partir a estrada de ferro do Recife a Limoeiro, da qual é concessionario o Barão da Soledade.

Portarias :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, os soldados do 9º batalhão de infantaria, constantes da relação junta, os quaes vão alli destacar. Relação á que se refere a portaria supra : Antonio Vieira da Silva, Daniel Fernandes dos Santos, José Francisco Lopes, José Silvestre de Souza Junior, José Camello da Silva, José Gomes dos Santos, José Machado de Lyra, Manoel Joaquim Sergio, Manoel Joaquim Fernandes, Paulo Carlos dos Santos, Vicente Soares Barboza.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça receber e transportar ao presidio de Fernando de Noronha no vapor *Giquiá*, por conta do ministerio da justiça, o sentenciado José Ferreira da Silva Chaves, e bem assim duas praças do corpo de policia, que o vão escoltando.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio :

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Manda o Exm. Sr. presidente da provincia declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data sob n. 883, que ficam expedidas as convenientes ordens para serem transportados ao presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Giquiá*, os 11 soldados constantes da relação annexa ao citado officio.

2.ª secção.

Officios :

Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que a thesouraria provincial foi nesta data autorisada a pagar as despezas de que tratam os seus officios de hontem sob ns. 1531, e 1532.

— Ao commandante superior de Nazareth. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria desta data foi nomeado alferes da 1ª companhia do batalhão 19 da guarda nacional deste municipio o guarda Estanislão Gomes de Abreu Mello, de conformidade com a proposta que veio annexa ao seu officio de 23 do mez proximo passado.

— Ao juiz de direito interino do Rio Formoso. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 do do mez proximo passado, em que participa ter nessa data reassumido o exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca o bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves Junior.

3.ª secção.

Officio :

— Ao inspector da thesouraria provincial. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data acaba de exonerar Diogo José da Costa do cargo de escrivão da collectoria do municipio de Bezerros, por o haver abandonado, e nomeou para esse cargo o alferes Joaquim da Costa Pereira; e bem assim a J. Ferreira da Costa e Silva para o de cobrador da mesma collectoria.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1873.

Abaixo assignados, commerciantes e residentes na villa de Gamelleira. — Informe a camara municipal de Serinhaem.

Alexandrina da Rocha Granja. — Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Antonio Ferreira de Araujo. — Aguarde o supplicante a inspecção.

Epiphania Caetana Guedes. — Indeferido, á vista da informação.

Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros. - Passe-se portaria concedendo a prorogação pedida.

Firmiano José Rodrigues Ferreira Junior. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Firmino Candido de Figueiredo. — Ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife para informar sobre o que requer o supplicante.

João Francisco de Amorim Lima. — Dirija-se o supplicante ao Sr. director da repartição das obras publicas.

José Almeida de Souza Costa. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel José Francisco de Góes Cavalcanti. — Passe-se portaria na forma requerida.

João Theotonio Pereira da Costa. — Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Maria Joaquina do Espirito Santo. Concedo o praso de oito dias.

Maria Isabel de Mello Moura. — Passe-se portaria concedendo trinta dias de prorogação, a contar de 11 do corrente.

Manoel Jeronymo Barreiros Rangel. — Deferido com officio desta data dirigido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Felippe do Monte. - Indeferido.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de novembro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de novembro de 1873.

N 1867. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado do Recife, o maritimo inglez Walter e Vastom, á requisição do respectivo consul.

O Dr. delegado da capital, acaba de communicar-me que nesta data remetteu ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Francisco Antonio Gonçalves, pelo crime de tentativa de roubo praticado na alfandega desta cidade ; e ao do quarto districto, o inquerito que fez contra Hermenegildo Luiz da Silva, por crime de tentativa de morte.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

Rio de Janeiro

O CASAMENTO CIVIL.

Na sessão do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, a 22 de setembro, o Sr. Dr. Thomaz Alves pedio a palavra e leu o seguinte :

« Meus collegas. — Uma luta está travada no paiz, que póde trazer fataes consequencias, quer para a religião de nossos pais, cujas crenças e tradições devemos respeitar e fazer guardar, como garantia que são de nossa felicidade eterna, quer para o estado cujos direitos devemos defender e zelar, como protectores que são da ordem, bem estar e segurança da familia.

« Ao Instituto dos Advogados não é indifferente esse estado, já em mais de uma conferencia se tem occupado com digna dedicação desse assumpto, os homens do nosso paiz vivem cogitando nos meios de afastar males irremediaveis para nossa sociedade, a imprensa tem combatido com sabia erudição os excessos, consequencia necessaria da luta.

« Não basta. A discussão só com vagar póde firmar a opinião que vacilla, entre o timorato escrupulo de consciencia, e o abuso do excesso da liberdade. Appellar para o imperio de leis, que garantiram outr'ora o estado da invasão do poder ecclesiastico, é consequencia logica da falta da existencia de uma religião de estado, com o *placet* do poder executivo, e não ha nega lo ; mas sem duvida que essas leis não se harmonisam com o espirito de nossas instituições politicas, se é que não são contradictorias.

« Acreditamos mesmo que em vez de beneficio prestado outr'ora á monarchia luzitana, produza entre nós martyrios alimentadores de uma fé cega e fanatica.

« D'ahi nasce o estado de hesitação com ganho de causa para o orgulho e arrogancia do poder ecclesiastico, com abatimento e desprestigio para o poder civil.

« No entanto cumpre reagir, e reagir com toda a energia.

« Em quanto a igreja catholica procura se fortalecer por meios de associações, para combater o erro e a heresia, cumpre ao estado respeitando a missão de consciencia dos fieis, traçar-lhe o limite de acção, para que não ultrapassem as raias do fôro interno e não queiram que o direito canonico seja o unico creador de direito e obrigações para a sociedade civil.

« O Instituto dos Advogados deve-se pôr á frente dessa cruzada, envidar todos os seus esforços para que o Estado se liberte em suas instituições civis do jugo do direito ecclesiastico, intolerante e mesquinho, porque desconhece a humanidade, e portanto dominando entre nós a organisação da familia, impede o desenvolvimento deste grande paiz, e dá occasião a esses escandalosos actos de nossos dias, reproduzindo-se casamentos, com desprezo da familia e direitos adquiridos, fugindo inteiramente a acção penal da polygamia, como pretende o poder executivo em suas decisões.

« Basta de discussão esteril, vamos á acção que tem sido e ha de por força ser proveitosa.

« Liberto o estado da acção do direito ecclesiastico ou canonico, toda a luta entre a igreja e o estado vai cessar. Para que discutirmos, catholicos, os dogmas da igreja? D'uma discussão só soffre a religião em que nascemos. O estado dá as bases da organisação da familia, que é uma instituição civil produzindo iguaes direitos sem indagar qual a religião que professam os membros — a cada um fica livre em sua consciencia procurar santificar a união perante o altar de seu culto e de sua fé.

« O casamento civil, o registro civil do nascimento e do obito, e a secularisação dos cemiterios termina toda a controversia sem sacrificio de nossas crenças de catholicos, sem violencia inutil contra os representantes da igreja.

« Como o registro do nascimento, e a secularisação dos cemiterios são actos que só dependem da vontade do poder executivo, visto que alguma cousa é feita neste sentido em lei e só cumpre ter execução real e immediata, devemos nos occupar especialmente do casamento civil, para o que sujeito á approvação do instituto a seguinte proposta :

« 1.º O Instituto dos Advogados, por meio de uma commissão de tres de seus membros, formulará um projecto completo de lei sobre o casamento civil.

« 2.º Discutido e approvado esse projecto, convidará a todas as classes qualificadas de cidadãos brasileiros residentes na capital do imperio a subscreve-lo.

« 3.º Convidará a nossos collegas residentes nas capitaes das provincias a que promovam a adhesão dos que concordarem com o nosso pensamento.

« 4.º Pedirá ás faculdades de direito do imperio a sua sabia approvação.

« 5.º Completo assim todo o trabalho, o Instituto dos Advogados, usando do direito de petição garantido pela constituição do imperio, o levará ao conhecimento do poder legislativo pedindo que o converta em lei do estado. »

« Posta em discussão e não havendo quem peça a palavra, o Sr. presidente nomea uma commissão composta dos Srs. Dr. Thomaz Alves, conselheiro Liberato e Dr. Silva Costa para se occuparem da materia indicada. »

Rio, 29 de outubro de 1873.

O MINISTERIO E AS PROVINCIAS.

Depois da longa campanha parlamentar a que o paiz acaba de assistir, já não é frivola declamação, mas evidente prova de mal contido despeito o dizer-se, ahi do lado liberal, que o gabinete presidido pelo eminente cidadão VISCONDE DO RIO BRANCO arrasta infecunda existencia ao emprego de meios que repugnariam a um governo constitucional.

E' de vez recordar que nesse prolongado estadio legislativo, em que o parlamento vio representados os differentes matizes da opinião, ficou irrecusavelmente provada a influencia parlamentar do gabinete 7 de Março? Não se sabe que successivas manifestações, qual mais pronunciada, indicaram a esse gabinete a necessidade de manter o poder como o meio de traduzir em actos todas as generosas intenções e nobres intuitos que lhe inspira uma politica tolerante, justiceira, emprehendedora e mais preoccupada do bem publico em todos os seus modos de ser que de inconfessaveis interesses de grupos e corrilhos?

Quantos acompanham com alguma attenção o curso dos acontecimentos politicos, terão presentes ao espirito as circumstancias em que encerrou-se a sessão parlamentar de 1873.

Apoiado por incontestada maioria nas duas casas do parlamento, em que se sentira cercado de resolutas dedicações, assim por parte de veneraveis caracteres e nomes caros ao partido conservador como de uma illustre pleiade de jovens talentos, o gabinete não se recusara a uma só das provas que lhe podiam ser exigidas no terreno constitucional.

Successivas moções tinham determinado outras tantas mostras dessa ininterrupta confiança que é indispensavel condição da existencia para um governo do nosso systema.

Nenhuma medida iniciada pelo gabinete deixára de ter por si a grande maioria das duas casas do parlamento.

Se alguma suscitou o reparo de amigos, mais em razão da fórma que da idéa, uma honrosa coherencia os induzio a sacrificar opiniões individuaes aos elevados designios da politica ministerial.

Assim é que nenhum governo deste paiz poderá dizer-se governo parlamentar a melhor direito que o gabinete 7 de março.

Tal era a situação ao encerrar-se o periodo legislativo.

Mudou em alguma cousa esta situação nos dias que se seguiram ao encerramento?

Essa politica realisada nas provincias, que tão amargas reflexões motivou hoje ao orgão do partido liberal, recebeu ella em menos de dous mezes differente direcção e tão profunda que já ao ministerio cheguem cada dia desoladoras noticias da falta de apoio do partido que representa no poder?

Não ha mais estranha e vã preoccupação.

O louvavel escrupulo com que andou o governo imperial na escolha dos seus delegados nas provincias está de um certo modo reconhecido pelos proprios adversarios. A administração do Sr Silvino da Cunha no Maranhão, a do Sr. Teixeira de Sá na Parahyba, a do Sr. Pedro Affonso em Santa Catharina e a do Sr. João Thomé no Espirito Santo encerraram-se entre palavras de justiça do partido liberal. Um só facto não foi ao menos articulado que deixasse suspeitada a imparcialidade severa que distinguio as indicadas administrações. Não é impossivel que ellas houvessem contrariado um certo numero de pretenções menos justificadas de amigos e inimigos; mas ninguem dirá que a missão do administrador é dar razão a interesses de partido.

Muito de industria não nos referimos a administrações que vão sendo continuadas, senão a pleno contento dos adversarios, pelo menos com a manifesta tolerancia de seus orgãos da imprensa, e merecendo-lhes mais de uma vez honrosas homenagens á rectidão e imparcialidade das vistas administrativas.

Mais preoccupada de promover o desenvolvimento intellectual e material das provincias que de fortificar e amparar pretenções de natureza politica, a administração das provincias em nenhuma parte do imperio revelou a intenção de repôr uma influencia sobre destroços de outra ou de crear preponderancias a custo de elementos officiaes.

E' uma verdade esta que não ha pôr em duvida.

As reflexões hoje produzidas pela *Reforma*, sobre este assumpto destôam inteiramente da lição dos factos ; contradizem-nos manifestamente.

Nem nos faremos cargo de responder ás vagas affirmações do orgão liberal que teve o bom senso de lhes destinar o lugar reservado a publicações anonymas. Isto revela bem que nenhum dos jovens redactores tomaria a si, e com a sua responsabilidade a descoberto, um tal acervo de falsas apreciações.

Rara vez se terá com effeito accumulado tão injustos e temerarios juizos.

Desde a administração do Pará, confiada ao zelo do Sr. Domingues da Cunha, até a do Paraná em que o Sr. Frederico Abranches realisa uma politica

MUTILADO

ILEGÍVEL

honrada, tolerante e nimiamente justiceira, por toda parte vio a *Reforma* um invariavel plano administrativo a deslocar influencias, quebrantando umas em proveito de outras, e por ahi dando os fructos naturaes de uma politica egoistica e desleal.

A intelligente administração da rica provincia o Pará parece á *Reforma* desde já votada á franca opposição da illustre deputação paraense. Não tem outra fonte, [illegible] do orgão liberal, as correspondencias hostis ao presidente do Pará que começam a ser publicadas no *Diario do Rio*.

O que, entretanto, se sabe é que a deputação paraense acompanhou o gabinete com uma rara dedicação durante todo o periodo legislativo, e seguramente o não faria se a missão confiada ao presidente do Pará se inspirasse no pensamento de diminuir a justa influencia dos chefes conservadores naquella provincia.

Singular expediente o da *Reforma* ! Não podendo articular fundadas queixas contra a administração das provincias em nome de direitos conculcados, de oppressões e violencias de qualquer natureza, tenta explorar a mina dos resentimentos pessoaes, dos pequenos desgostos, das pequeninas contrariedades que um ou outro amigo do gabinete deixe entrever. E é com um tal processo que a *Reforma* julga servir a causa do partido liberal.

Ella não se inquieta nem razão teria de inquietar se com o destino reservado aos seus amigos sob a administração dos delegados do governo imperial. Ella sabe quanto estas administrações se tem distinguido por bem entendida tolerancia, nisto apartando-se das conhecidas normas de que nós conservadores podemos por dolorosa experiencia aferir o valor.

Tranquilla sobre este ponto, a *Reforma* acode-se á intriga e á insidia como os meios de lançar divisão e desharmonia nas filas conservadoras. Que solicito interesse lhe estão a inspirar os conservadores do Pará, do Maranhão, de Alagoas, da Bahia, de Pernambuco e de S. Paulo !

Mais zelosa da influencia das deputações do norte que o Sr. Gomes de Castro, o illustre maranhense a cujos meritos o orgão liberal teve mais de uma occasião de fazer justiça, eis que a *Reforma* lhe attribue um curioso plano de substituir a essa legitima influencia a influencia pernambucana, uma verdadeira phantasia do cerebro enfermo.

A influencia pernambucana ! Mas que factos autorisam tão ridicula suspeita com que evidentemente se tenta tornar odioso o nome do illustre ministro pernambucano em quem o partido conservador vê com justa razão um de seus ornamentos e o paiz um dos mais activos e intelligentes obreiros do seu progresso ?

Quaes são as traças politicas postas em acto pelo illustrado Sr. conselheiro Correia de Oliveira para subordinar á *influencia pernambucana* a influencia provincial de qualquer outra circumscripção do imperio ?

E' porventura a filhos de Pernambuco que está confiada a administração do Amazonas, do Pará, do Maranhão, do Piauhy, da Parahyba, de Alagoas, do Espirito Santo, da Bahia ?

Salvo o Sr. Teixeira de Sa, nomeado presidente do Ceará e o Sr. Lucena que preside Pernambuco, que outro pernambucano occupa neste momento um lugar na administração ?

E' que a Pernambuco faltam illustrações, espiritos superiores e nobres caracteres ?

Se nada seria mais injusto que essa odiosa preponderancia sonhada pelo orgão liberal, nenhuma razão de ordem politica ou de ordem social aconselharia o antagonismo de interesses que de nenhum modo podem uns nos outros ser vistos como suspeitosos.

Não ha uma politica do norte e uma politica do sul.

Se Pernambuco tem neste momento um illustre representante nos conselhos da corôa, nenhum facto deixa entrever que se tente na alta administração crear entre o norte e sul qualquer sorte de rivalidade.

Não seria mais justo o receio de ver a influencia de uma provincia do norte pezar sobre outras, de maneira a impor-lhes a direcção politica.

Prestar se-hia a este plano um nobre e independente caracter como o do Sr. Gomes de Castro ?

Que proveito lhe poderia advir dessa complicidade que por unico resultado o exporia aos olhos de sua provincia e do paiz como docil instrumento de alheias paixões ?

Referindo-se á situação politica de Pernambuco, a *Reforma* phantasiou rivalidades que, primeira vez são denunciadas da imprensa

Na pugna ardente que neste momento se peleja na imprensa pernambucana, ninguem se avisara ainda descobrir o mysterioso plano de grupos politicos que tentem, congraçando-se, diminuir a justa influencia e merecido prestigio do Sr. conselheiro Correia de Oliveira.

E' uma intriga sem merecimento a que por este modo semeia a *Reforma*

O partido conservador de Pernambuco vê com razão no Sr. conselheiro Correia de Oliveira um elevado representante de suas idéas e legitimos interesses.

Não ha na provincia conspirações occultas ou ostensivas que tomem por alvo quebrantar a influencia de um pernambucano que nunca se servio della para fins inconfessaveis ou menos leaes a respeito dos homens notaveis de sua provincia, aos quaes mereceu sempre dedicado e sincero apoio.

O Sr. conselheiro Correia de Oliveira não tem interesses em Pernambuco que contradigam os do venerando Sr. visconde de Camaragibe. Vivendo com o illustre chefe politico na mais cordeal e nunca interrompida harmonia de vistas, todo o paiz sabe que o Sr. conselheiro Correia de Oliveira encontrou sempre invariavel no seu posto de honra ao honrado senador por Pernambuco e aos seus amigos, que o são ao mesmo tempo do illustre ministro.

Os representantes de Pernambuco em ambas as casas do parlamento estiveram sempre ao lado do nobre ministro do imperio como amigos dedicados. Nesta attitude o paiz os vio inalteravelmente : grato phenomeno de uma deputação numerosa cuja unanimidade apenas sentio-se quebrada por um voto !

Os amigos do Sr. visconde de Camaragibe são os amigos do Sr. conselheiro Correia de Oliveira. Entre os dous illustres pernambucanos não ha, tranquillise-se a *Reforma*, o mais ligeiro motivo de desharmonia.

Nem os Srs. Portella e Drummond formam circulo a parte ou constituiram se por qualquer modo infensos á generosa politica de que o Sr. conselheiro Correia de Oliveira é natural representante no gabinete. Distinctos conservadores como são, aquelles illustres pernambucanos não tentaram por nenhum facto romper essa solidariedade que faz a força dos partidos politicos. Nomes tão estimaveis e considerados, não se collocariam, como scisma a *Reforma*, á frente de grupos que não teriam por ultimo resultado senão o enfraquecimento do partido.

O Sr Joaquim Portella, irmão muito caro ao Sr. Manoel Portella, não esteve resolutamente ao lado desse gabinete que o tem com razão distinguido ! Não é o illustre deputado por Pernambuco dedicado amigo do Sr. conselheiro Correia de Oliveira ?

O Sr. Souza Leão, um nobre caracter, relacionado intimamente com o Sr. Portella, não prestou ao gabinete o seu valioso e nunca interrompido apoio ?

Abandone a *Reforma* esta sediça tactica de imaginar difficuldades onde não as ha.

O nome do Sr. conselheiro Correia de Oliveira não é nem pode ser antipathico a nenhum grupo conservador de Pernambuco.

Os interesses que o illustre ministro representa não tem nada de pessoal : são os legitimos interesses desse grande partido a cujo serviço tem despendido uma rara somma de esforços.

No illustre ministro do imperio vê Pernambuco um filho benemerito que lhes inspira, por elevados dotes de espirito e de coração as mais legitimas esperanças.

Não é mais verosimil o que aprouve á *Reforma* escrever com relação á provincia da Bahia.

O nobre Sr. barão de Cotegipe, um nome rico de prestigio em sua provincia como em todo o paiz, deu no periodo legislativo irrecusaveis provas da solidariedade de vistas politicas que o ligam ao gabinete 7 de março.

Na substituição do Sr. Freire de Carvalho pelo Sr. Cruz Machado, o honrado chefe conservador não vio e nem podia ver uma desattenção á sua merecida influencia que o gabinete 7 de março estima no devido grao.

De tão elevado caracter o superior espirito, como é o honrado Sr. barão de Cotegipe, é até temerario julgar que se constitua o centro de antipathias que o gabinete podesse ter creado contra si.

Não são estes os motivos que poderiam influir em animo tão leal e tão sincero para elevar na Bahia o pendão da opposição conservadora.

Reservamo-nos mais de espaço á outras observações da *Reforma*.

O que desde ja lhe devemos assegurar, é que a politica do gabinete [illegible] de tudo no amor do progresso moral e material do paiz sem perder de vista os legitimos interesses do partido que o mantém no poder.

O nome do honrado VISCONDE DO RIO BRANCO como o de cada um dos membros do gabinete de 7 de março é efficaz garantia de que a politica da alta administração será no futuro o que foi no passado : — activa, laboriosa, tolerante e reparadora.

O cidadão que teve a fortuna de ligar o seu nome a acontecimentos que lhe destinam desde já um honroso lugar na historia, não poderia contribuir para a desorganisação de um grande partido a que deve em boa parte a sua elevação.

(*Nação*.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE NOVEMBRO DE 1873.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Paraná*, tranzendo datas: Amazonas 20 de outubro, Pará 1.°, Maranhão 5, Ceará 8, Rio Grande 9 e Parahyba 11 do corrente. Eis o que colhemos de jornaes e cartas :

AMAZONAS.

O presidente da provincia visitara a villa de Serpa, afim de ahi escolher o melhor local para a nova alfandega.

— Achava-se no exercicio interino de chefe de policia o juiz de direito da comarca do Solimões, Dr. Euthiquio Carlos de Carvalho Gama.

— Falleceram : o major Aureliano Antonio Delgado, e o alferes Bernardo Serrão de Castro

— O commandante das armas, general Porto-Carreiro, seguira a visitar a fronteira de Tabatinga.

— A variola ainda continuava a dizimar a população, da qual morriam 6 a 8 pessoas diariamente na capital.

PARÁ.

Começaram as novenas de Nossa Senhora de Nazareth, com a pompa e brilhantismo do costume.

— Foi nomeado promotor publico de Santarém, o bacharel Manoel José de Oliveira Miranda.

— A alfandega rendeu de 1 a 31 de outubro 332:227$6[illegible]2.

— Em Cametá decresciam extraordinariamente a variola e as febres intermitentes.

MARANHÃO.

Melhorava o estado sanitario da capital, sendo poucos e fracos os casos de beri-beri.

— O processo Pontas Visgueiro continuava tendo o promotor da justiça dado a seguinte promoção :

« Entendo que Amancio José da Paixão Cearense, Guilhermino de Souza Borges, tenente Antonio Feliciano Peralles Falcão e o preto liberto Luiz, que requeiro seja transferido para a cadeia publica desta capital, devem ser pronunciados : — o primeiro como incurso nas penas do art. 192 do cod. crim., o segundo, terceiro e quarto como incursos nas penas deste mesmo artigo, combinado com o art. 35 do mesmo codigo, deixando para occasião competente expender as razões em que baseio esta minha opinião.

« Quanto ao preto Luiz, em particular, colhe-se das ultimas declarações que fez, que elle teve conhecimento anterior do crime que se ia praticar ; que ao mesmo tempo teve promessa de seu ex-senhor de ser alforriado ; que no dia 14 de agosto ultimo achava-se á porta da casa de seu ex-senhor e disse não se achar em casa, ás tres horas desse dia quando se prova que o mesmo seu ex-senhor sahio ás quatro e meia, — a Thereza de Jesus Lacerda, que o foi procurar a essas horas, fallando ao mesmo Luiz, e este o confirma, — do desapparecimento de Maria da Conceição, aliás Maria José de Carvalho, da qual elle disse, sabia, conforme as recommendações recebidas de seu ex-senhor ; e que afinal effectivamente lhe foi concedida a liberdade, sem ter prestado outro serviço a não ser o de não descobrir o crime, que com effeito ajudou a occultar, — enterrando o caixão em que estava o cadaver de Maria.

« Requeiro que sejam acareadas as testemunhas Thereza de Jesus Lacerda e Anna Rosa Pereira, a respeito da hora em que foram na noite de quinta-feira 14 de agosto deste anno, postar-se á porta da casa fronteira á em que morou o desembargador Visgueiro, as testemunhas Antonio José Martins de Carvalho e Boaventura Ribeiro de Andrade, a respeito do dia em que o ultimo remetteu ao primeiro, por ordem do desembargador Visgueiro, o caixão de madeira para ser por elle forrado de zinco. Requeiro tambem diligencias identicas a estas, que me tenham escapado na leitura que fiz destes autos nos poucos dias em que me estiveram com vista, o que por certo será supprido pelas luzes do digno juiz que tem de julgar neste processo.

« Requeiro finalmente que se junte a estes autos os 5 documentos que os acompanhavam. »

— No dia 30 de outubro foram pelo juizo criminal do 3.° districto pronunciados nas penas do art. 192 do cod. crim. combinado com o art. 35, Amancio José da Paixão Cearense e Guilhermino de Souza Borges, e absolvidos os indiciados tenente Antonio Feliciano Peralles Falcão e o liberto Luiz.

— Lemos no *Diario do Maranhão* :

« O estado dos cofres desta repartição continúa pouco animador.

« A receita não dá para satisfazer os grandes compromissos da provincia.

« Em virtude da representação que fez a commissão da praça do commercio, sobre o modo porque se procedem os despachos de generos importados do interior da provincia, resolveu a presidencia nomear uma commissão composta dos negociantes José Joaquim Pereira dos Santos, Antonio José Pereira Rego, e do 1.° escripturario do thesouro João Francisco Gomes Belforte afim de propor-lhe as medidas convenientes a facilitar aquelle serviço.

« Foi precoce o inverno este anno ; desde setembro que de vez em quando temos chuvas, e algumas precedidas de fortes trovoadas ; no interior tem sido ellas muito intensas, o que dará em resultado pessima colheita, por isso que não haverá occasião para a derruba e plantação, e bom tempo para sazonar os fructos pendentes.

« Deus se amercie de nós. »

« Foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Antonio Augusto Rodrigues, coronel José Antonio de Oliveira, capitão Antonio Luiz Soares, e do alferes José Joaquim dos Santos para encarregar-se da construcção do predio destinado para a escola do sexo masculino da villa do Arary no terreno doado para esse fim, pelo ultimo d'aquelles cidadãos.

« Continúa em andamento as que se estão construindo para as desta capital.

« Por intermedio do Dr. Cesar Marques foi offerecido para as obras da freguezia de Nossa Senhora da Victoria, tintas e oleo de linhaça no valor de 200$, ou essa quantia em dinheiro, que obteve de um seu amigo. »

« Felizmente, depois de, ha tantos annos, ter soffrido a população desta capital um extraordinario accrescimo no preço da carne verde, comprando-a a 180 e 200 rs. a libra, e actualmente a 440 rs. o kilogrammo, resolveram os Srs. marchantes que do 1.° deste mez em diante fosse este genero, o primeiro de alimentação publica, vendido a 360 rs. o kilo. em attenção á grande quantidade de gado que existe nas soltas. Praza aos céos que assim seja, e que não tenhamos de pagar muito caro essa generosidade. »

« Ameaça ruina o antigo e sumptuoso templo da cathedral. O forro da capella-mór começa a desabar.

O Sr. governador do bispado requisitou do governo da provincia as precisas providencias, e este mandou proceder aos necessarios exames e orçar as despezas precisas.

« Foram capturados no termo da Chapadinha pelo capitão de policia Viriato Ferreira de Souza, os criminosos Manoel Bento, conhecido por bentinho de Nossa Senhora e Manoel Mendes da Silva, pronunciados, aquelle por crime de tres mortes no termo da União, no Piauhy, e este por igual crime na Vargem Grande desta provincia.

« Foi preso na barra do Cururupú um dos marinheiros do vapor *Gurupy*, de nome Isaac Blachett, por ter quebrado o braço de seu companheiro Antonio Jeronymo Portella. »

« No dia 21 ás 5 horas da tarde, em presença do Sr. presidente da provincia, teve lugar a installação da bibliotheca militar, em uma das salas do quartel do Campo de Ourique, e cujo melhoramento deve-se ao incansavel major João Luiz Tavares, actual commandante interino do 5° batalhão de infantaria.

« No acto da installação a que assistiram muitos cavalheiros e senhoras, recitaram discursos os Srs. major Tavares, capitão Cahope e o tenente Baima. »

« No dia 2 reunio-se o collegio eleitoral do primeiro districto desta capital, elegendo deputados :

« Dr. Alfredo da Cunha Martins, Dr. Candido Vieira Chaves, capitão Casamiro Dias Vieira, Dr. Emiliano José Rodrigues, major Joaquim Pinto Saldanha, Dr. José Francisco de Viveiros, tenente-coronel Marcelino Gonçalves Machado, [illegible] Alexandre Colares Moreira Junior, [illegible] Francisco Pinto do Prado, coronel Ignacio [illegible] de Viveiros, Dr. Ignacio Vieira da Silva, [illegible] Joaquim Ramos Villar, capitão João [illegible] Ewerton, major João da Matta Moraes Rego, [illegible] José Joaquim Pinheiro Homem Junior. »

« Do dia 16 a 31 de outubro sepultaram-se 37 cadaveres.

« Entre estes notam-se o [illegible] de Carvalho, D. Rita Leopoldina Serra e [illegible] za de Monção. »

— A praça do commercio dirigio ao governo imperial a seguinte supplica :

Senhor ! — O contrato, que o governo de vossa magestade imperial celebrou com a companhia *Telegraph Construction and Maintenance*, para o fim de pôr-se em communicação telegraphica o sul e o norte do imperio, comprehendeu a provincia do Maranhão na partilha desse beneficio.

« Era a mesma provincia digna de semelhante favor.

« Dava-lhe direito a elle já o seu incontestavel progresso moral precursor certo de todas as grandezas materiaes, já o seu não pequeno commercio com a Europa e as principaes praças do imperio.

« Aconteceu, porém, que a referida companhia trazendo o cabo de Pernambuco o levou para o Pará sem tocar nesta provincia, que é ponto intermedio, e por isso devia ser logo ligado ao primeiro daquelles.

« Dá-se ainda uma circumstancia, que não era de esperar-se.

« A imprensa já noticia que o vapor empregado na immersão do cabo partio do Pará para a Inglaterra, afim de voltar d'alli com o material, que ha de servir para a linha do sul, quando era mais natural que, tendo a companhia começado pela segunda secção da linha do norte, acabasse logo esta linha em ambos os seus ramos.

« Aqui ninguem sabe ao certo a razão desse procedimento.

« Dizem uns que esta cidade está impossibilitada de receber um cabo submarino por não apresentar o leito do mar territorial bôas condições para a immersão.

« Outros, porém, suppõe que o acto da companhia é apenas filho da faculdade que lhe dá o contrato (clausula sexta) de acabar já, como lhe parece melhor, uma só ou ambas as secções da linha do norte.

« E' esta a conjectura mais razoavel que o caso póde admittir.

« Por um lado não é crivel que só com o Maranhão se dê o singular phenomeno de não poder ter um cabo submarino.

« Por outro tambem não se póde pensar que a companhia tenha reconhecido que nenhuma vantagem auferirá do estabelecimento do telegrapho nesta provincia, e por isso queira pedir nesta parte a reforma do contrato.

« Não obstante, podendo dar-se que o procedimento da companhia seja devido ao motivo, que parece menos razoavel, a commissão da praça do commercio desta cidade, fiel interprete das necessidades do mesmo, vem supplicar a V. M. I. se digne tomar esta rica e esperançosa provincia sob sua immediata protecção para se removerem quaesquer embaraços, que a companhia opponha á immersão do cabo, que, segundo o contrato, deve ligar esta ás provincias do Pará e Pernambuco.

« Nem só isso, Senhor, a commissão da praça do Maranhão, ousa solicitar e esperar do illustrado governo de V. M. I.

« Decidido que seja que o cabo ha de tocar nesta provincia, os abaixo assignados, no seu e no nome da corporação, que tem a honra de representar, imploram de V. M. I. a especial graça de intervir para que a companhia lhe dê o gozo daquelle beneficio dentro do menor prazo, que for possivel.

« V. M. I. comprehende bem a razão de ser e o alcance deste pedido.

« Os povos esperam sempre com justa impaciencia os melhoramentos, que se lhes promettem e a que lhes dão direito as condições da sua existencia.

« E' hoje aspiração geral o fazer-se da humanidade uma só familia em constantes communicações comsigo mesmo.

« O Maranhão, portanto, comparte com todos os povos este grande desejo, e difficilmente se resignaria a esperar por muito tempo a fruição dessa preciosa vantagem do progresso.

« Nem vai nisso apenas uma questão de curiosidade.

« O estarem seus povos a par do que se passa nos outros por meio de quotidiana communicação é um palladio, a que se abrigam altos interesses communs.

« Assim a prompta immersão do cabo, que ha de vir á esta provincia, por uma parte é desejada para o fim de augmentar a sua prosperidade, por outra para livra-la dos prejuizos, a que está exposta, já pela inferioridade de circumstancias, em que, á vista do Pará, se offerece ao estrangeiro para o commercio e a emigração, já pelo risco, com que está designado os seus negocios de além mar.

« Uma folha desta capital, apreciando sensatamente a ultima circumstancia, que é por certo muito digna de attenção disse, ha poucos dias :

« O commercio aproveitando a ida dos paquetes para o Pará, manda expedir d'alli telegrammas para Europa. »

« Ora, dada a hypothese de que logo após a sahida do paquete, que levar a ordem para a expedição do telegramma, se reconheça que este, longe de ser proveitoso a quem o manda, póde-lhe trazer prejuizo, como annula-lo ?

« Este e outros casos, que se podem mui naturalmente dar, provam que assim como está o telegrapho, em muitas occasiões, ha de ser para alguem d'aqui um mal em vez de ser um bem. »

« A' vista do expendido, Senhor, sendo, pois, manifesta a justiça da presente supplica, os abaixo assignados esperam que V. M. I. se dignará de toma-la na devida consideração para o fim de ser ella benignamente deferida. — E. R. M. Maranhão, 22 de outubro de 1873. — José Joaquim Pereira dos Santos, presidente. — Antonio Justiniano de Miranda, secretario. — Franklin Jansen Serra Lima, thesoureiro. — Jeronymo José Tavares Sobrinho. — Luiz Manoel Fernandes. — Domingos Theotonio Jorge de Carvalho. — Domingos Gonçalves da Silva. »

— Lemos no *Paiz* :

« Escrevem nos de Caxias :

« Acaba de realisar-se aqui uma das diligencias mais importantes, que se tem feito nestes ultimos tempos.

« Por intermedio do ex delegado do Codó, alferes Raymundo Luiz Cabral de Teve, chegou ao conhecimento do Dr. Gervazio Campello, juiz de direito desta comarca, que neste termo, no lugar — Morro agudo — ou Alegre, daqui distante 14 leguas, estava homisiado Manoel Mendes da Silva, conhecido por — Pacova — pronunciado pela morte de Donato José Ribeiro, no termo da Vargem Grande.

« Em uma outra diligencia ha tempos feita, um soldado de policia do destacamento daqui, de nome Anselmo, no lugar — Jacú —, da Lolola, no termo da Chapadinha, tinha estado com o celebre criminoso Manoel Bento, conhecido por Bentinho de Nossa Senhora sem saber quem este era.

« Manoel Bento é um criminoso tal, que só em fallar-se-lhe no nome faz horror. E' do tempo em que as questões se decidiam a bacamarte.

« Ha quem diga, que elle não tem menos de 18 a 20 mortes, outros que muito mais; no entanto que só está pronunciado no termo da União, do Piauhy, pelas mortes de Juvenal Pereira, Francisco Antunes de Barros e Luiz Affonso Diniz, tendo feito as duas primeiras em uma sexta-feira santa, na frente da igreja por occasião da missa !

« Manoel Bento é de côr preta, barbado, tem os dentes da frente limados, com cincoenta e tantos annos de idade, e olhos muito vermelhos. E' contente e fallante, e quando se lhe falla nas muitas mortes que tem feito, mostra-se contricto e as vezes ri-se.

« Basta olhar-se para semelhante homem, para conhecer-se que é um grande criminoso.

« Preparadas as cousas, obtido um guia para a prisão de Manoel Mendes Pacova, visto como para a de Manoel Bento tinha o soldado Anselmo, partio daqui uma escolta de 10 praças do destacamento com um official de justiça, no dia 9 do corrente sendo tudo isto combinado e preparado com todas as precauções entre o Dr. juiz de direito, e o delegado de policia, capitão Viriato Ferreira de Souza.

« E' preciso dizer que a residencia de Manoel Bento dista daqui para mais de 20 leguas, assim como que tinha-se certeza de que elle não dormia em casa, e por conseguinte era preciso ser ata-ado de dia, e com muita cautela para não haver alguma desgraça, o que era mais que provavel, se o criminoso, sendo encontrado, podesse usar das armas que elle nunca largava.

« Chegada a escolta em o lugar da residencia do criminoso Manoel Mendes Pacova, e não o encontrando, distribuio-se em diversos grupos pelos mattos [illegible], que bem conhecia o [illegible] criminoso, e muito mais todos aquelles lugares.

« Depois de assim ter percorrido bem uma legua, foi encontrado Pacova, que armado de facão e espingarda voltava da caça. Perseguido pelos soldados por dentro do matto, depois de muito correr, entregou-se á prisão.

« Dahi regressaram duas praças com o guia, trazendo para esta cidade o criminoso Pacova : o resto da força seguio para a residencia do Bentinho de Nossa Senhora, onde chegaram em um dia [illegible], e o não encontraram em casa.

« Neste estado ficaram na casa alguns soldados em observações, e cinco seguiram por um estreito caminho para a roça do criminoso. Este logo que avistou a escolta, que lhe estava muito proxima, não teve tempo de dar dous grandes pulos, e vendo-se perdido, pois não lhe era mais possivel fugir, sem usar de armas, rio-se dizendo — admira que eu fosse preso por cinco meninos, quando sempre resisti a maiores escoltas e dellas sempre fugi.

« Conta Manoel Bento que só foi preso uma vez, isto é, no tempo em que aqui era juiz municipal e delegado de policia o Dr. João de Carvalho Fernandes Vieira, mas que fugira do poder da escolta ; porém cremos que por essa vez elle fugio da cadeia da villa de Campo-maior, no Piauhy.

« Manoel Bento, não obstante ser um malvado, como talvez não haja segundo, ha quem affirme que elle fugira das prisões do Piauhy, para onde acaba de ser remettido com toda segurança.

« E assim effectuaram-se as prisões de dous criminosos, tendo causado admiração a de Manoel Bento. »

« A loja maçonica *Firmeza e União II* teve sessão no dia 30 para resolver-se a qual dos Orientes do Rio deve a loja obedecer. Segundo informação que nos deu pessoa de todo criterio, estiveram presentes 66 socios, que assim votaram :

« Pelo Oriente Unido 32 votos.
« « do Lavradio . . 29 «
« Deixaram de votar 5.

« Na mesma sessão foi apresentada uma proposta assignada por 17 socios propondo a divisão da loja. »

« O algodão tem regulado de 600 a 610 réis por kilo, assucar bruto 100 a 120 ; farinha secca 4$500 a 5$000, 28 kilos; dita d'agua 5$500 a 6$600 idem; cambio inglez 25 1/2 a 25 5/8, portuguez 105 a 108 %, francez 365 a 370 fr.

« Durante o mez de outubro, renderam as repartições fiscaes :

Alfandega	187:702$798
Thesouro provincial	70:745$853

PIAUHY.

— Lemos nos jornaes da capital :

« Achando-se de guarda no palacio da presidencia o soldado de primeira linha Luiz Ignacio, na noite de 21 de outubro, atreveu-se este a desamparar o seu posto e ir á casa de uma infeliz de nome Maria Candida, com quem se havia amasiado, afim de acabar-lhe com a existencia !

« De facto assassinou-a de um modo horroroso, á rua da Faveira (extrema oriental da da Gloria) onde morava aquella rapariga.

« Com o sabre descarregou varios golpes sobre a cabeça de sua victima, fazendo saltar pedaços de craneo e por fim até os miolos !

« Consumado o crime, voltou para o seu posto, impassivelmente : e ahi foi preso.

« E' mais uma *Maria* assassinada neste anno !

« *Maria* Raymunda, nesta cidade a 20 de fevereiro.

« *Maria* da Conceição, a 14 de agosto, na capital do Maranhão.

« D. *Maria* Thereza, a 15 de agosto, no municipio da Batalha.

« Agora *Maria* Candida !

« A causa será — a mesma diffusão desse nome, de que tanto gostam as mulheres.

« A historia nos diz que foram bem desgraçadas :

« *Maria* Tudor, rainha de Inglaterra.

« *Maria* Stuart, rainha d'Escossia.

« *Maria* Antoinette, rainha de França. »

« Communica-nos o Sr. alferes José Fernando Alves, ultimamente chegado do termo das Barras, onde reside, que alli haviam apparecido uns ciganos, trazendo uma criança de 5 annos de idade, faminta e horrivelmente maltratada, a qual suppõe-se ser livre ; mas os ciganos tratavam de vender, servindo-se de uma escriptura falsificada.

« Achava-se preso o chefe do bando dos ciganos — José da Silva Cavalcante.

« A criança é do lugar das Cajazeiras, do termo do Icó, na provincia do Ceará ; tinha até bixos de varejeira, nas feridas : acha-se depositada e em tratamento em casa do capitão Antonio Rodrigues de Miranda.

« Fez-se corpo de delicto, o qual foi julgado procedente, considerando-se graves as offensas. »

« Pela resolução provincial n. 824, publicada em 19 de agosto, foi o presidente da provincia autorisado a contratar com o coronel João do Rego Monteiro a fundação de um estabelecimento de educação, nesta cidade, para meninos orphãos e desvalidos do sexo masculino, com a denominação de *Instituto Artistico*.

« O novo estabelecimento funcciona desde o principio deste mez, no mesmo edificio dos *Educandos Artifices*. »

CEARA'.

— Uma commissão do partido conservador dirigio ao Dr. Manoel da Silva Rego, chefe de policia da provincia, a seguinte felicitação por occasião de entregar-lhe um venera, de ouro, cravada de brilhantes, de official da imperial ordem da Rosa, condecoração esta, com que ainda ha pouco o governo imperial remunerou os serviços deste magistrado, prestados ao estado, nessa provincia.

« Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel da Silva Rego. — Quando um partido politico, apparecido em éras mui remotas, tem assumido quasi não interrompidamente a direcção do estado, cabe-lhe o direito de ostentar-se como apoiado pela verdadeira opinião publica. Nestas condições está no Brasil o partido conservador, cuja actualidade nada menos significa do que o mais decidido empenho pelas glorias da patria, o progresso aconselhado pela sã razão, e a satisfação das mais legitimas aspirações do paiz.

« E, então, não é menos verdade que esse partido perdura tanto pela excellencia das idéas como pela distincção dos que são incumbidos de realisa-las, cumprindo-lhe manifestar pelo modo o mais significativo o grão em que estima os sentimentos de qualquer dos seus prestimosos membros, que soube fazer-se distincto.

« Ora, V. Exc. está neste caso.

« Intelligencia esclarecida, amor ao trabalho, caracter nimiamente probidoso e franco espirito de justiça e dedicação politica nunca lhe faltaram em circumstancia alguma e notadamente durante a penosa e longa administração policial nesta provincia em uma quadra tão exigente.

« Já antes V. Exc. recommendava-se em diversas localidades por serviços relevantes á causa publica e ao partido a que pertence.

« Entre os titulos de muita valia sobreleva-se o empenho pela effectiva garantia aos direitos dos cidadãos e contra a impunidade dos delinquentes, tendo conseguido ver effectuada a captura de avultadissimo numero de criminosos, inclusive os mais importantes, que eram o terror do cidadão pacifico e um permanente incentivo á pratica do crime. Este resultado eloquente é, sem duvida, um justo motivo de gloria para V. Exc. e de grande desvanecimento para os seus amigos politicos, que desejam de todo coração a manutenção da ordem e o imperio da lei.

« O partido conservador da provincia, a quem V. Exc. ha servido com a maior dedicação, dictada pela firmeza de principios e dignidade de caracter, applaudio o acto, com que pela 2ª vez o governo imperial galardoou os relevantes serviços prestados por V. Exc. ao estado, conferindo-lhe o officialato da imperial ordem da Rosa. E, aproveitando a opportunidade, cumpre o agradavel dever de accrescentar á esse acto do governo a offerta da respectiva venera como prova solemne da distincção que V. Exc. merece ao mesmo partido como prestimoso politico e magistrado exemplar.

« Essa offerta, Sr. Dr. Silva Rego, partida immediatamente d'aquelles que de perto o conhecem, offenderia a nobre isenção de seu caracter se o maior apreço della não consistisse na magnificencia e espontaneidade dos sentimentos dos offertantes.

« Em nome, pois, do partido conservador da provincia do Ceará, vimos traduzir fielmente perante V. Exc. esse sentimento, e temos a honra de offerecer a V. Exc. esta modesta venera e esperamos que acreditará na sinceridade desse sentimento, e do que particularmente anima a esta commissão, a qual muito pouco accrescenta com a declaração de que continúa a fazer ardentes votos pelas prosperidades de V. Exc. e de S. Exma. familia.

« Fortaleza, 1° de novembro de 1873. — Manoel de Souza Garcia. — Joaquim da Cunha Freire. — João Antonio Machado. — Antonio Gonçalves da Justa. — José Joaquim Carneiro. Luiz de Seixas Correia. Paulino Nogueira B. da Fonseca. »

— Lemos na *Constituição* :

« Tendo sido encontrado, em uma ilhota do rio Choró, no termo do Cascavel, o cadaver de um recem-nascido, as autoridades avisadas do facto, procederam as averiguações precisas e chegaram ao conhecimento de um horroroso crime.

« Era aquella criança o 3° filho que Antonio Gomes tivera de sua propria filha de nome senhorinha, por elle desvirginada ainda em tenra idade !

« Era aquelle o 3° filho que o perverso e desnaturado pai enterrara vivo, pouco depois de nascido !

« Conduzia as crianças, a pretexto de engeita-las, e, assassinando-as por aquelle meio, voltava para casa, declarando terem ellas morrido no caminho.

« E' até onde póde chegar a perversidade humana.

« A policia deligencia com todo o cuidado a captura do malvado, que escondeu-se logo que se descobrio o seu hediondo crime. »

— No domingo (26 de outubro) S. Exc. Rvma. na capella da Conceição da Prainha, conferio ordens de sub-diacono aos menores :

Francisco Alvares Teixeira Lima, Francisco Maximo Feitosa e Castro e José Antonio Cavalcante.

— No dia 29 conferio as mesmas ordens aos menoristas :

José Silvino Ferreira Lima e Luiz Bezerra da Rocha. E as de diacono aos Srs. Francisco Alvares Teixeira, Francisco Maximo Feitosa e Castro, José Antonio Cavalcante e João Aureliano Correia dos Santos.

— A alfandega rendeu no mez de outubro... 230:935$910.

RIO GRANDE.

— Da capital escreve o nosso correspondente :

« Foi recebida nesta provincia com enthusiasmo e applauso de todos o decreto n. 5,429 de 2 de outubro do corrente anno, creando commissões geraes de exames das disciplinas exigidas para os cursos de instrucção superior.

« Tão sabia quanto benefica providencia, emanada de um governo eminentemente patriotico e generoso, veio fortalecer o espirito de jovens esperançosos que, abatidos, baldos de recursos, haviam perdido a crença de encontrar ao lar da familia facil accesso á suas nobres e elevadas aspirações.

« Hoje já se não perderão tantos e tão bonitos talentos, como outr'ora acontecia, á mingoa de meios, que lhes proporcionassem seguro passo no caminho das letras e da sciencia.

« O decreto de 2 de outubro, póde dizer-se, é a aurora da redempção, que raiou no horisonte dessa mocidade desfavorecida, libertando-a do velho e carunchoso systema, que a desviava dos grandes commettimentos da intelligencia.

« Com razão se deve exultar de prazer nas provincias, e se entoar fervorosos hymnos ao illustrado conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira e ao preclaro e magestoso gabinete, do que faz parte.

« O jornal *Conservador*, tratando de tão grato e importante assumpto, assim se exprimio :

« Essa providencia é o esmalte das medidas bem conhecidas com que se tem levantado o espirito nacional á favor da instrucção publica em todos os seus gráos ; é a carta de emancipação intellectual das provincias ; é o estabelecimento da unidade brasileira pelos laços do espirito e a concordancia das leis do estado com as franquezas provinciaes.

« O acto addicional conferio ás assembléas legislativas das provincias á attribuição de legislar sobre instrucção publica, e ellas a tem exercido em relação ao ensino primario e secundario ; mas até hoje os estatutos e regulamentos do governo nesta materia, desconfiados e prevenidos contra a moralidade das provincias, contra os seus estabelecimentos de educação, contra os proprios delegados do governo, traziam-nos afastados dos centros luminosos, privados, por assim dizer, dos meios de facil locomoção intellectual, inutilisando nossos esforços.

« Para ver a luz era preciso expôr o aspirante ás longas e penosas viagens das iniciações successivas, como nos mysterios antigos ; arranca-lo do seio e dos cuidados da familia para, na fragilidade da adolescencia, atira-lo aos perigos do mundo e muita vez á cobiça de especuladores.

« O novo decreto colloca á porta da familia a instrucção secundaria, essa em que os destinos intellectuaes do homem se preparam, d'onde elle sahe com as faculdades desenvolvidas e aptidões formadas.

« Facil se torna agora ao mancebo instruido sob os cuidados paternos, com largo tempo para receber uma instrucção séria e uma educação proveitosa, em vez de ir busca-las de afogadilho nas sédes tumultuarias das faculdades, escolher a profissão que lhe agrada e para a qual a sua vocação o arrasta.

« Os talentos terão mais probabilidade de serem devidamente aproveitados, o gosto pela instrucção sólida se desenvolverá, e o nivel intellectual se ha de elevar e com elle os creditos do paiz.

« O decreto de 2 de outubro é por si só um padrão de gloria immortal para o governo que o promulgou, é um acto de alta politica, de valor, de nobreza contra os preconceitos dos espiritos retardatarios, e de redempção nacional.

« Depois da emancipação dos escravos era justo e natural que viesse a emancipação da intelligencia. »

« O partido conservador da provincia está definitivamente unido, os seus membros acham-se congrassados, acabaram-se as velhas queixas.

« Entre elles não ha vencidos nem vencedores, todos são amigos e correligionarios.

« Eis a chapa que acabam de organisar para deputados provinciaes na proxima eleição, marcada para o dia 7 de dezembro vindouro.

Dr. Jeronymo Cabral R. da Camara.
Coronel Bonifacio F. Pinheiro da Camara.
Dr. João de Albuquerque Maranhão.
Dr. Henrique L. S. da Camara.
Dr. Francisco C. de V. Chaves.
Dr. Lodolpho H. Marinho Falcão.
Major Affonso de P. de A. Maranhão.
Major José Baptista dos Santos Filho.
Coronel Luiz A. Ferreira Souto.
Coronel Luiz Manoel Fernandes Filho.
Capitão Braz M. de Andrade Mello.
Cosme Damião B. Tinôco.
Hermenegildo P. de Vasconcellos.
Dr. Avelino Ildefonso de Oliveira Azevedo.
D. Francisco da Silva Saldanha.
Dr. Enéas de Araujo Torreão.
Dr. Antonio de Amorim Garcia.
Francisco Emygdio Soares da Camara.
Antonio Pinto de Moraes Castro.
Raphael Archanjo da Fonseca.
Joaquim Guilherme de Souza Caldas.
Dr. Francisco Gomes da Silva.

« Não foi contemplado nesta chapa o nome do Dr. Octaviano Cabral Raposo da Camara, irmão do Dr. Jeronymo, por se achar ausente

« No dia 2 do corrente entrou da villa do Ceará-mirim um grupo de 30 homens armados de facas, cacetes e fouces, em procura de um tal Sant'Anna, official de pedreiro, com o fim de o assassinarem.

« Esses individuos são moradores do engenho *Carnaubal*, onde todos os dias se commettem as maiores insolencias e provocações a quantos viajantes passam pela estrada.

« Alguns crimes já se tem dado naquella propriedade e outros lugares adjacentes.

« Dizem uns que o proprietario do engenho, Carlos Augusto Carrilho de Vasconcellos, não tem força moral para conter os desordeiros, outros, porém, affirmam que elle anima, por alguma fórma, a pratica de tão reprovados actos, garantindo aos turbulentos sua *valiosa protecção*.

« Seja como for, o que é verdade é que levantam-se clamores contra essa desenfreada gente, e agora o susto e o terror da população daquella villa sobem de ponto pela ostentação de força e ousadia com que se pretendia praticar, publicamente, um nefando delicto !

« O delegado de policia, major Antonio Benevides Seabra de Mello, solicitou do Dr. chefe de policia as providencias necessarias, em ordem a pôr termo á semelhante estado de cousas.

« Aquelle zeloso magistrado mandou immediatamente para aquella villa uma força de linha, sob o commando do alferes Francisco de Paula Moreira, á disposição do mesmo delegado, que, segundo consta, tem realisado importantes diligencias, conseguindo restabelecer o respeito á lei e á autoridade publica.

« Acaba de ser capturado no districto de Vera-Cruz o criminoso de morte, Francisco Capoeira, a quem a policia procurava com o maior empenho. »

PARAHYBA.

Lemos no *Jornal da Parahyba* :

« Encerraram-se os trabalhos da assembléa provincial no dia 5 do corrente.

« Na noute do mesmo dia houve no salão da assembléa provincial uma partida dada pelos deputados aos seus amigos.

« Esteve concorrida e animada. »

« A sociedade *Philantropica dos Artistas* realisou no dia 1 do corrente o festejo que, em honra ao Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho, resolvera e annunciara.

« Constou de um lauto copo d'agua offerecido a S. Exc. na casa das respectivas reuniões da sociedade, o qual teve lugar ás 4 horas da tarde daquelle dia.

« A casa achava-se decentemente preparada e concorreram ao festejo diversos convidados, entre estes o Exm. Sr. presidente da provincia e alguns chefes de repartições publicas.

« Brindes se levantaram durante a mesa, apropriados ao objecto da reunião, sendo os mais notaveis os seguintes :

« Do Sr. José Antonio Lisbôa, em nome da sociedade, ao Sr. conselheiro como esforçado promotor da empreza da estrada de ferro *Conde d'Eu*, da qual depende a futura prosperidade da provincia.

« Do Sr. conselheiro á classe dos artistas, sempre patrioticos e dedicados e merecedores, neste seculo, em que o trabalho nobilita e honra, do maximo apreço e consideração.

« Do Exm. Sr. presidente da provincia ao mesmo Sr. conselheiro, recordando os seus serviços em favor da provincia, quer na qualidade de digno representante della na camara quatriennal, quer na de ministro de estado.

« Do Sr. conselheiro ao Exm. Sr. Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, seu amigo e esforçado associado na empreza da referida estrada de ferro.

« Do Sr. Lisboa aos concessionarios desta estrada.

« Do Exm. Sr. presidente da provincia á distincta classe dos artistas.

« Do Sr. conselheiro á união dos parahybanos para a realisação do grande melhoramento da via-ferrea, em cujo exito devem todos confiar, tanto mais se o mesmo pensamento, como attestam os factos, continuar a liga-los no louvavel empenho de promover o bem-estar e progresso da terra natal, rica de recursos e fadada a importantissimo papel entre as demais provincias do imperio.

« Do Sr. Dr. Francisco José Meira e outros ao illustre parahybano, a quem cumprimentam por suas qualidades e predicados, quer como particular, quer como homem publico.

« Do Sr. Dr. Moereira Lima ao commercio da praça, sempre solicito a auxiliar os grandes commettimentos industriaes e o qual, com certeza, exhibirá por factos novos titulos á gratidão publica, concorrendo esforçadamente com seus capitaes para a realisação da esperançosa estrada de ferro do Conde d'Eu, donde resultarão seguros e effectivos beneficios á provincia e todas as classes de sua sociedade.

« Finalmente, o Exm Sr. presidente da provincia a Sua Magestade o Imperador, primeiro e incansavel promotor dos melhoramentos moraes e materiaes do paiz.

« Uma banda de musica tocou lindas e escolhidas peças durante a mesa.

« Logo em principio, e apenas comparecera o Sr. conselheiro Diogo Velho, o intelligente artista Sr. Santos Rosas dirigio a S. Exc. uma linda allocução, vivamente applaudida.

« Ao retirar se ás 6 horas da tarde, foi o Sr. conselheiro acompanhado até sua residencia por diversos amigos, bem como por uma commissão da sociedade. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Deputados provinciaes. — Recebemos hontem o seguinte resultado eleitoral :

3° districto.

Collegio de Barreiros.

Dr. Góes Cavalcante	22
Dr. Gaspar Drummond	21
Vigario Baptista	20
Dr. Barros Franco	19
Dr. Olympio Marques	18
Dr. Archanjo	17
Dr. Francisco A. da Costa	16
Dr. Alvaro Cavalcante	16
Dr. Ratis e Silva	15
Dr. Alypio Costa	14
Dr. Cunha e Figueiredo	12
Dr. Oliveira Maciel	11
Dr. Peretti	11
Dr. Antonio Venancio	8

Collegio de Serinhãem.

Dr. Gaspar Drummond	41
Dr. Olympio Marques	41
Dr. Oliveira Maciel	41
Vigario Baptista	41
Dr. Góes Cavalcante	41
Dr. Barros Franco	41
Dr. Antonio Venancio	26
Alvaro Cavalcante	25
Dr. Peretti	25
Dr. Alypio Costa	25
Dr. Ratis e Silva	25
Dr. Antonio da Cunha Figueiredo	25
Dr. Francisco A. da Costa	8
Dr. Miguel Archanjo	8

Collegio do Rio Formoso.

Dr. Oliveira Maciel	40
Dr. Peretti	40
Dr. Alipio Costa	40
Vigario Baptista	40
Dr. Cunha e Figueiredo	40
Dr. Alvaro Cavalcante	38
Dr. Olympio Marques	38
Dr. Gaspar Drummond	36
Ratis e Silva	36
Dr. Barros Franco	12

Resumo final, excluido o collegio do Cabo :

Dr. Gaspar Drummond	256
Dr. Olympio Marques	246
Dr. Oliveira Maciel	230
Dr. Alvaro Cavalcante	226
Dr. Peretti.	223
Dr. Alipio Costa	219
Dr. Ratis e Silva	208
Vigario Baptista	191
Dr. Góes Cavalcante	178

4.° districto.

Collegio do Bonito.

Dr. Albuquerque Lacerda	27
Joaquim Mello Rego	22
Vigario Tito	21
Dr. Pinto Pessoa	21
Vigario Cunha Cavalcante	20
Dr. Ernesto Vieira	16
Tenente coronel Ernesto Silva	10
Dr. Leandro Borges	9
Dr. João Machado	9
Dr. Dario Cavalcante	9
Dr. A. Lamenha	9

Collegio de Bezerros.

Joaquim Mello Rego	38
Vigario Cunha	38
Vigario Tito	38
Dr. Pinto Pessoa	38
Dr. A. Lacerda	38
Dr. Ernesto Vieira	38
Professor João Ribeiro	6
Tenente coronel Ernesto Silva	6

Resumo dos collegios de Bonito e de Bezerros :

Dr. Albuquerque Lacerda	65
Joaquim Mello Rego	60
Vigario Tito	59
Dr. Pinto Pessoa	59
Vigario Cunha Cavalcante	58
Dr. Ernesto Vieira	54
Tenente coronel Ernesto Silva	16

Dinheiro. — O vapor *Paraná* trouxe para :

Wilson Rowe & C.	9:840$000
Domingos Ferreira Maia	3:158$280
José Rodrigues de Souza	3:520$000
J. Krausé & C.	3:000$000
E. R. Rabello & C.	2:860$000
J. O. C. Doyle	1:200$000
Alvares Quintal & C.	600$000
Carlos E. d'Almeida Peixoto	300$000
Domingos Alves Matheus	210$000

Agua e gaz. — Com o prazo de 60 dias, a contar de 8 do corrente, acha-se aberta á concurrencia para o contrato da canalisação d'agua potavel e illuminação a gaz para a cidade da Victoria, mediante as clausulas estabelecidas na lei provincial n. 1,097, de 28 de maio ultimo.

Nova ponte. De accordo com a lei provincial n. 1,081 de 21 de abril ultimo, acha-se aberta á concurrencia, com o prazo de 60 dias a contar de 8 do corrente, a construcção de uma ponte sobre o rio *Cá-me-vou*, da freguezia do Bonito.

Vapor Ipojuca. — Chegou ao porto da Fortaleza, em viagem para a Granja, no dia 6 do corrente.

Rito francez moderno. — As pessoas que se acham inscriptas para a creação de uma officina daquelle rito, são convidadas a comparecerem hoje, pelas 6 horas da tarde, no templo da loja União e Beneficencia — á rua de Marcilio Dias.

Transferencia. — Não sendo possivel effectuar-se em 16 do corrente, como estava annunciada a festa de Nossa Senhora do Guadalupe, resolveu a respectiva mesa regedora transferi-la para o dia 8 de dezembro vindouro. Foi motivo o ter-se de proceder naquelle dia á nova eleição de mesarios, como foi determinado pela autoridade competente.

MUTILADO

[illegible]. — Na povoação Criquilhas, desse povoado, um terreno deshabitado onde existe uma [illegible] á continuadas praticas da mais [illegible] depravação. Se é verdade isto que nos informam, cumpre averiguar de quem parte a negligencia que occasiona taes factos, tão deponentes de nossa civilisação, e puni-los.

Um bahu perdido. Por engano ou descuido naturalmente, foi levado de bordo do vapor *Paraná*, que hontem chegou ao nosso porto, um bahu de solla, novo, com quatro palmos de comprimento e avivado de encarnado; a pessoa que o perdeu mora á rua do Imperador n. 77.

Nada de duvidas. — Recebemos hontem a seguinte declaração: — Processo Mascaró e Dominguez. — « Lendo na *Revista* do seu *Diario* de hoje, os nomes dos medicos que denunciaram dos Drs. Mascaró e Dominguez, sorprendeu-nos ahi figurarmos.

« E' verdade que o Dr. Sarmento convidou-nos para que, *reunidos a todo o corpo medico desta cidade*, processassemos os Drs. Mascaró e Dominguez pelo crime de exercicio illegal da medicina, e accedendo a esse convite, assignamos duas procurações *em branco* já firmadas por diversos collegas.

« Mais tarde foi-nos apresentada uma denuncia que assignamos, não sem alguma repugnancia, mas poucas horas depois, nos negamos a firmar o juramento relativo á mesma denuncia e, indo mais longe, escrevemos ao Dr. Sarmento, declarando clara e terminantemente que desistiamos da denuncia e cassavamos as procurações.

« Não podemos aceitar, pois, a comparticipação no processo que se move contra os Drs. Mascaró e Dominguez. — Dr. *Cunha Beltrão*. — Dr. *Andrade Lima*. »

Ao que temos somente a declarar, por nossa vez que, se os nomes de Ss. Ss. alli sahiram tambem publicados, foi porque os lemos *assignados* sem restricção alguma, na peça documental que está annexa aos actos desse processo.

Discurso. — Damos hoje em nossa 8ª pagina o discurso pronunciado, em nome dos alumnos do 5º anno da Faculdade de Direito do Recife, pelo Sr. bacharel Luiz de Almeida Araujo Cavalcante Filho, na occasião de offerecerem um retrato a oleo ao lente Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Theatro de Santo Antonio. — Representa-se hoje neste theatro, o drama — A Morgadinha de Val-Flor — e a comedia — Por um triz — em beneficio do sympathico e distincto actor Eduardo Alvares da Silva.

Ao publico pernambucano, que tão solicito se mostra sempre em animar ao artista que se colloca sob a egide de sua benevolencia; não cansaremos pedir que concorra ao theatro, para isso basta o nome do beneficiado.

Elle por si diz mais do que a nossa recommendação.

Faculdade de Direito. Fizeram exame hontem (12) os seguintes alumnos:

4º anno.

José Pereira dos Santos Andrade, approvado plenamente.
Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, idem.
José Virgulino Corrêa de Queiroz, idem.
Geminiano da Costa Barbosa, approvado simplesmente.
Clementino José Lisboa, approvado plenamente.
Um reprovado.

5º anno.

José Joaquim das Neves, approvado plenamente.
Thomaz Argemiro Ferreira Chaves, idem.
Joaquim Ferreira Chaves Junior, idem.
Manoel Rodrigues Nogueira Pinheiro, idem.
Sylvio Vasconcellos da Silveira Ramos, idem.
Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, idem.

Gymnasio provincial. — Neste estabelecimento de educação fizeram exame do 1º anno de francez, no dia 7 do corrente, e foram approvados Rodolpho de Paula Lopes, José Borges Dias de Brito, Peregrino Affonso Ferreira, Antonio de Miranda Almeida Cavalcante, José Paulino de Andrade, Firmino Francisco da Cunha, Francisco Ferreira de Araujo, e approvados com distincção João Carlos Accioli e Apolonio Peregrino de Albuquerque.

— Fizeram exame de instrucção primaria no dia 11 do corrente e foram approvados Francisco Camillo de Hollanda, José Alves de Souza Bandeira, Pedro Marques de Albuquerque Cavalcante, Arthur de Alves e Lima, Manoel Pamphilo do Espirito Santo, Julio de Sá Bunet, Aprigio Lopes de Araujo, João Leoncio Alves Cavalcante, Libanio Estanislão da Costa, Manoel Duarte da Silva, Manoel Tavares da Silva, José Libanio do Rego Barros, Antonio Pinto da Silveira, Antonio Luiz de França, Arthur de Lemos Araujo e Raymundo Magno da Silva; e foram approvados com distincção Antonio Basilio Ribeiro Dantas, Luiz Amaral Dubourcq, Antonio Camillo de Hollanda; tendo sido quatro julgados no caso de deverem repetir o anno.

— Foram examinadores em francez os Srs. professores Antonio José de Moraes Sarmento e Dr. Luiz Carlos de Magalhães Breves.

Formaram a commissão de julgamentos os Srs. professores José Soares de Azevedo e Dr. Felippe Nery Collaço.

Foram examinadores de instrucção primaria os Srs. professores Manoel Caetano Spinola e conego João José da Costa Ribeiro.

Fora constituida a commissão de julgamento dos Srs. professores Dr. Luiz Carlos de Magalhães Breves, Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, sob a presidencia do regedor interino.

Manumissão. — O Sr. Jesuino Enstaquio Gomes acaba de passar gratuitamente carta de liberdade á sua escrava Eugenia, preta, de idade de 50 annos, em attenção ao pedido verbal de seu finado pai o commendador Antonio José Gomes do Carreio.

Direito. — Acaba de chegar á respectiva agencia e n. 8 da importante revista juridica *O Direito*, que se publica na côrte, trazendo:

Doutrina. — Deve-se proceder ao sorteio de juizes para completar o numero de 48, quando algum dos primitivamente sorteados fôr dispensado, ou por qualquer causa esteja impossibilitado de comparecer ás sessões do jury. — 1º A cessão de uma execução, por termo nos autos, em que não se declara o preço, é nulla? 2º A cessão de uma execução, em que se póde oppor embargos infringentes do julgado, é valiosa?

Jurisprudencia. — 1.º Inventario e partilha de bens entre conjuges, casados por carta de ametade, são nullos, não tendo sido previamente decretada, por autoridade competente, a nullidade do matrimonio, ou separação *quoad thorum et cohabitationem*. 2.º Juiz de paz tem competencia para reconciliar os conjuges desavindos, mas nenhuma para autorisar o accordo que elles fizerem sobre divorcio. Appellavel é o despacho, pelo qual o juiz manda proseguir o processo de arresto, julgando não pertencer ao embargado um dos bens que se pretende arrestar. — Juiz, que conheceu do inventario de um conjuge, deve conhecer do que se faz por morte do outro, mesmo quando não hajam menores do tempo da primeira partilha. — 1.º Liberto não fica o escravo pela manifestação, que faz o senhor, de ter vontade de alforria-lo. 2. A liberdade é indivisivel, e, quando conferida por um dos condominos ao escravo, fica este livre, e só com a obrigação de indemnisar ao outro. — 1.º Appellação póde ser apresentada na superior instancia depois de findo o prazo, se sobrevieram ferias, as quaes devem ser reputadas impedimento legal. 2.º Os credores hypothecarios, e sem precedencia, de um mesmo immovel, não precisam de provar a insolvabilidade do devedor commum para concorrerem ao rateio na execução movida por um d'entre elles. 3.º Insolvabilidade do devedor commum não precisa de ser provada para estabelecer-se o concurso de preferencia, desde que os interessados a confessam, e não se offerece impugnação alguma. — Nullo é o processo, no qual o meio conciliatorio intentado deve ser tido por nenhum attenta a falta de poderes especiaes do procurador, que figurou na conciliação; embora no juizo contencioso se tenha ratificado o processado. — Venda de bens immoveis pertencentes a orphãos. — Laudemio, quando não ha alguma estipulação entre as partes, é devido á razão de 2 1/2 por cento.

Inqueritos. Em data de hontem remetteu o Dr. delegado desta capital, ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, aquelle a que procedeu contra Francisco Antonio Gonçalves, pelo crime de tentativa de roubo praticado na alfandega; e ao 2º districto o que effectuou contra Hermenegildo Luiz da Silva, por crime de tentativa de morte.

Solidificação do petroleo. — Lê-se o seguinte na *France*:

« Na ultima sessão do conselho de salubridade do Sena, foi apresentado um processo para a solidificação do petroleo. O inventor, o Sr. Jordery, reconheceu que a decocção concentrada da raiz de saponaria goza da propriedade de formar com o petroleo uma emulsão, cuja consistencia iguala a que apresenta a banha de porco. O oleo [illegible] não póde infiltrar-se [illegible] diminuindo tambem por [illegible] extensão de vapor.

« Para indicar este resultado, o Sr. Jordery colloca em um vidro uma pequena quantidade de decocção concentrada de saponaria e mistura lhe pouco a pouco o petroleo, agitando continuamente. Chega assim a encorporar nesta emulsão um volume de petroleo igual a 25 vezes a do extracto. A consistencia do producto assim preparado, augmenta com o tempo, e póde, sem inconveniente supportar os baldões que experimentam os barris durante o transporte. O processo dá o mesmo resultado quer com a essencia mineral quer com o petroleo para candieiro.

« Para restituir ao petroleo, assim modificado, a sua limpidez e propriedades primarias, não se carece de fogo nem de algum processo dispendioso; basta deixar cahir na superficie da massa algumas gottas de acido phenico, ou uma dose um pouco mais forte de acido acetico crystalisado. O trabalho de dissolução começa logo, em alguns instantes, sem que seja necessario tocar-se-lhe, e o oleo da essencia reapparece claro e limpido, sobrenadando por cima da solução aquosa cahida no fundo do vaso com o acido. Poder-se-ha por este modo revivificar o petroleo mesmo na occasião do seu emprego.

« O Sr. Jordery calculou que a despeza occasionada pela producção da emulsão e pela revivificação da essencia não passará de 3 por cento do preço do petroleo. Ora, a sua perda pelas infiltrações ou pela evaporação durante o transporte ou conservação no armazem eleva-se acerca de 10 por cento.

« Parece, pois, que esta curiosa propriedade da saponaria deverá ser estudada e utilisada em toda a parte, podendo-se assim evitar os terriveis incendios causados pelo petroleo. »

A abolição da escravatura em Khiva. Segundo o *Jornal do Tur Kestan*, o numero de escravos persas no khanato de Khiva era de 29:291; havia fóra isso 6,515 escravos libertos pelo Khan. Estes ultimos dispunham de 2.634 *tanaps* de terrenos araveis e 3 *tanaps* de jardim, que o Khan lhes tinha dado.

O numero de escravos libertos em virtude do tratado com a Russia e expedidos debaixo de escolta para a costa do mar Caspio é apenas de 14:000, pouco mais ou menos. São pela maior parte velhos invalidos.

Os homens vigorosos são retidos nas cidades e nas aldeias.

Carregam os de ferro e tratam-os com inaudita crueldade. No dizer dos persas refugiados entre as tropas russas, ha ainda na cidade de Khanci 2,500 escravos, em Jargali 100, em Segen 45, etc.

Resulta disto que o governo russo tem de empregar grande energia para que se não torne illusoria a abolição da escravatura no kanato.

Loteria. — A que se acha a venda é a 74.ª a beneficio da matriz da Bôa-Vista, a qual corre no dia 15.

Leilão. — Hoje, 13 do corrente, effectua o agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, o leilão das dividas da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., conforme o respectivo annuncio inserido no lugar competente deste *Diario*.

Casa de detenção. — Movimento do dia 11 de novembro de 1873:

Existiam presos 302, entrou 1, sahio 1, existem 302.

A saber:

Nacionaes 217, mulheres 12, estrangeiros 29, escravos 39, escravas 5. — Total 302.

Alimentados á custa dos cofres publicos 254.

Movimento da enfermaria do dia 11 de novembro de 1873.

Teve alta:

Idalino Cordeiro dos Santos.

Passageiros. — Vindos do norte no vapor *Paraná*:

Manoel Duarte Valente, Bertino Guedes Icó, Antonio Maria Barbosa, José de Oliveira Mattos, Belmiro Coelho Pereira, Francisco M. de Carvalho, Ernesto S. Diniz, 1 escravo, Emerenciana M. de Souza e 2 filhos, João M. da Conceição, Norberto escravo, Vicente F. Jorge, Dr. Joaquim C. Cintra, 1 escravo, Vicente Pereira do Rego Junior, Raymundo A. Pessoa, João Dias Rodrigues, Bento escravo, Dr. M. J. Rodrigues da Silva, sua irmã e 1 escrava, D. Ascendina A. M. Galvão, Victorino A. P. Vinagre, Mauricio Roubach, Dr. Emiliano G. de Andrade, Joaquim C. da Costa Ferreira, Antonio I. P. da Silva Pires, Raymundo escravo, Francisco Ventelory, Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, Manoel C. Moreira.

— Seguem para o sul:

Adelino Rodrigues Rocha, Jacob Peczler, Francisco A. A. Castello-Branco, 2º tenente Leopoldo Alves Mattos, Joaquim Pereira, Manoel Simões de Souza, 1 praça da armada; 1 desertor, 2 recrutas, Julião Antonio de Farias e 2 escravos a entregar, Leovegildo B. de Carvalho, tenente Saveriano Nunes e sua senhora, 2º cadete Pedro Severiano Nunes, José Nogueira, 1 praça, 19 escravos a entregar, Emmanoel Riffica, A. F. Gomes, Antonio T. Barcellos, 24 escravos a entregar, 1º cadete Balduino G. Paiva, 2º dito Benvenuto Almeida Nunes, 1 praça do exercito, D. Maria Augusta C. da Cunha Aranha, D. Rita de Cassia C. da Cunha Aranha, D. Anna C. da Cunha Aranha, José Pedro da Silva, 2 praças do exercito, Bento da Costa Martins e 1 escravo a entregar.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 11 de novembro:

Izabel Maria dos Reis, branca, Pernambuco, 38 annos, viuva, S. José; febre typhoide.

Bento José Joaquim de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 60 annos, viuvo Boa Vista, hospital Pedro II; cachexia paludosa.

Maria, preta, Pernambuco, 4 dias, Santo Antonio; espasmo.

Antonio, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Eleuterio Coelho de Andrade, branco, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista, asylo; ascite

Manoel Monteiro Correia, branco, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Santo Antonio; variolas.

Manoel, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista: anazarca.

Maria Possidonia de Barros, parda, Pernambuco, 25 annos, casada, Santo Antonio; variolas.

Luiz de França e Souza, branco, Pernambuco, 43 annos, solteiro, S. José; febre perniciosa.

Etelvino, branco, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; menegite.

Josepha Francisca do Espirito Santo, branca, ignora-se, 70 annos, viuva, Santo Antonio; cancro no utero.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, os Srs. deputados e supplentes Olinto Bastos, Lopes Machado, Sá Leitão e Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 5 do corrente mez, sob o n. 2,995; e o escrivão Alves de Brito a 8 do mesmo mez, sob o n. 2,915.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante Aquilino Bezerra de Menezes, appellado José Cavalcanti de Albuquerque; appellantes os administradores da massa fallida de Magalhães & Irmão, appellado Antonio Machado Gomes da Silva, tutor dos menores Antonio e José, filhos de Bento José da Silva Magalhães; embargante João Christiani, embargados Carlos Pinto de Lemos & C.

JULGAMENTOS

Juizo especial do commercio. — Embargantes appellados reos os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva e os herdeiros de Luiz Amavel Dubourcq e sua mulher, embargados appellantes autores o barão do Livramento e José Antonio de Brito Bastos; juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioli, Olinto Bastos e Sá Leitão. — Foram desprezados os embargos, sendo voto vencido em parte o Sr. Sá Leitão, que votou pelo recebimento dos embargos dos herdeiros de Luiz Amavel Dubourcq.

A pedido de um dos Srs. deputados adiou-se o julgamento do feito em que são partes:

Embargante José Alves de Faria, embargado José Pereira de Araujo.

A pedido de um dos Srs. deputados, o Sr. desembargador Silva Guimarães, presidente ad hoc, deferio o adiamento do julgamento do feito entre partes:

Appellante o barão de Bemfica, appellados Jeronymo Delsuc e outros

O Sr. Olinto Bastos não apresentou o feito adiado a seu pedido na sessão passada, entre partes:

Appellante Amalia Leiden, appellado Henrique Gaspar.

O Sr. Lopes Machado não apresentou os seguintes:

Appellantes Soverino, Irmão & C., appellado Francisco Pinto de Souza Neves [illegible] Accioli Wanderley [illegible]

O Sr. Sá Leitão não apresentou o feito em que são partes:

Embargante João de Azevedo Ramos, embargado Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.

O Sr. Guerra não apresentou o feito adiado a seu pedido na sessão anterior, entre partes:

Appellante a companhia The Liverpool and London and Globe Insurance, appellado Ignacio Materno de Azevedo Santos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva. — Appellante Domingos Rodrigues de Andrade, appellados os administradores da massa fallida de Marques Ramos & C.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães. Appellante Manoel Rodrigues Teixeira, appellados a viuva e herdeiros de Henrique de Miranda Henriques.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Accioli. — Appellantes Augusto Tuppembeck & C., appellados os administradores da massa fallida de Magalhães & Irmão.

AGGRAVO.

Juizo especial do commercio. — Aggravante o bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho, aggravado Saverino Lyra.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Juizo municipal e do commercio. — Aggravante Theodora Christiansen, aggravados arrestantes Cunha & Manta, arrestados Augusto Tuppembeck & C. O Exm. Sr. conselheiro presidente ordenou uma diligencia.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 1 quarto da tarde.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, procurador da corôa, Domingues Silva, Araujo Jorge e os juizes de direito convocados pelo Exm. Sr. presidente, Thomaz Henriques, Gonçalves Lima e Quintino Miranda, faltando com causa o Sr. desembargador Neiva, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravos de petição.

Aggravante Luiz de Paula Lopes. Juizes os Srs desembargadores Araujo Jorge, Domingues Silva, e Lourenço Santiago. — Deram provimento.

Aggravante Belarmino Alves Aroxa. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Domingues Silva e Doria. — Deram provimento.

Aggravante José Luiz Alves Pereira. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Doria e Almeida Albuquerque. — Deram provimento.

Appellação crime.

Do Recife. — Appellante o juizo, appellada Maria Lopes Pereira. — Confirmada a sentença.

Appellação civel.

De Alagoas. — Appellante José Francisco Pinheiro Cabé, appellado Francisco Manoel de Luna. — Desprezados os embargos.

Denuncia.

Denunciante o bacharel Alvaro Caminha Tavares da Silva, denunciado o Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, relator, Lourenço Santiago e os juizes de direito Drs. Thomaz Henriques e Gonçalves Lima. — Julgou-se improcedente a denuncia.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury de Nazareth. — Appellante Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz, appellado José Martiniano de Souza.

De Saboeiro. — Appellante o juizo, appellado José do Nascimento Huy.

Do juizo municipal de Alagoas. — Appellante o major José Guedes Nogueira, appellado Epaminondas da Rocha Vieira.

Do Recife. — Appellante Antonio Duarte Carneiro Vianna, appellado João Baptista Gomes Penna.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo de direito do Acaracú. — Appellante José Gomes da Silva, appellada a africana Florinda e seus filhos.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do jury de Nazareth. — Appellante a justiça, appellado Manoel Paulo da Silva.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do jury do Saboeiro. — Appellante o Dr. juiz de direito, appellado João Ribeiro da Costa.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr desembargador Araujo Jorge:

De Olinda. — Appellante José Gonçalves da Cruz, appellado Francisco das Chagas Salgueiro.

Do Recife. — Appellante João Antonio Alves da Silva, appellado José Joaquim Alves da Silva

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Neiva:

Do Recife. — Appellantes Tasso & Irmão, appellada a fazenda nacional.

Do jury do Recife. — Appellante João José de Araujo, appellada a justiça.

Do Barreiros. — Appellante Antonio Felix da Silva, appellada a justiça.

Da Imperatriz. — Appellante Bernardo Simeão Alves, appellada a justiça.

De Maria Pereira. — Appellante Ignacio Teixeira de Oliveira, appellada a justiça.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador procurador da justiça:

De Tacaratú. — Appellante Vicente Ferreira de Paula, appellada a justiça.

Do Recife. — Appellante Marcelino & C., appellado Nicoláo Felipald.

Diligencia civel.

Ao Sr. Dr. curador geral:

Do Ipú. — Appellantes Adeodato Ferreira de Souza e outros, appellados Antonio Raymundo Peres e outros.

De Itambé. — Appellante Eufrazio de Arruda Camara, appellado Manoel do Rego Cavalcanti de Albuquerque.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Appellação civel.

Appellante José Francisco Pinheiro Cabé, appellado Francisco Manoel de Luna e sua mulher.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Recorrente o juiz de direito de Garanhuns, recorrido Antonio José Passarinho.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Da Escada. — Appellante José Dias da Silva Junior, appellado João Felix dos Santos.

Ao Sr. desembargador Doria:

Da Fortaleza. — Appellante José Antonio de Souza, appellado Raymundo da Costa Bravo.

Encerrou-se a sessão a 1 hora da tarde.

Companhia Utilidade Publica.

BALANÇO COM QUE PASSOU A DIRECTORIA PARA A COMMISSÃO LIQUIDADORA DO SEU 1.º PERIODO EM 2 DE OUTUBRO DE 1873.

Accionistas	360:000$000	
Banco commercial de Pernambuco	37:000$000	
Letras a receber	22:949$614	
Seguros a prazo	7:686$520	
Letras protestadas	2:909$100	
Segurados	2:234$320	
Reforma da companhia	1:336$350	
Bens moveis	1:197$700	
Despezas geraes	234$300	
Caixa	255$226	
Capital		400:000$000
Fundo accumulado		31:922$220
Liquidação de acções		900$000
Conta de juros		120$000
	435:942$220	435:942$220

Recife, 2 de outubro de 1873.

Joaquim F. Gomes.
Guarda livros.

BALANÇO DA COMPANHIA DE SEGUROS UTILIDADE PUBLICA, AOS 31 DE OUTUBRO DE 1873.

Accionistas	360:000$000	
Banco commercial de Pernambuco	[illegible]	
Letras a receber	[illegible]	
Seguros a prazo	5:314$370	
Letras protestadas	2:909$100	
Segurados	[illegible]	
Reforma da companhia	[illegible]	
Bens moveis	1:197$790	
Despezas geraes	[illegible]	
Caixa	[illegible]	
Retornos	[illegible]	
Capital		400:000$000
[illegible]		[illegible]
Liquidação de acções		[illegible]
Conta de juros		120$000
	[illegible]	[illegible]

Recife, 31 de outubro de 1873.

Joaquim F. Gomes.
Guarda livros.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 13 DE NOVEMBRO DE 1873.

« Todo nosso fim e o nosso mais elevado escopo é esclarecer o paiz sobre os seus direitos e procurar communicar-lhe sempre essa salutar confiança na liberdade. »

Eis uma nobre tarefa digna de ser sobraçada por patriotas honestos e leaes, que seriamente se interessam pela felicidade do paiz.

Nós não deixaremos de applaudir aos illustrados redactores da *Provincia*, toda vez que se consagrarem elles com vivo e santo enthusiasmo ao grande trabalho piedoso e humanitario — « de esclarecer o paiz sobre os seus direitos e de procurar communicar-lhe sempre a confiança salutar na liberdade. »

Ah! Se fossem essas os verdadeiros intuitos dos que trazem inscriptos os seus nomes entre as fileiras da democracia, não se teriam ferido tantas batalhas sangrentas, por que o christianismo, que não é mais do que a mesma liberdade em sua omnimoda e racional applicação, não necessita de modo algum das lagrimas da humanidade, para fazer brotar seus deliciosos fructos.

Se muito ha, em nossas praticas politicas, que expurgar e reformar como reconhecem os redactores da *Provincia*, e se uma tal reforma não pode realisar-se senão ao impulso poderoso de um salutar regimen de governo, é claro, que o primeiro empenho de um povo que deseja percorrer a larga estrada do progresso, deve consistir na consagração de principios certos e definidos, os quaes tem de influir essencial e directamente na constituição de sua vida intima social.

Não é certamente pela discripção das qualidades predominantes do caracter de um povo, de suas paixões, de seus habitos de vida collectiva, que poderemos apreciar com indefectivel criterio do grao de liberdade ou de escravidão desse mesmo povo.

Semelhante doutrina dos escriptores da *Provincia*, posto que seductora e insinuante, não tem sido menos perigosa e fatal á liberdade.

O processo investigador e analitico dos habitos, dos costumes, das tendencias e das paixões de um povo pode arrastar nos as mais estranhas consequencias no terreno da sciencia politico-social.

Não é que os elementos da investigação e exame *parcial* sejam improficuos ou inuteis á mesma sciencia, mas é preciso não esquecer que a sciencia não é o resultado desses mesmos elementos, os quaes preexistem como um todo natural e intuitivo.

Dai-nos a melhor constituição politico-social e nós vos diremos *á priori* que o povo que tiver a fortuna e o bom senso de adopta-la, será o mais feliz.

E' preciso que os redactores da *Provincia* não se illudam com as doutrinas de Fischel e Chevalier que, em politica, devemos considerar heterodoxas.

A grandeza da Inglaterra não é a consequencia necessaria de sua *constituição*.

Se o seu governo fosse absoluto em todos os ramos organisados do poder publico poderia elle offerecer-nos iguaes e, por ventura, mais surprehendentes resultados

Não vemos razão, pois, para que os escriptores da *Provincia* considerem as observações de Fischel e Chevalier como *lição proficua e utilissimo conselho* animadores para os amigos da liberdade do Brasil.

O trabalho dos sabios philosophos e grandes publicistas não tem consistido, certamente, na apreciação dos costumes, dos habitos, tendencias indole etc. dos povos, para infirirem desse labor penoso, quasi material e descriptivo, a excellencia e a liberdade dos mesmos povos e de suas constituições.

O importante certame tem se debatido antes no largo campo das investigações scientificas.

A' muito estaria resolvido o magno problema do melhor regimen governamental, se a sua solução dependesse da discriminação dos caracteres e habitos dos povos.

Com effeito, não é pela via da analyse que chegaremos á synthese, nem pelos effeitos que nos remontaremos á causa, desde que o todo natural e scientifico tiver escapado á apreciação de nossa razão.

Mal estariam os reformadores, se quizessem procurar o typo philosophico da lei entre elementos tão variaveis, diversos e contrarios, como são os costumes.

A lei não pode ser, de modo algum, o reflexo dos usos e costumes, e sim estes o reflexo da lei.

Os costumes sempre inconsistentes e aleatorios arrancariam á lei o seu caracter de perpetuidade e universalidade.

Applicando esses principios, temos que se o regimen governamental influe sobre o povo, preparando-o para viver da iniciativa e responsabilidade propria, é indispensavel crear o mesmo regimen e implanta-lo na sociedade sem nos importarmos, de modo algum, com a natureza dos habitos e costumes da mesma sociedade, os quaes habitos podem ser bons ou máos, sem que por isso seja violada a pureza do mesmo regimen governamental, cuja applicação é que tem de extirpar os vicios que constituem os maos habitos sociaes.

Não é, pois, apreciando as praticas inglezas e os usos e habitos desse povo, que os *provincianos* hão de reformar este paiz.

Podem os *provincianos* mirar-se no espelho dessas instituições britanicas e impressionarem-se agradavelmente, como *todo mundo civilisado*, ao contemplar a liberdade *pratica, real e pacifica*, de que alli se gosa, e cujo verdadeiro governo consiste na opinião, ou do paiz pelo paiz.

Estas palavras podem ser bem seductoras, mas nada resolvem de positivo em referencia á nossa vida social e politica, nem podem satisfazer os anhelos dos *correligionarios liberaes da Provincia*, senão tem de ser postas em pratica e pouco importa que estejam a extasiar-se, desde que não se empenham em conceder nos tambem essa paz octaviana, essa idade de ouro, de que gosam os nossos irmãos inglezes.

Sem pretendermos investigar a razão da instantanea predilecção dos *provincianos* pela democracia ingleza, a *mais liberal do mundo*, quizeramos sómente saber agora se pretendem applicar o remedio heroico dessas instituições britanicas ao nosso paiz, e no caso contrario, á que vem essa apotheose, esse extasi pelas leis do pariato.

Desde que acham admiravel esse jogo daquellas instituições, resultado de longas provanças, de uma luta perseverante e de uma victoria, que foi bem laboriosa, nada mais resta do que transplantar para o nosso bello solo a arvore fecunda e de tão importantes fructos.

Se os redactores da *Provincia* não trazem *in mente* reconstituir a nossa vida social á imagem da constituição ingleza, que realisou para elles o milagre da *democracia*, e de que se acham tão enamorados, á que vem essa coarctada e o que querem significar os seus encomios?

Grandes cabeças que são essas dos sabios publicistas da *Provincia*!

Proclamam a these *liberal* do pariato, do qual, segundo elles, tem resultado ao inglez a fé e com a fé a coragem e a firmeza no direito, bem como a confiança robusta na victoria definitiva!

Até onde chegará o espirito elastico e inventivo desses *provincianos*!

Para que estarmos nós outros a quebrar a cabeça, se temos exemplos tão edificantes a imitar da sabia politica britanica?

E, com effeito om bello meio de alliviar as nossas maguas, exaltando extasiado a alheia prosperidade!

Felizes *provincianos*, a quem tocou por sorte, a sombra de grossa faia, celebrar como o Mantuano, a paz e a liberdade, a qual, posto que tardias, chegaram todavia para os nobres filhos de Albion, que outr'ora conheceram (como nós conhecemos agora) todas as formas da tyrannia e todos os desregramentos do poder pessoal!

A differença, porém, a pequena differença é que o Mantuano cantava a propria felicidade e os generosos e resignados *provincianos* contentam-se em cantar a gloria e a felicidade britanica.

Alagôas.

Acham-se concluidas as eleições para deputados provinciaes na provincia das Alagôas.

Os amigos da actualidade obtiveram por toda parte um completo triumpho.

[illegible] que [illegible] administrador daquella provincia, vai produzindo seus beneficos resultados.

As influencias legitimas das diversas localidades foram ouvidas e attendidas em suas aspirações, de modo á manifestarem se quanto era compativel com os interesses mais rasoaveis e legitimos do partido conservador, o qual dia para dia assume, [illegible] da administração do Sr. Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno, mais consistencia e solidariedade.

Os elementos deleterios, que poderiam embaraçar e entorpecer a marcha regular e progressiva do partido conservador naquella provincia, [illegible] conheceram a sua impotencia diante do movimento promissor de novas victorias para o seu verdadeiro adiantamento e progresso moral e material.

A situação financeira, que era pouco animadora na época em que assumio a direcção da provincia o benemerito presidente Dr. Peres de Moreno, tem recebido um novo alento, devido ao incansavel zelo e sollicitude de S. Exc., que tem cortado e vai cortando parcimoniosamente por todos os dispendios desarazoados e inuteis que sobre-pesavam os cofres exhaustos da provincia

Os alagoanos não tardaram á pressentir os effeitos da politica, que se lhes desenhava justiceira e fecunda, para rodearem o administrador de todo o necessario auxilio e valioso concurso na obra, que emprehendera, de reanimar os nobres instinctos dos seus concidadãos e de promover todos os melhoramentos, á que tem direito aquella bella provincia.

O Sr. Dr. Moreno tem sobraçado, é verdade, graves e serias difficuldades, como acontece sempre que uma nova ordem de cousas e de idéas tende a estabelecer-se e consolidar-se.

Interesses, costumes e falsos principios, longo tempo arraigados, offerecem grandes resistencias, como é natural, e tentam dar batalha decisiva contra os novos anhelos de um povo, que deseja seriamente progredir e como que resgatar-se das cadeias, que o torturavam.

São passados poucos mezes da actual administração e já os negocios publico-sociaes e politicos offerecem um novo aspecto mais consolador para o futuro engrandecimento daquella terra, que se poderá dizer votada fatal e irremissivelmente a um quasi ostracismo.

Admiraveis que são, porém, os designios da Providencia, a qual se, na linguagem profana, permitte a existencia, mais ou menos duradoura do mal, não recusa, por outro lado, ao homem os meios energicos e heroicos de sua regeneração, porque a lei moral, como a lei physica, tende a restabelecer, com invencivel esforço, a harmonia prestabelecida, uma vez violada.

Na ordem politica, sobre tudo, é onde se realisam mais frequentes aberrações, que são ao mesmo tempo as mais deploraveis, pois que compromettem e perturbam grandes interesses collectivos e de superior estimação e alto empenho.

O trabalho paciente e fructificador que o Sr. Dr. Peres de Moreno emprehendeu com rara coragem e abnegação no patriotico intuito de regenerar a provincia das Alagôas vai produzindo a olhos nús os mais importantes effeitos

Em sua applaudida administração deixará, sem duvida, permanentes e largos traços dos seus sentimentos de patriotismo e de moralidade e aquella provincia já não poderá esquecer, como a lembrança breve do hospede que passa, o nome do administrador, que lega para um proximo futuro a mesma provincia beneficios reaes quer na ordem economica, quer na ordem politica.

E' hoje sem questão que a nova assembléa dos representantes provinciaes, segundando os bons desejos de S. Exc., não deixará de acudir á convocação, que, em breve espaço, lhe haja de dirigir, para preencher as lacunas deixadas em duas épocas de sua reunião e que o espirito de egoistica opposição deixou completamente improficua.

Continue o honrado presidente das Alagôas a derramar a semente de sua vigorosa administração, que não será jámais desproveitoso e inglorio tão generoso e patriotico empenho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O Exm. Sr. Dr. Silva Rego.

Com a maior satisfação publicamos hoje o discurso, que a commissão do partido conservador desta capital dirigio ao Exm Sr. Dr. Silva Rego, distincto chefe de policia desta provincia, por occasião de lhe ser entregue uma modesta venera de ouro cravada de brilhantes, de official da imperial ordem da Rosa, condecoração esta com que ainda ha pouco o governo imperial remunerou os relevantes serviços deste honrado magistrado, prestados ao estado nesta provincia

Com igual prazer publicamos tambem a resposta com que S. Exc. agradeceu á tão espontanea prova de estima e apreço aos seus serviços, dignos dos nossos encomios.

Eis o discurso:

Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel da Silva Rego. — Quando um partido politico, apparecido em éras mui remotas, tem assumido quasi não interrompidamente a direcção do estado, cabe-lhe o direito de ostentar-se como apoiado pela verdadeira opinião publica. Nestas condições está no Brasil o partido conservador, cuja actualidade nada menos significa do que o mais decidido empenho pelas glorias da patria, o progresso aconselhado pela sã razão, e a satisfação das mais legitimas aspirações do paiz. E, então não é menos verdade que esse partido perdura tanto pela excellencia das idéas como pela distincção dos que são incumbidos de realisa-las; cumprindo-lhe manifestar pelo modo o mais significativo o grão em que estima os sentimentos de qualquer dos seus prestimosos membros, que soube fazer se distincto.

Ora, V. Exc. está neste caso.

Intelligencia esclarecida, amor ao trabalho caracter nimiamente probidoso e franco, espirito de justiça e dedicação politica nunca lhe faltaram em circumstancia alguma, e notadamente durante a penosa e longa administração policial nesta provincia em uma quadra tão exigente.

Já antes V. Exc. recommendava-se em diversas localidades por serviços relevantes á causa publica e ao partido a que pertence.

Entre os titulos de muita valia sobreleva-se o empenho pela effectiva garantia dos direitos dos cidadãos e contra a impunidade dos delinquentes, tendo conseguido ver effectuada a captura de avultadissimo numero de criminosos, inclusive os mais importantes, que eram o terror do cidadão pacifico e um permanente incentivo á pratica do crime.

Este resultado eloquente é sem duvida um justo motivo de gloria para V. Exc., e de grande desvanecimento para os seus amigos politicos, que desejam de todo o coração a manutenção da ordem e o imperio da lei.

O partido conservador da provincia, a quem V. Exc. ha servido com a maior dedicação, ditada pela firmeza de principios e dignamente de caracter, applaudio o acto, com que pela segunda vez o governo imperial galardoou os relevantes serviços prestados por V. Exc. ao estado, conferindo-lhe o officialato da imperial Ordem da Rosa. E, aproveitando a opportunidade, cumpre o agradavel dever de accrescentar a esse acto do governo a offerta da respectiva venera como prova solemne da distincção que V. Exc. merece ao mesmo partido como prestimoso politico e magistrado exemplar.

Essa offerta Sr. Dr. Silva Rego, partida immediatamente d'aquelles que de perto o conhecem, offenderia a nobre isenção de seu caracter, se o maior apreço d'ella não consistisse na magnificencia e espontaneidade dos sentimentos dos offertantes.

Em nome, pois, do partido conservador da provincia do Ceará, vimos traduzir fielmente perante V. Exc. esse sentimento; temos a honra de offerecer a V. Exc. esta modesta venera, e esperamos que acreditará na sinceridade desse sentimento e do que particularmente anima a esta commissão, a qual muito pouco accrescenta com a declaração, de que continúa a fazer ardentes votos pelas prosperidades de V. Exc. e de S. Exma. familia.

Fortaleza, 1 de novembro de 1873.

Manoel de Souza Garcia.
Joaquim da Cunha Freire.
João Antonio Machado.
Antonio Gonçalves da Justa.
José Joaquim Carneiro.
Luiz de Seixas Correia.
Paulino Nogueira B. da Fonseca.

Eis a resposta:

Illms. e Exms. Srs. da commissão. — Sem merecimentos que me dêem direito ao presente, que me acabaes de fazer, eu o recebo como mais uma prova de vossa generosidade, e dos que se associaram a vós nesse tributo de eterna gratidão para mim.

Se alguns serviços tenho feito á esta provincia como chefe de policia, são esses filhos da obrigação que me contrahi quando aceitei essa honrosa commissão, á um me não podia furtar; porque nunca, durante a minha vida de empregado publico, esqueci me de servir ao meu paiz.

Se S. M. Imperial considerando esses serviços relevantes se dignou conceder me o officialato da Imperial Ordem da Rosa, eu a remuneração, por demais honrosa, eu saberei agradecer, não me é menos [illegible] a consideração, que, em nome do generoso partido [illegible] desta provincia, acabaes de dar me [illegible] venera que [illegible]

Eu a recebo como um talisman de subido preço e valor; pois, além do mais, perpetuará uma época para mim memoravel, qual a em que fui chefe de policia desta provincia.

Senhores da commissão, eu vos agradeço cordialmente a offerta com que me honraes, e os sentimentos que me manifestaes, e vos peço que signifiqueis a esse grande partido, a que tenho a honra de pertencer, que faço votos para que continue a prestar ao paiz os importantes serviços feitos ao progresso, á ordem e á liberdade.

A vós um abraço de reconhecimento, e a elle os protestos de minha adhesão.

Ceará, 1 de novembro de 1873. — *Manoel da Silva Rego.*

Sociedade Litteraria e Auxiliadora da Instrucção Secundaria.

As pessoas que quizerem ficar com bilhetes para o beneficio desta sociedade, que terá lugar no dia 16 (domingo) do corrente, pódem procura-los no theatro de Santo Antonio, em mão do bilheteiro ou na casa n. 28 da mesma rua, em mão do Dr. Luiz Drummond.

Estomago, debilitado, oppressão depois da comida, etc.

A indigestão toma innumeraveis fórmas. As vezes o estomago torna-se tão sensitivo, que rejeita até mesmo as comidas as mais simples, e outras vezes a digestão é tão penivel que o doente teme satisfazer o appetite.

E' justamente em casos semelhantes que as qualidades tonicas das pilulas assucaradas de Bristol, mais claramente se manifestam. A Sra. Margaret Mc Elroy, de Troy, Nova-York, assevera que durante 5 annos, ella não podia digerir comida alguma solida — não comendo mais nada do que geléas, arroz, mingaos, etc., — e isto mesmo causava-lhe tanto vexame que ella se via obrigada á reduzir a quantidade á um par de onças tres vezes ao dia.

Ella achava-se n'um estado terrivel de magreza, e para servirmo-nos de suas proprias expressões — já bem pouco se lhe dava o viver. — Depois de ter experimentado mais de vinte modos de tratamento, ella finalmente, principiou a tomar as pilulas assucaradas de Bristol, e os seus resultados são por ella mesma narrados da maneira seguinte: é com maior regosijo de gratidão que lhes participo que me acho boa. Como perfeitamente bem, durmo descançada, tornei a engordar e não sinto as menores dôres. Tudo isto devo ás pilulas assucaradas de Bristol; e por isso com o maior gosto do mundo as recommendo a todos que padecem d'um estomago fraco e debilitado. Ellas são da maior efficacia. Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza do sangue, a Salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas. O seu excellente acondicionamento torna a sua conservação fixa em todos os climas.

A batalha da vida

E' maxima da guerra o assaltar o inimigo, antes que este tenha tempo de concentrar as suas forças para o ataque. O mesmo é applicavel na luta diaria com as enfermidades. Se bem que a Salsaparrilha de Bristol, antagonista, á que poucas molestias mortaes podem resistir, leva á cabo a sua obra curativa e regeneradora, muito mais depressa quando ella é usada logo no começo da molestia, do que quando esta já se acha entranhada no systema. As escrofulas que não se teem arraigado profundamente nas carnes ou atacado os ossos, se desvanecem como por um encanto sob a sua magica influencia; succedendo o mesmo com as molestias cutaneas, affecção do figado, dos intestinos e rins, dyspepsia, nevralgia e rheumatismo. Porém, tenha-se entendido que, quando a luta entre as faculdades physicas e a enfermidade chega a ponto de se tornar uma batalha entre a vida e a morte, tão terrivel quão duvidosa ao parecer, a Salsaparrilha de Bristol, póde ainda assim mesmo fazer pender a balança em favo do doente. O naufragio da humanidade encontra sempre uma ancora de salvamento neste hygienico auxilio.

COMMERCIO

PRAÇA DO RECIFE 12 DE NOVEMBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Cotações officiaes.

Apolices — da divida publica de 6 0/0 com 5 0/0 de premio.
Algodão — de Penedo sem inspecção 7$700 por 15 kilos, hontem.
Algodão — da Parahyba 1ª sorte 9$100 por 15 kilos posto a bordo a frete de 9/16 e 5 0/0.
Dito — de dita dita 9$020 por 15 kilos posto a bordo a frete de 5/8 e 5 0/0.
Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 361 rs. por franco, hontem.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Algodão — de 1ª sorte 8$500 por 15 kilos.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	348:709$860
Idem do dia 12	32:410$122
	381:119$982

Descarregam hoje 13 de novembro

Vapor inglez — *Lalande* — (atracado) mercadorias para alfandega.
Lugar inglez *Constança Wilson* — mercadorias para alfandega.
Vapor nacional *Paraná* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.
Brigue portuguez — *Ligeiro III* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar, e vinho, vinagre e azeite para deposito no trapiche Barbosa.
Vapor portuguez — *Julio Diniz* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho nacional — *Ormezinda* — mercadorias para alfandega.
Hiate nacional — *Adelino* — generos nacionaes para o caes do Cunha.

Importação.

Barca sueca *Margarita*, entrada em 12 do corrente, consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 819 toneladas aos consignatarios.

Vapor brasileiro *Paraná*, entrado dos portos do norte na mesma data, e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Caixa 1 a Augusto Francisco de Oliveira Junior, 1 a G. O. M. Fantosa, 1 a Joaquim Antonio de Oliveira & C., 1 a João Walfredo & Medeiros.

Embrulho 1 a Varelhano L. Colas. Encapado 1 a Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.

Pacotes 100 ao Dr. Antonio A. Garcia.

Brigue portuguez *Damião*, entrado do Rio Grande do sul, em 12 do corrente, consignado a E. R. Rabello & C., manifestou:

Couros seccos salgados 90 Xarque 258,197 kilogrammas a Francisco José da Costa Araujo.

Hiate brasileiro *Adelino dos Anjos*, entrado do Assú na mesma data, e consignado a José Joaquim da Silva Gomes, manifestou:

Algodão 46 saccas a Manoel da Silva Pontes, 20 a Guimarães & Irmãos, 16 a Guilherme & C., 60 á ordem, 12 a Sá Leitão & Irmãos, e 12 á Luiz Gonçalves Ferreira.

Carne 3 garajáos a Bernardo José Ferreira & Irmão. Couros 20 á ordem.

Palha de carnaúba 515 molhos a Cunha Irmão. 100 á ordem.

Sal 100 alqueires á ordem. Cera de carnaúba 6 saccos a Bernardo José Ferreira & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— No navio norueguense *Mathilde*, para o Canal, carregaram: L. J. S. Guimarães 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado [illegible] & C. 2,500 ditos com 187,500 ditos de dito.

— No patacho hollandez *Maria Luiza*, para o Canal, carregaram: R. Schmettau & C. 3,000 saccos com [illegible] kilos de assucar mascavado.

— Na barca [illegible] *Intrepido*, para Liverpool,

carregaram: R. Schmettau & C. 174 saccas com 14,162 kilos de algodão.

— No hiate allemão *Neelina*, para Liverpool, carregaram: G. Rosen & C. 173 saccas com 12,900 kilos de algodão.

— No navio inglez *Melbeor*, para Liverpool, carregaram: Carvalho & Nogueira 588 saccos com 44,100 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Mendosa*, para Bordeaux, carregou: J. T. de Araujo 1 barrica com 11 abacachis.

— Na barca portugueza *Graiidão*, para Lisboa, carregou: F. A. Barbosa 100 saccos com 6,000 kilos de gomma.

— Na barca portugueza *S. Manoel II*, para o Porto, carregaram: H. L. da Cunha S... 4 couros salgados com 9,600 kilos ... rinho 800 ge 2 saccos com 120 kilos ... H. de La Gran... 80 ditos de doce. ... café, e 2 caixas com ...

Para ... os portos do interior.

— Para ... o Rio de Janeiro, no patacho dinamarquez *J. P. Lassen*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no navio brasileiro *Probidade*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco; J. F. M. Guimarães 600 ditos com 45,000 ditos de dito.

— Para Granja, no vapor brasileiro *Pirapama*, carregaram: A. F. Barros 14 barricas com 1,145 kilos de assucar branco. Para Acaracú, Fernandes & Irmão 9 ditas com 862 ditos de dito.

— Para o Acaracú, no vapor brasileiro *Giquiá*, carregaram: A. Cordeiro 10 barris com 960 litros de aguardente. Para Piranhas, Neves, Irmão & C. 2 ditos com 126 ditos de dita.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Dous Amigos*, carregaram: D. Gonçalves da Silva 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado; Poças & C. 4 ditas com 330 ditos de dito, e 39 caixões com 19 1|2 ditos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	6:273$015
Idem do dia 12.	915$064
	7:188$079

VOLUMES SAHIDOS

Do dia 1 a 11.	6,949
Primeira porta no dia 12.	89
Segunda porta	227
Terceira porta	331
Quarta porta	75
Trapiche Conceição . . .	458
	8,129

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche e alfandega do dia 1 a 11 . . .	22
Idem idem no dia 12.	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição . . .	1
	24

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11. . .	20:337$504
Idem do dia 12.	1:955$922
	22:293$426

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	32:760$546
Idem do dia 12.	3:954$689
	36:715$235

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 11. . . .	6:009$395
Idem do dia 12.	2:196$275
	8:205$670

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12.

Portos do norte—8 dias, vapor nacional *Paraná*, de 850 toneladas, commandante Cypriano A. de Quadro Junior, equipagem 60, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Assú—6 dias, hiate nacional *Adelino dos Anjos*, de 95 toneladas, capitão Manoel Francisco Monteiro, equipagem 6, carga algodão, couros e outros generos: a José Joaquim Gomes da Silva.

Rio Grande do Sul—20 dias, brigue portuguez *Damião*, de 276 toneladas, capitão Pedro Martins Branco, equipagem 12, carga 263,970, kilos de carne; a E. R. Rabello & C.

Cardiff—43 dias, barca sueca *Margarita*, de 321 toneladas, capitão Ryberg, equipagem 16, carga carvão; a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal—Patacho italiano *Porto Rico*, capitão G. Guelfo, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Mossoró, o brigue allemão *Rechar de Erich*, capitão T. Hunke, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.

EDITAES.

Secção 5.ª Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 8 de novembro de 1873.—Edital—Por esta secretaria se faz publico que, tendo o Exm. Sr. presidente da provincia de dar execução á lei n. 1097, de 28 de maio deste anno, abaixo transcripta, convida a quem quizer contratar a canalisação d'agua potavel e illuminação a gaz para a cidade da Victoria, a apresentar suas propostas no prazo de sessenta dias, a contar da presente data.

O secretario interino,
I. Lamenha Lins.

LEI N. 1097.

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer a canalisação d'agua potavel e illuminação a gaz para a cidade da Victoria, sob as seguintes bases:

§ 1.º Privilegio até trinta annos para a agua e trinta para o gaz.

§ 2.º Privilegio até dous annos para cada chafariz que tiver de ser collocado por ordem do presidente da provincia, além dos designados no contracto.

§ 3.º O preço da illuminação não poderá exceder do maximo fixado na lei n. 833, de 22 de maio de 1868, para a cidade de Olinda, e o da agua no que fôr determinado pelo § 1.º do art. 2.º da lei n. 46 de 14 de julho de 1837; podendo o presidente, de accordo com o contractante, modificar para menos o preço da illuminação, quando houver estrada de ferro para a mesma cidade.

Art. 2.º O contractante se obrigará:

§ 1.º A collocar os chafarizes e lampeões nos lugares que pelo presidente da provincia forem designados, não excedendo o numero de lampeões a quarenta.

§ 2.º Findo o privilegio para a canalisação d'agua, a ceder á provincia todas as obras respectivas das quaes fará entrega á administração, correndo por conta do mesmo contractante todas as despezas com as mesmas obras e a do gaz.

Art. 3.º O presidente entregará ao contractante, no estado em que se achar, o açude mandado construir na dita cidade por conta da provincia.

Art. 4.º Ficam isentas de direitos provinciaes todas as materias necessarias ás referidas emprezas.

Art. 5.º O contracto fica dependente da approvação da assembléa.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Secção 5.ª Secretaria da presidencia de Pernambuco, 8 de novembro de 1873. Por esta secretaria se faz publico, que tendo o Exm. Sr presidente da provincia de dar execução á lei n. 1081 de 24 de abril ultimo, abaixo transcripta, convida a quem quizer contratar a construcção de uma ponte sobre o rio Cá-me-vou, da freguezia do Bonito, a apresentar suas propostas em o prazo de sessenta dias, a contar da presente data.

O secretario interino,
A Lamenha Lins.

LEI N. 1081.

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com José Corrêa de Mello, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma ponte sobre o rio Cá-me-vou, na freguezia do Bonito, sob as seguintes ..., da ...

1.ª Concessão ou privilegio ... condições: para usufruir a dita ponte ... por quinze annos razoavel por cada ..., cobrando um pedagio transitar, ... uma pessoa ou animal que nella ...

2.ª Entrega ... da ponte em perfeito estado de conservação ... provincia, a quem passará a pertencer, ... que por isso tenha direito á indemnisação o contratante.

Revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital, que dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente, recebe este juizo propostas em cartas fechadas para arrematação por venda a quem mais der, sobre avaliação dos escravos seguintes:

Antonio Quaresma, africano, com quarenta e oito annos de idade pouco mais ou menos, por 900$.

Romana, crioula, idade cincoenta e cinco annos pouco mais ou menos, solteira, do serviço de campo, por 500$.

Anna, preta, crioula, idade vinte seis annos pouco mais ou menos, solteira, do serviço de campo, por 800$.

Antonio Pajeú, preto fula, idade dezeseis annos pouco mais ou menos, do serviço de campo, por 1:100$.

Antonio Capueiro, preto, crioulo, idade quatorze annos pouco mais ou menos, solteiro, do serviço de campo, por 1:100$.

Antonio Bananeira, preto, crioulo, idade quatorze annos pouco mais ou menos, do mesmo serviço, por 800$.

Jacintha, preta, crioula, idade de trinta annos pouco mais ou menos, solteira, do mesmo serviço, a qual tem tem uma filhinha forra, de nome Satustiana, de côr parda, com um anno de idade pouco mais ou menos, por 900$; cujos escravos pertencentes a João Xavier Carneiro da Cunha e vão á praça por execução que a este move o barão de Nazareth; a arrematação será feita pela fórma que determina o art. 1º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, cujos escravos acham-se sob a guarda do depositario particular Severiano de Siqueira Cavalcante.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 dias do mez de outubro de 1873.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o escrevi.

Recife, 10 de outubro de 1873.
Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 92.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos de consumo e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a consumo por edital n. 87 e que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado.

Trapiche Conceição.

Marca M. V. — Duas caixas vasias, vindas de Lisboa pelo vapor inglez *Neva*, entrado em 25 de agosto do corrente anno e consignadas a J. R. P. Guimarães, sem valor.

Marca C. — 200 ancoretas, vindas do Porto na barca portugueza *Nova Sympathia*, entrada em 27 do mesmo mez, consignadas a Carlos Alves Barbosa, contendo azeitonas brancas com principio de avaria, no valor de 98$650.

Alfandega de Pernambuco, 12 de novembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARACOES.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUGANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 13 do corrente novembro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Pareceres e mais trabalhos de commissões.

2.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 10 de novembro de 1873.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Juizo de orphãos da comarca de Olinda

No dia 13 do corrente, finda a audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos da comarca de Olinda, a 1 hora da tarde irá á praça uma casa terrea de pedra e cal, sita á rua do Amparo, com 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, estribaria, avaliada por 900$; e mais dous terrenos na rua de S. João, com duas frentes de casas de pedra e cal, arruinadas, com um pedaço de muro, em chãos proprios, avaliados por 200$; e finalmente uma casa na rua de S. Francisco, hoje em completa ruina, com um terreno do lado do norte, tendo cacimba avaliada por 300$, cujos bens são pertencentes ao primeiro casal de João Gonçalves Rodrigues França, e vão em praça para pagamento de diversos credores.

Olinda, 10 de novembro de 1873.

O escrivão
Joaquim Hermillo Candido das Chagas.

Olinda

Vai á praça publica no dia 13 do corrente a taverna sita á rua de S. Bento desta cidade, pertencente ao espolio do finado José Hygino Monteiro, e dous cavallos, sendo um delles muito bom andador: os pretendentes poderão comparecer no dia acima dirigindo-se a 1 hora da tarde, na sala das audiencias.

Por esta repartição se declara, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que se acha depositado um cavallo alasão caxito, competentemente arreiado, que foi apprehendido em poder do menor Manoel Marcos de Siqueira Cavalcante.

Quem se julgar com direito ao mesmo cavallo, apresente-se reclamando-o.

Secretaria de policia de Pernambuco, 12 de novembro de 1873.

Pelo secretario
Francisco G. da Silva Barroso.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO.
(Directoria.)

Por ordem da directoria se avisa aos Srs. socios que o Gabinete de hoje em diante se fechará das duas até as quatro horas da tarde, até segundo aviso.

Secretaria da directoria, 12 de novembro de 1873.

V. Chaves Junior,
1.º secretario.

Veneravel irmandade de Santa Cecilia, erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento.

Por ordem do Illm. Sr. juiz, e de conformidade com o nosso compromisso; e igual despacho do Sr. Dr. juiz de capellas, convido a todos os irmãos desta irmandade para comparecerem em nosso consistorio no dia 15 do corrente, á 10 horas da manhã, para procedermos a eleição da nova mesa no anno de 1873-74.

Consistorio, 12 de novembro de 1873.

Amaro Joaquim do Espirito Santo
Secretario interino.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Bandeira.

Sexta feira 14 do corrente, depois da audiencia respectiva, ás 11 horas do dia, irá á praça por venda a casa n. 22, sita no largo dos Remedios, com 2 salas, 2 quartos, 44 palmos de frente, sobre 51 de fundo, com um terreno á frente, avaliada em 1:500$, para pagamento do que deve M. A. Ribeiro.

Recife, 7 de novembro de 1873. — O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino Corrêa de Araujo

ESTRADA DE FERRO DO Recife a Caxangá.

Por ter havido engano no primeiro aviso publicado neste *Diario*, de novo se faz saber que os Srs assignantes devem renovar suas assignaturas até o dia 6 de cada mez.

Escriptorio da companhia, 10 de novembro de 1873.

R. C. Butterbée,
Gerente.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se declara para conhecimento de quem interessar, que o prazo para a substituição das notas de 2$000 da 4ª estampa, finda no dia 30 de novembro corrente, começando em 1º de dezembro vindouro o desconto, sendo 10 0|0 no primeiro mez, 20 0|0 no segundo, e assim successivamente até a extincção do valor da nota.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de novembro de 1873.

O secretario da junta
Jezuino Rodrigues Cardoso.

Gymnasio provincial de Pernambuco, 10 de novembro de 1873.

Os pais e correspondentes dos alumnos do Gymnasio são chamados a satisfazer dentro em cinco dias as pensões dos alumnos que se acham devendo, não só relativas aos trimestres anteriores e já vencidos como ao trimestre de outubro a dezembro do corrente anno, visto como segundo a disposição regulamentar o pagamento deve ser adiantado.

Findo este prazo será feita a cobrança de conformidade com os preceitos legaes.

O regedor interino,
Dr. Carneiro Monteiro.

Consulado do imperio germanico em Pernambuco

O capitão A. Lindimann do patacho allemão *Avance*, entrado neste porto na sua recente viagem do Aracajú para Falmouth com agua aberta, precisa contratar com quem por menos fizer os concertos de que necessita o dito navio, conforme as declarações dos peritos, as quaes podem ser examinadas neste consulado, aonde se recebem propostas em cartas fechadas até ao meio dia de 12 do corrente mez.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 13 de novembro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua de Hortas	
Loja do sobrado n. 41.	306$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7.	312$000
Cinco Pontas	
Casa terrea n. 70	251$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 21.	201$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2. . .	480$000
Rua da Gloria	
Casa terrea n. 93.	180$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14.	1:000$000
Sobrado n. 30	800$000
Rua da Madre de Deos	
Casa terrea n. 2	300$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25.	200$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 98.	241$000
Casa terrea n. 99.	3[illegible]$000
Idem n. 104.	241$000
Idem n. 102	241$000
Idem n. 108	207$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Casa terrea n. 58.	245$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 5 de novembro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— O administrador da recebedoria de rendas internas, geraes, scientifica dos contribuintes do imposto pessoal que é neste mez de novembro que tem de ser pago sem multa, o 1º semestre do exercicio corrente de 1873—74, e com a multa de 6 % depois de findo o referido mez.

Recebedoria de Pernambuco 4 de novembro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz supplente em exercicio do juizo de direito de capellas e residuos tem de ser arrematada por venda por quem mais der, no dia 17 do andante, depois da audiencia deste mesmo juizo, uma propriedade sita na rua da Palma n. 4, pertencente ao espolio do finado Domingos José Barbosa, cuja propriedade vai a praça a requerimento do testamenteiro daquelle finado, Victorino de Almeida Rabello.

Recife, 12 de novembro de 1873.

O escrivão interino,
Theophilo Alves da Silva.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda. E Beberibe.

O presidente d'assembléa geral dos accionistas da companhia acima mencionada, manda scientificar aos Srs. accionistas que por falta de numero legal deixou de funccionar ordinariamente dita assembléa no dia 31 de outubro proximo passado, para o qual fôra convocada; por isto é novamente convocada para o dia 19 do corrente mez ás 4 horas da tarde e no lugar de suas sessões, certos de que agora funccionará com qualquer numero d'accionistas presentes segundo o art. 11 dos estatutos.

Devem os Srs. accionistas ter em consideração que a reunião tem por fim a apresentação das contas e relatorio da directoria em relação ao semestre proximo findo; como tambem nella tratar-se-ha das importantes materias adiadas, e que muito interessam á companhia.

Recife, 4 de novembro de 1873.

O secretario.
Luiz Lopes Castello Branco.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade a seu cargo denominada Caraúba — sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e ...

... este alguel ... correr á vontade.

Recebe para ... propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— No dia 14 do corrente, depois da audiencia do Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, irão á praça por arrendamento as seguintes casas: rua de Vidal de Negreiros n. 188, travessa da Mangueira n. 8, rua do Imperador n. 29, cáes 22 de Novembro ns. 6 e 24, largo do Rosario n. 1, sitio e casa do Hospicio n. 81. O escripto se acha em mão do porteiro das audiencias. (Escrivão Brito).

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 13 DE NOVEMBRO DE 1873.

Malas pelo vapor *Paraná* da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (13) pelo vapor acima mencionado para os portos do sul, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas da tarde, e estas até 3 1|2, pagando porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexa ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA--VICENTE.

Quinta-feira 13 do corrente.

Beneficio do artista

EDUARDO ALVARES

Depois que os professores da orchestra executarem uma brilhante ouvertura, subirá á scena o magnifico e sempre applaudido drama em 5 actos, do distincto dramaturgo portuguez Pinheiro Chagas, e intitulado:

A MORGADINHA DE VALFLOR

em que toma parte toda companhia.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto, ornada de musica:

Por um triz!

Principiará ás 8 1|2 horas.

O beneficiado espera mais uma vez a protecção do illustrado publico pernambucano.

O pequeno restante de bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Sabbado 15 de novembro

1.ª representação

neste anno, do magnifico e sempre applaudido drama em 5 actos, original de Mr. Anicet Bourgeois:

A FILHA DO LAVRADOR

O programma será publicado por extenso no dio do espectaculo.

Recebem-se encommendas de camarotes.

Aviso.

Haverá trem até Apipucos.

AVISOS MARITIMOS.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o brigue portuguez *D. Anna*, por ter já alguma carga engajada; e para a que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para Maceió

Invensivel

Este patacho recebe carga a frete barato para dito porto: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife* por ter a maior parte do carregamento tratado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

ILLIMANI

espera-se dos portos do sul até o dia 21 de novembro, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde recebera passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

COTOPAXI

OU

GARONNE

espera-se aqui da Europa até o dia 24 de novembro e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 —RUA DO COMMERCIO— 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU', ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12 do corrente, encommendas até o dia 13, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12

Para Lisboa

seguirá com brevidade o brigue portuguez *Bella Figueirense*; para carga e passageiros trata-se com E R. Rabello & C., rua do Commercio numero 48.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

RIO FORMOSO E TAMANDARÉ.

O vapor *Parahyba*, commandante Oliveira, seguirá para os portos acima no dia 13 do corrente as 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro

O patacho dinamarquez *J. P. Lassen* segue com pouca demora para este porto, podendo levar cerca de 25 escravos no convez, por passagem razoavel: a tratar com H. Lundgren. rua do Commercio n. 4.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 14 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará, o vapor americano *Merrimack*, commandante Weir, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

— Para o Aracaty sahe nestes dias o hiate *Maria Amelia*, capitão Francisco Thomaz de Assis, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

PATACHO D. FRANCISCA.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com pouca demora por ter dous terços de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão Filho á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

seguirá brevemente a barca portugueza *Gratidão*, para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48

Rio Grande do Sul

O patacho nacional *Fortuna* segue para o Rio Grande do Sul, tendo já parte do seu carregamento engajado; e para o resto da carga devem os pretendentes entender-se com Silva & Cascão, escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 60, primeiro andar.

Para o Porto.

Segue com brevidade a barca portugueza *S. Manoel II*. Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS PENEDO E ARACAJU.

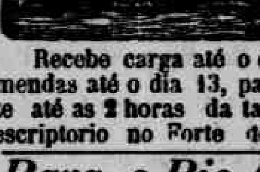

O vapor *Mandahu* commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12 do corrente, encommendas até o dia 13, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio Grande do Sul

sahirá brevemente a escuna portugueza *Agua*; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

LEILOES.

LEILÃO DAS dividas

activas, direitos e acções da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C., na importancia de 806:918$527.

A SABER:

Commanditarios que firmaram o contrato social e que ainda não entraram com os 50 por cento de suas assignaturas, sendo o valor não realisado o que abaixo se segue:

Antonio Machado Gomes da Silva	14:000$000
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa	2:000$000
Antonio Alves Ferreira	1:000$000
Antonio Eustaquio Gomes	1:000$000
Antonio da Silveira Maciel Junior	7:500$000
Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior	1:000$000
Antonio José de Siqueira	2:000$000
Antonio de Oliveira Antunes (aceitou letra	1:666$666
Bento José da Costa (idem)	2:966$667
Candido Thomaz Pereira Dutra	2:000$000
Francisco Simões da Silva	1:000$000
Francisco de Paula Andrade	1:000 000
Frederico Miguel de Souza	6:000$000
George Nesit	3:000$000
Isabel Maria da Costa	1:000$000
Ignacio José Coelho	5:000$000
José Mamede Alves Ferreira	1:000$000
José Alexandre Gubian de Verdun (cessionario Bento José da Costa)	4:000$000
José Cavalcanti Lins	4:000$000
João da Silva Ramos	2:500$000
José de Barros Lima	1:000$000
José de Alenquer Simões do Amaral	1:500$000
José Victorino de Paiva	4:000$000
J. P. Adour & C.	5:000$000
James Olivier	1:500$000
John Lilly	2:000$000
José Joaquim de Miranda	5:000$000
Joaquim da Silva Castro	1:300$000
Joaquim Francisco de Mello Santos	2:000$000
José Joaquim Jorge	2:500$000
Luiz José Marques	2:000$000
Manoel Buarque de Macedo Lima	3:000$000
Manoel Antonio dos Passos Oliveira	2:000$000
Manoel Joaquim de Oliveira (cessionario Francisco Guedes de Araujo)	3:000$000
Manoel de Azevedo Pontes	3:000$000
Martinho & Oliveira	3:000$000
Manoel Gonçalves de Oliveira	2:000$000
Ramos, Duprat & C.	2:500$000
Seve, Filhos & C. (admittido ao passivo da fallencia)	5:000$000
Tito Avelino de Barros	1:000$000
Victorino José de Souza Travassos	2:000$000
Vicente Mendes Wanderley	2:000$000

Consignatarios de commanditarios que entraram com 50 % das assignaturas ou capitaes e que estão obrigados pelo contrato social, e que devem ainda 50 % para completar todo o fundo subscripto o seguinte:

Bento José da Costa Junior por José Alexandre Gubian de Verdun	1:000$000
Francisco Guedes de Araujo, por Manoel Joaquim de Oliveira	750$000

Entraram por ouros que deixaram de realisar com 50 % e ainda restam 50 %, os seguintes:

Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante	2:500$000
José Jeronymo Monteiro	2:500$000
João Baptista Fragoso	7:000$000
José A. de A. Santos	5:000$000

Lista dos devedores constantes de sentenças judiciaes:

Francisco de Barros Rego	4:247$291
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante	8:930$000
Mello & Irmão	1:903$870
André de Abreu Porto	15:000$000
Francisco de Paula Pereira	2:000$000
Francisco Botelho de Andrade (em appellação)	2:500$000
Gonçalo José Affonso	1:463$100
João Luiz de Oliveira Azevedo	2:680$240
João Pinto Regis de Souza	5:000$000
João da Cunha Wanderley	5:918$535
Manoel Gouveia de Souza	2:484$530
Octaviano de Souza França	2:151$340
João Pinto de Lemos Junior	2:250$000

Lista de diversos devedores, proveniente de letras, vales e recibos.

Letras. Ramos Duprat & C., Caetano Gonçalves Pereira da Cunha	977$386
Idem. Os mesmos.—José Agostinho de Sá Pereira	993$725
Idem. Os mesmos.—O mesmo	891$155
Idem. O mesmo.—O mesmo	495$000
Idem. Os mesmos.—João Rodolpho Gomes	1:042$592
Idem. João Luiz Vianna.—José Caetano de Magalhães	985$200
Idem. Siqueira & Pereira.—Camillo Idepino Emerenciano	3:212$000
Francisco José Fernandes Gitirana	100$000
Antonio Joaquim Panasco	119$500
Faria & C. e Francisco da Cunha Machado Pedrosa	440$025
Os mesmos	440$025
Os mesmos	440$025
Os mesmos	440$025
Os mesmos	695$700
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	1:117$600
Francisco A. de Mendonça	281$442
Victorino José Ferreira e Manoel José Mendes Bastos.	387$330
Os mesmos	387$330
Os mesmos	387$360
Os mesmos	144$000
Antonio Joaquim Maduro Brandão	212$330
O mesmo	144$600
O mesmo	297$600
O mesmo	115$600
João Rodolpho Gomes	130$760
O mesmo	130$760
Pedro Paulo dos Santos	1:364$640
O mesmo	742$640
O mesmo	742$640
Manoel Lins Wanderley	739$000
Manoel Pereira da Costa	153$580
João Paulo da Silva	229$201
Joaquim José Medeiros	300$000
José Bento Gonçalves Carneiro	516$498
Pedro José da Costa Castello Branco	464$000
Manoel Firmino da Silva	500$000
O mesmo	400$000
O mesmo	400$000
E. H. Wyht	2:024$980
Machado & Souza	188$000
Os mesmos	112$418
Os mesmos	180$000
Os mesmos	284$000
Os mesmos	85$000
Francisco Moreira Dias	1:170$000
João Rodolpho Gomes	800$000
O mesmo	500$000
Joaquim do Albuquerque Mello	1:000$000
Rego & C., Irmão	250$000
Ramos, Duprat & C.	11:408$270
Os mesmos	1:404$500
Os mesmos	3:690$000
Os mesmos	10:000$000
Os mesmos	454$780
Os mesmos	4:000$000
Os mesmos	1:230$000
Os mesmos	3:700$000
Os mesmos	11:600$000
Os mesmos	10:000$000
Os mesmos	3:700$000
Francisco de Barros Rego	650$000
O mesmo	490$000
O mesmo	4:270$126
João José Medeiros Corrêa & C.	1:134$208
Joaquim José de Mello Junior	793$350
O mesmo	105$000
Copia de lettras. - Joaquim José de Mello Junior	363$640
O mesmo	705$530
Recibo.—Joaquim de Albuquerque Mello	300$000
Idem.—James Oliver	18:204$400
Vales.—Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante e Antonio Gonçalves Ferreira Cascão	1:600$000
Idem.—Daniel Guimarães & C.	1:001$924
Idem.—Fabrica do Monteiro	900$000
Gonçalo José Affonso	1:000$000
O mesmo	5:000$000
Antonio Marques de Amorim	62:912$000
Titulos verificados e admittidos em massas fallidas e liquidações. — Lima & C., Martins & Sebastião, José da Silva, saldo	4:584$906
Mesquita & Dutra	4:148$070
Viuva Amorim & Filhos	95:461$640
Joaquim José da Silveira	3:458$330
Travassos Junior & C.	51:198$000
Joaquim Francisco de Mello Santos	240.017$900

Hoje

(ás 10 1/2 horas)

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito e especial do commercio, levará a leilão as dividas, direitos e acções acima mencionados, pertencentes á massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., em muitos e differentes lotes, ás 10 1/2 horas do dia acima mencionado, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 13.

Leilão

DE

um rico sanctuario de sedro, obra de gosto

Hoje

As 11 horas da manhã

No sobrado á rua das Cruzes n. 37, segundo andar.

Por intervenção do agente Pinho Borges

Grande LEILAO

DE

joias, moveis finos e crystaes

A saber:

Um piano, 1 mobilia de mogno, contendo 16 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 conçolos, 1 sofá, 1 jardineira, 1 guarda vestidos, 1 secretaria de jacarandá, 1 cama para casal de dito, 1 importante commoda de amarello, 1 mesa elastica, mesinhas chinezas para costuras, espelhos com molduras douradas e pinturas a oleo, cadeiras inglezas, toilettes, lavatorios, jarros, ricas figuras, alcatifa, capachos, tapetes, escarradeiras de porcelana, aparadores, camas de ferro, cabides, candieiros a gaz 1 relogio dourado, copos, calices, ditos para champagne, compoteiras, garrafas de crystal para vinho, porta-flores, louça para almoço, dita para jantar, e differentes artigos de gosto e phantasia que serão vendidos

ao correr do martello.

Hoje

ás 11 horas da manhã

A' rua das Cruzes n. 37, segundo andar ... M. Joaquim Pessoa ...

Europa venderá, por intervenção do agente Pinho Borges, todos os artigos acima declarados. Em continuação o mesmo agente venderá [illegible] de brilhantes, castiçaes de prata, salvas, um apparelho para chá, paliteiros, voltas, pulseiras, alfinetes, botões para punho, anneis, e outros muitos artigos de ouro e prata, de gosto.

Leilão

DE

duas carteiras grandes, burra (cofre), 1 relogio, 1 mesa com gaveta, coberta de panno, 1 dita menor, 1 carteira para duas pessoas, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 lavatorio, 1 jarra, 1 armario, guarda-roupa, môxos e outros objectos de escriptorio

Sexta-feira 14 do corrente.

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Vigario n. 6.

LEILÃO

DE

moveis, louça, etc., etc.

Sexta feira 14 do corrente

ás 11 horas

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

mobilias completas, trastes avulsos, quinquilharias e mais artigos do uso domestico.

Leilão

DE

MOVEIS

e objectos de prata

SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

SENDO:

Diversas mobilias de jacarandá e amarello, cadeiras avulsas, marquezões, marquezas, aparadores, camas francezas, louça, vidros, e outros muitos objectos de casa de familia. Na mesma occasião serão vendidas diversas peças de prata, constando de castiçaes, colheres para soupa, ditas para chá, ditas para arroz, um paliteiro e 2 conchas para tirar soupa

pelo agente Martins.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

LEILÃO

DE

fazendas limpas e avariadas, miudezas, chapéos para homens e meninos, para senhoras e meninas, artigos de phantasia e outros muitos

A SABER:

Chitas de côres, madapolão, brim branco, seda de côres e branca, algodão azul, apalcão, casemiras de côres, corte de dita, basquinas de seda, casacos de crochet, chales de merinó, collarinhos, lizos e bordados, linhas, retroz, tranças brancas e de côres, pennas de aço, elasticos para botinas, chapeos de pellucia, castor, massa, palha, Chile, manilha, bonetes de panno e de seda, chapeos de velludo, de palha da Italia, imitação, Amazonas, sapatinhos para baptizados, costumes para crianças, flores, ramos, capellas para noivas, grinaldas, elasticos para chapéos, transparentes para janellas, fôrmas e pertenças para fabrico de chapéos

SEGUNDA-FEIRA 17 DO CORRENTE

ás 11 horas

No armazem n. 24, á rua do Marquez de Olinda (outr'ora Cadeia)

O mesmo agente Pinho Borges acha-se autorisado a alugar o armazem onde effectuará o leilão

LEILÃO

DA

metade do sobrado de 2 andares, sotão e meias aguas, sito á rua do Marquez de Olinda n. 24 (outr'ora Cadeia), o qual está bem localisado, dá os fundos para a rua da Senzalla, e rende annualmente todo o sobrado 4:212$000.

SEGUNDA-FEIRA 17 DO CORRENTE

As 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges bastante autorisado levará a leilão o referido sobrado, por conta e risco de quem pertencer.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar e tomar algum esclarecimento; no escriptorio do mesmo agente, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Leilaõ

DE

2 caixas com marroquim avariado, contendo 30 duzias cada uma, 1 cofre de ferro, prova de fogo, 1 dito francez, 1 fiteiro de amarello, envidraçado.

Segunda-feira 17 do corrente

O agente Pinho Borges levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, os mencionados objectos á rua do Marquez de Olinda, loja n. 24, onde terá lugar o leilão annunciado, de completo sortimento de chapéos.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

LEILÃO

DE

1752 barricas com bacalhão, recentemente chegadas no brigue inglez *Eduard Witey*

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No trapiche da companhia pernambucana.

O agente Pinho Borges autorisado, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, as supraditas barricas com bacalhão, em lotes á vontade dos compradores; onde espera a concurrencia dos seus amigos e freguezes

LEILÃO

DE

pianos, moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate, 1 bote, 1 vacca com cria, 1 selim e 1 silhão.

A SABER:

Um piano forte do fabricante Chickornig Boston, 1 mobilia de jacarandá (massiça) 1 estante para musica, tapetes, candieiros, quer para azeite, quer para gaz, 1 candelabro, 1 mesa de jogo, enfeites de mesa, quadros dourados, pinturas a oleo, 2 telescopios, cadeiras americanas, 2 almofadas, 1 excellente piano de armario de Bauselt & Filhos.

Uma cama de ferro com pertenças, 1 lavatorio e pertenças, 1 commoda grande com 12 gavetas, 1 mesa oval com pedra, 2 espelhos, 2 porta-toalhas, 1 apparelho para lavatorio (gosto chinez).

Duas camas de ferro para solteiros, 1 dita para menino, 2 commodas, 2 lavatorios, 2 espelhos, 1 cama grande de ferro, 12 cadeiras, 2 porta toalhas, 1 guarda-roupa e 1 guarda-vestido.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador com tampo de marmore, 2 quartinheiras, 1 relogio, quadros com finas gravuras, 2 lindos pássaros, 2 mesas, 12 cadeiras, 1 serviço chinez, 1 lindo sortimento de copos, garrafas, calices de fino crystal, garfos, facas de cabos de marfim, objectos de electro-plate, 4 candieiros, 2 cadeiras de braço, louça para cha e jantar, latas, Flandres, trem de cozinha, 1 fogão americano, e muitos outros accessorios.

Uma magnifica secretaria de jacarandá, 1 espingarda de 2 canos e suas pertenças, 2 pistolas, 1 burra de ferro (cofre).

Terça-feira 18 do corente.

Na Passagem da Magdalena.

Rowland Brotherhood tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, levará a leilão, por intervenção do agente Pinto, [illegible] e mais [illegible] existentes em casa [illegible] na Passagem (becco do Cam-

fiado, ultimo sitio á direita da entrada do becco, no oitão da casa do Sr. commendador Candido Alberto Sodré da Motta.

A's 10 1/4 partirá da estação da rua do Brum um bond, que conduzirá gratis os concurrentes ao leilão.

A's 10 1/2 horas em ponto.

Casa de penhores

LEILÃO

No dia 24 do corrente se fará leilão, por intervenção do agente Martins, dos penhores constantes das cautellas abaixo declaradas. Os donos das cautellas podem resgata-las e reforma-las até o acto do leilão, na travessa das Cruzes n. 2.

Ns. 938, 1045, 1053, 1064, 1103, 1162, 1220, 1231, 1268, 1283, 1420, 1435, 1456, 1483, 1300, 1502, 1503, 1528, 1540, 1565, 1583, 1604, 1616, 1638, 1646, 1659, 1673, 1685, 1709, 1728, 1733, 1735, 1739, 1743, 1748, 1773, 1784, 1791, 1803, 1832, 1835, 1840, 1842, 1861, 1868, 1896, 1897, 1913, 1923, 1936, 1987, 2007, 2010, 2031, 2044, 2060, 2061, 2078, 2094, 2129, 2138, 2141, 2143, 2144, 2165, 2177, 2184, 2192, 2205, 2207, 2213, 2219, 2221, 2229, 2231, 2232, 2249, 2254, 2261, 2264, 2270, 2275, 2277, 2296, 2312, 2324, 2331, 2342, 2365, 2368, 2371, 2372, 2381, 2391, 2396, 2397, 2402, 2403, 2412, 2421, 2425, 2428, 2432, 2441, 2443, 2446, 2448, 2449, 2454, 2466, 2469, 2474, 2476, 2477, 2478, 2481, 2482, 2485, 2486, 2487, 2495, 2498, 2499, 2502, 2503, 2509, 2513, 2517, 2523, 2531, 2536, 2554, 2557, 2559, 2560, 2567, 2570, 2571, 2580, 2585, 2595, 2598, 2600.

Cautellas B. Ns. 40 B, 25, 29, 40, 53, 64, 87, 94, 142, 159, 170, 171, 194, 208, 212, 220, 222, 223, 227, 233, 234, 273, 335, 371, 375, 417, 454, 477, 499, 504, 515, 547, 569, 577, 581, 584, 585, 590, 592, 620, 633, 651, 657, 664, 687, 692, 707, 728, 739, 740, 742, 745, 746, 748, 751, 752, 759, 760, 761, 765, 767, 769, 774, 781, 785, 790, 802, 806, 807, 810, 812, 815, 817, 822, 823, 826, 839, 840, 842, 856, 864, 882, 886, 888, 889, 892, 897.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o armazem n. 34 á rua Duque de Caxias (antiga rua das Cruzes): a tratar na Soledade n. 27, ou com José Henrique da Silva Guimarães.

— Fugio, ao amanhecer do dia 16 de outubro do corrente anno, do engenho Paraizo, do termo do Rio Formoso, o mulato Cyrilo, de idade de 23 a 24 annos, escravo do padre Miguel Peres de Azevedo Falcão.

O referido mulato é de estatura regular, côr rôxa, cabellos pretos, não soltos, porém não muito pegados, com estrada de liberdade, já tem buço de barba e pouca barba no queixo inferior, é bem parecido, sabe lêr, porém escreve mal, é muito fallante, bom montador em burros, trabalha de oleiro em formas e é canhoto.

Ao amanhecer do dia 9 do corrente (novembro) fugio do mesmo padre o escravo Themotheo, crioulo, idade 26 annos, estatura regular, bem preto, pouca barba, dentes limados: ha prababilidade de que fugissem para a capital com o intento de assentar praça. Quem os apprehender será bem recompensado, e os poderá entregar ao Sr. major José Antonio de Brito Bastos, no engenho do Meio da Matriz da Varzea; e sendo preso em outro lugar fora da capital ou seus suburbios, sejam conduzidos para o referido engenho Paraizo, que se recompensará bem, devendo ser conduzidos com toda a cautela, porque são muito ardilosos, maximé o mulato.

Bahú

A pessoa, que por engano levou de bordo do vapor *Paraná*, chegado hoje neste porto, um bahú de 4 palmos, de solla, novo, com vivos encarnados, queira mandar entregar na rua do Imperador n. 77, ou na agencia dos vapores da companhia Brasileira.

Protesto.

Chegando ao meu conhecimento que o subdelegado da Varzea annunciou que o meu cavallo, que está em seu poder apprehendido, deve ser arrematado, venho protestar contra semelhante procedimento, visto como o cavallo é meu, eu posso sem cousa que duvida faça a legalidade da posse.

Estou tratando de meu direito para adquirir meu cavallo.

Recife, 12 de novembro de 1873.

Francisco Xavier.

CHAMADO

O Sr. Jovino Fernandes da Cruz é chamado á rua do Coronel Suassuna n. 282 a negocio de particular interesse.

AVISO

O Sr. Joaquim Clemente de Lemos Duarte tenha a bondade de vir ou mandar á rua do Coronel Suassuna n. 282 a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um caixeiro fiel e activo, que dê conhecimento de sua conducta: no largo da Santa Cruz n. 12.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro livre ou escravo: no hotel de Apipucos: a tratar no mesmo.

SOCIEDADE LITTERARIA E AUXILIADORA DA INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

No domingo 16 do corrente terá lugar no theatro de Santo Antonio o beneficio em favor desta importante quão humanitaria associação.

Representar-se-ha a comedia em tres actos — Meus olhos, minha bocca e meu nariz e a comedia em um acto — Discordia e Concordia.

O theatro estará todo embandeirado, e uma banda da musica marcial tocará na recepção das familias e nos intervallos de cada um dos actos, escolhidas peças do seu repertorio.

E' este o dia em que a distincta e illustrada classe dos commerciantes póde com facilidade entregar-se a estes divertimentos, porque não ha trabalhos que os prive de tão aprasivel passatempo.

Assim a sociedade litteraria e auxiliadora da instrucção secundaria deverá ter uma enchente completa, attendendo-se ao fim nobre a que ella se propõe como seja, propagar a instrucção secundaria por todas as classes, principalmente as desfavorecidas dos bens da fortuna.

E' esta sociedade digna de todos os elogios, porque tem em vista esmagar as trevas da ignorancia, que infelizmente ainda persegue o distincto povo pernambucano.

Por isso, lembramos aos pais de familias e ao distincto corpo commercial, invocando os sentimentos de caridade e philantropia de que são dotados, para que concorra a este espectaculo, contribuindo para uma obra da intelligencia, tão sublime e humanitaria, como esta.

E' de esperar que assim aconteça.

O amigo do progresso.

— Desappareceu do sitio Cafundó da estrada de João de Barros, dous carneiros, sendo um branco e o outro escuro: quem os pegou leve ao mesmo sitio, que será recompensado.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade

— A senhora que se offerecen para morar em casa de familia, prestando seus serviços de costura por pequeno salario, póde dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 34, 2º e 3º andares, sobrado.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 438 com 700$, um meio n. 2000 com 200$, dous meios n. 2130 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (73ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz da Bôa-Vista (74ª), que se extrahirá no sabbado 15 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Attenção.

20$000.

Precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar para casa de uma familia de duas pessoas, preferindo-se escrava, paga-se a quantia acima: a tratar na travessa do Vigario Tenorio n. 1, das 9 horas da manhã até as 3 horas da tarde, escriptorio.

Ama Na rua da Ponte Velha n. 1 precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas.

Ama No Corredor do Bispo n. 5 precisa-se de uma para cozinhar e engommar.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para pouca familia: á tratar na rua Nova n. 46.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cozinhar e comprar: na rua da Conceição n. 8, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 33.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer alguma costura em casa de um homem só: na rua do Padre Floriano n. 69, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para tratar de crianças: na rua de Paysandú n. 4, Chora-Menino.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: no pateo do Terço n. 23.

Ama Na praça da Independencia n. 27 e 29 precisa-se para comprar e cozinhar.

Novidade

Retratos de S. S. Pio IX; do R. P. Beck, geral da Companhia de Jesus, e do R. D. Vital, bispo de Pernambuco: na photographia imperial á rua do Cabugá n. 18, e

Na mesma casa

Retratos da infeliz Maria da Conceição, assassinada pelo desembargador Pontes Visgueiro. - 500 rs

Sitio.

Aluga-se um sitio em Beberibe, com casa propria para familia, perto do banho: a tratar na rua da Cadeia n. 36.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica e padaria: na rua de Marcilio Dias n. 69.

Almas da Boa-Vista.

Pela terceira vez são rogados os nossos charissimos irmãos a comparecerem no consistorio de nossa irmandade, quinta-feira 13 do corrente, as 6 horas da tarde, para encorporados elegerem a mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1873 a 1874.

Consistorio da irmandade das almas erecta na matriz da Boa-Vista, 10 de novembro de 1873.

O escrivão,

Francisco das Chagas Pereira.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar uma ama de meia idade, porém que seja preta, que não tenha vicios nem achaques, e que affiance sua conducta, para comprar e cozinhar para uma familia de 3 pessoas: a tratar na cidade de Olinda, sitio do Amparo, casa terrea grande, com portão ao lado.

Escravos fugidos

Maria, cabra, moça, bem parecida, ladina, de boa altura e corpo correspondente, tem os beiços pintados com tinta encravada de janipabo, em forma de coração e o nome della, natural do Ceará, é cozinheira, sendo sua occupação actual de enchada; esta escrava costuma embriagar-se e neste estado é atrevida, e foge constantemente para o Recife e seus arrabaldes, aonde é muito conhecida, estando desta vez ausente desde 5 do corrente.

Felippa, negra, cabra, já idosa, cozinheira, alta e secca, foi escrava da viuva do fallecido Jacintho Botelho, tem um filho escravo do Sr José Antão de Souza Magalhães, que andava fugido, e que veio seduzir a mãi para acompanha-lo; está ausente desde o dia 6 do corrente.

Roga-se á policia e capitães de campo a captura das mesmas escravas que são do engenho Sapucaia de Beberibe.

Mulato fugido.

No dia 7 do corrente fugio o mulato Geminiano, que foi escravo do Sr. capitão Firmino, em Maricota, o escravo tem os signaes seguintes: estatura regular, cheio do corpo, falta de dentes na frente, tem no braço direito um coração com as iniciaes A M Carvalho com calça de brim de listra, camisa de chita e chapéo de manilha, costuma trabalhar no carvão, e quando foge sempre vai para Beberibe, Olinda, Maricota, Iguarassú e Afogados: roga-se ás autoridades policiaes e mais pessoas a sua apprehensão, fazendo conduzir á rua larga do Rosario n. 22, que serão gratificadas.

CRIADO

Precisa-se de um criado para hotel: na rua Nova n. 52, 1º andar.

ATE' VIR

O Sr. Antonio Henrique de Miranda, empregado no arsenal de marinha, queira vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

Irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe erecta em sua igreja na cidade de Olinda.

Convida-se em geral a todos os irmãos de Nossa Senhora do Guadalupe da cidade de Olinda, para que compareçam no consistorio da igreja respectiva, no dia 16 do corrente (domingo), afim de tomarem parte na nova eleição, que por sentença do juizo de direito e capellas, se mandou proceder, por nullidade da que fora feita em 26 de outubro proximo passado. E para que se não chamem a ignorancia, e conste que de proposito não querem annunciar, faz-se o presente em que assigna o irmão

M. N. da Costa.

Tigipió.

Aluga-se uma casa neste logar, com 5 quartos, duas salas, cozinha fóra, com um grande quintal, banho perto de casa; a tratar na rua do Vidal de Negreiros n. 38.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que tem a inspecção pessoal poda-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor ou animaes.

Bombas de patente, garantidas.......

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar grandes e pequenas.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar suas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

NOVA TINTA

MATHIEU-PLESSY. 90, boul^{d} St-Germain PARIS

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1867

MEDALHAS DE PRATA E BRONZE. — CRUZ DA LEGIÃO DE HONRA

NOVA TINTA

DOBRA ROXA PARA COPIAR AS CARTAS

Empregada pelas grandes repartições

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Approvado pela Academia de Medicina de PARIS.

FERRO QUEVENNE

Autorisado pela circular especial do MINISTRO.

Cura a chlorosis, anemia, fluxo branco, cansaço e debilidade geral, perdas, irregularidade na menstruação seja das senhoras casadas ou das meninas debeis — Pela minima da dose que se pode empregar, pela efficacia de sua acção, o FERRO QUEVENNE avantaja-se sobre todas as outras preparações ferruginosas. — Bouchardat, professor da Faculdade de Paris (Annuario de 1869, p. 146).

Para evitar as falsificações numerosas, exigir a marca de fabrica acima indicada, a firma Quevenne, e o nome de Emilio Genevoix, depositario geral, em Paris, 14, rua des Beaux-Arts.

O Ferro Quevenne vende-se em frascos de 100 medidas, 200 grageas, 100 grageas.

Deposito em Pernambuco, A. REGORD, e nas pharmacias acreditadas.

DOENÇAS SECRETAS

CH. ALBERT

CURA RADICAL, PRONTA E SEGURA PELO VINHO DE SALSAPARRILHA: Impigens, alporcas, corbulhas, ulceras, vicios de sangue, debilidade, tumores.

BOLOS ARMENIOS: Corrimentos recentes ou antigos; flores brancas, côres pallidas.

Paris, 19, r. Montorgueil. — Folheto gratis.

Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

VIN DE QUINQUINA FERRUGINEUX de MOITIER

Com quina e Pyrophosphato de ferro. Este vinho foi preconisado por toda a imprensa medical como sendo o mais poderoso tonico empregado para curar a Chlorosis, Anemia e Extenuação do sangue.

Deposito geral em Paris, 14, rue des Lombards, Laurencel, pharmaceutico.

Pernambuco, A. REGORD, e em quasi todas as pharmacias.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Sitio.

Para tratar de um pequeno sitio, precisa-se de um homem que seja cuidadoso e entenda tambem de flores: no caes do Apollo n. 69.

Forneiro.

Para fora da provincia, precisa-se de um bom forneiro, e que seja mestre de maceira, paga-se bem: no caes do Apollo n. 69.

— O dono da cautella n 3048, tendo perdido-a, avisa ao Sr. proprietario da casa de penhores que somente ao seu procurador nesta cidade o Sr. tenente Ursulino Torreão poderá entregar o seu penhor.

— Arrenda-se a propriedade Barra de Serinhãem, na freguezia do mesmo neme, beira-mar e beira rio, com bastantes coqueiros a desfructar, e rendas das terra a cobrar; e com as melhores proporções possiveis para um grande e lucrativo estabelecimento de seccos e molhados, alem de ser localidade muito salubre, abundante em peixe, fructas, etc. a tratar na rua da Aurora n 65.

PERDEU-SE

uma cachorrinha branca, tendo entre o olho e a orelha esquerda e na espinha dorsal no principio da cauda uma mancha amarella, as orelhas e a cauda cortadas: roga-se a quem encontrar de leva-la á botica franceza, rua da Cruz n. 22, onde será generosamente recompensado.

— Aluga-se uma casa terrea com tres portas de frente e bastante elevada, com sotão dentro e commodos para familia, na rua dos Martyrios n. 160: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista, segundo andar, por cima da refinação.

Engommadeira e ama de leite.

— Precisa se de uma engommadeira e de uma ama de leite, paga-se bem uma e outra: na rua Formosa n. 24.

— Aluga-se uma casa nova, com muitos commodos nos Quatro Cantos na Capunga n. 10, a tratar com João José da Cunha Lages, na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Um andar e a loja,

Aluga-se o terceiro andar do predio á rua de Marcilio Dias n. 110, muito fresco, bella vista, excellentes commodos, e com sotão, e a loja do mesmo, propria para qualquer estabelecimento: a tratar á rua do Imperador n. 81. Todos os pavimentos tem agua.

— Para o amanhecer do dia 6 do corrente fugio do engenho Refrigerante o escravo Ezequiel, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, côr fula, barba serrada, baixo e espadaúdo, falla mansa, levou chapéo de couro e um matulão com roupa, gosta de andar de gravata, é natural do Brejo da Madre de Deos, e tem familia no Altinho: quem o pegar leve ao dito engenho, ou no engenho Bosque, que será bem recompensado.

MASSA PEITORAL E XAROPE

de NAFÉ de DELANGRENIER

Paris, 26, rue Richelieu.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram a superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia nas tosses, asthmas, gripps, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil

AMA DE LEITE

Aluga-se uma ama [illegible] para [illegible] na rua do Capibaribe n. 40.

— Precisa-se de um cozinheiro para o Hospital Portuguez: a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

Antonio de Azevedo Villarouco.

O commendador Mathias de Azevedo Villarouco, José de Azevedo Villarouca (ausente), Joaquim de Azevedo Villarouco (ausente) e Delfino de Azevedo Villarouca, possuidos de profundo pezar e sentimento, pelo passamento de seu sempre lembrado irmão e tio, o Sr. Antonio de Azevedo Villarouca, fallecido na cidade do Porto em 13 de outubro proximo passado, mandam celebrar no dia 13 do corrente na igreja do convento de S. Francisco, pelas oito horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento, uma missa de *requiem*, em suffragio pelo repouso eterno de sua alma: assim como, no mesmo dia e na mesma igreja celebram-se missas pela mesma intenção; para o que se convida aos Rvms. Srs. sacerdotes desta cidade, que as queiram celebrar, receberão a esmola que se acha designada na sacristia do mesmo convento.

Convidam, portanto, a todos os seus amigos e do finado, se dignem de assistir a este acto pio de caridade e religião, protestando desde já profundo reconhecimento e gratidão.

No fim do acto, distribuir-se-hão esmolas aos pobres.

Antonio de Azevedo Villarouco.

Manoel Azevedo de Andrade, testamenteiro de seu prezado amigo Antonio de Azevedo Villarouca, fallecido na cidade do Porto no dia 13 de outubro findo, manda celebrar missas por seu eterno repouso no trigesimo dia de seu passamento 13 do corrente pelas 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco, e convida aos amigos do mesmo fallecido a assistirem a este acto, pelo que se confessa grato.

Francisco José Ferreira Monteiro.

Antonio José Ferreira Monteiro, convida os seus amigos e os de seu irmão Francisco José Ferreira Monteiro, fallecido no Rio de Janeiro no dia 24 do passado, a ouvirem algumas missas que pelo descanço eterno da alma de seu referido irmão, manda celebrar na igreja do convento do Carmo, no dia 14 do corrente pelas, 7 horas da manhã

O abaixo assignado encarregado da liquidação da massa da firma José dos Santos Neves & Irmão, de novo convida aos credores da mesma firma e de cada um dos socios em particular, para que no prazo de oito dias, na rua do Apollo n. 18 armazem de assucar, apresentem os seus titulos afim de serem estes verificados e poder se assim conhecer em quanto monta o passivo, sem o que não se pode regular a forma do pagamento. Este convite é extensivo aos herdeiros de D. Anna Delfina Paes Barreto, senhora do engenho Garapú, da qual foi inventariante o socio José dos Santos Neves.

Recife, 3 de novembro de 1873.

José Francisco do Rego.

Attenção

Aluga-se a casa n. 36 da rua da Ventura na Capunga, com commodos para familia, estando perfeitamente limpa, por se ter mandado caiar e pintar ha poucos dias: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 44.

10:000$

Dá-se 10:000$ a premio modico: na rua de Hortas n. 86, sobrado.

O balanciador

Jeronymo José da Costa, mais antigo desta provincia, pode ser procurado no pateo do Carmo n. 13, venda, que se lhe dirá aonde está trabalhando, ou sua moradia.

A PORVIR.

(3ª transacção)

Pertencem-lhe os seguintes bilhetes:

Rio de Janeiro Loteria 481

INTEIROS

5058—4300

MEIOS

4068—903—4100 1078 3091.

QUARTOS

2348—3596 3587 5455 3595.

2541—2349—2352—4730 4751.

352—365 355 353 3584.

2726—1710—1723 1716 1718

Recife, 11 de novembro de 1873.

F. X. Ferreira

Thesoureiro.

Amorim

Secretario.

— Aluga-se a casa terrea, de novo preparada, na povoação dos Afogados, ultima do lado esquerdo antes de chegar a barreira da ponte do Motocolombó, tem duas salas, dous quartos, (acima do regular) boa cozinha, fogão e forno de assados, cacimba e dous quintaes cercado de muros, tendo no centro outro com portão, pelo qual dá communicação para ambos os quintaes, neste ponto avista-se a via ferrea e gosa-se do bello fresco da manhã e da tarde: os pretendentes queiram dirigir-se á rua larga do Rosario n. 36, deposito de pão e cestas, que ahi indereçar-se-ha quem é o proprietario.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez ou brasileiro com pratica de padaria: a tratar na rua Imperial n. 204, padaria Encouraçada.

— Aluga se o 2º andar do sobrado da rua de Aguas verdes n. 100: a tratar na rua direita numero 10.

— Aluga se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim, n. 37.

Para carroceiros.

Aluga-se um terreno murado, na rua da Saudade, que tem com palmos de frente e 300 de fundo, com pequena casa e telheiro para animaes, proprio para plantações: a tratar á rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— O Illm. Sr. Dr. Leopoldo Cesar Duque Estrada, formado na academia de Pernambuco em 1873, filho do Illm. Sr. Joaquim Leopoldo de Figueiredo, é chamado á loja de Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2, a negocio que não ignora.

Aluga-se

A casa da rua do Padre Nobrega n. 87; a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

— Arrenda-se por preço commodo um bom sitio á margem da estrada-nova, proximo á linha de bonds, com terreno espaçoso para plantar e criar, muitas arvores de fructo, baixa de capim, boa casa com 2 salas, 4 quartos, cacimba fóra, quartos para criados, estribaria e grande telheiro para vaccas; arrenda se com uma olaria ou sem ella: a tratar no mesmo sitio com João Cavalcante Lamenha Lins, ou com Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

— Aluga-se uma casa no Monteiro n. 50, com commodos para familia: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 55.

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza : a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

DESCOBERTAS MEDICINAES
PELO BACHAREL
Manoel de Siqueira Cavalcanti.

1º o Preservativo da erysipela : para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.

Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.

2º o Regulador da menstruação : para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.

Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.

GRATIS AOS POBRES
Rua da Imperatriz n. 14, 2º andar.

ALUGA-SE

a casa terrea na Rua dos Ratos n 68, com a frente para a estrada do Hospicio, com bastante commodo para familia : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— Uma senhora honesta que sabe bem cozer em sua machina e por pequeno salario, se presta a morar em casa de familia, prestando os seus serviços : quem pretender annuncie por este *Diario*.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Para banhos de mar.

Amaral, Nabuco & C., receberam de Pariz interessantes costumes do ultimo gosto para homens e senhoras que desejarem tomar banhos salgados, além da solidez da fazenda para resistir a agua salgada, a elegancia dos trajos nada deixa a desejar.

Casa de campo

Offerece-se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa defronte : quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Caonan, á rua do Commercio n. 40.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro de Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

Escravo fugido.

100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira. Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas, (em S. João d'El rei ou Ouro-Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, sendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece-se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873

José da Silva Loyo & Filho.

— Antonio Domingos Pinto, querendo resumir o seu negocio de mobilia, tem resolvido fazer um abatimento de 25 por cento nos preços de suas mobilias, as quaes são : ricas mobilias de jacarandá a Luiz XV, fabricadas em França, ditas de nogueira e de anable, guardas-roupa de jacarandá de mogno e de anable com espelho, ricos guardas vestidos de amarello, ricos guardas-louça, toillettes de jacarandá e de mogno, aparadores de mogno com tampo de pedra, ditos de amarello com armario, mesas elasticas para jantar, ditas de mogno com abas para almoço, mesinhas de mogno para costura, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar ; tem um grande sortimento de cadeiras de muitas qualidades : á rua do Barão da Victoria n. 57 e 58.

Engommadeira.

Lava-se e engomma se com promptidão e aceio: no principio da rua de S. Miguel em Afogados, casa confronte ao portão do Sr. Camillo Chaves.

Escravo fugido

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Sirigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes : cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo : roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

ALUGA-SE

uma pequena casa na rua de S. Francisco n 1 : a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Sobrado á alugar.

Aluga-se o 3º andar do sobrado sito á rua do Barão do Triumpho n. 84, outr'ora Brum : a tratar na rua la ga do Rosario, botica.

ATTENÇÃO.

Desde o dia 22 de fevereiro deste anno que está fugido o escravo de nome Francisco, o qual tem os signaes seguintes : é alto, secco, cabra, cabello carapinho, tem pouca barba e costuma raspar, pés seccos e compridos, vista espantada, falta de dous dentes na frente, isto é, no queixo inferior : pede-se ás autoridades e capitães de campo a captura do dito escravo : quem o conseguir capturar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 15, loja do Centro Academico, que achará com quem tratar, e será recompensado.

— Aluga-se o 2º andar da casa da rua das Laranjeiras n. 13 ; a tratar na rua do Marquez de Olinda 2º andar da casa n. 4.

Consultorio homoeopathico

Do Dr. Santos Mello
41 ——Rua do Imperador——41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Luiz de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro : pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa estrangeira de pouca familia : a tratar na rua do Commercio n. 38

— Traspassa-se a chave da loja da travessa do Duque de Caxias n 14, com uma armação toda envidraçada, propria para cigarreiro, ou outro qualquer negocio : a tratar na venda junto, ou com Manoel Azevedo de Andrade, á rua do Crespo n 8.

Casas para alugar para a festa ou por anno

Um sobrado no Poço da Panella, na rua do Rio n. 5, com 4 salas, 5 quartos, sa eta, cozinha fóra e quintal murado.

Uma boa casa terrea nova com cocheira, estribaria pequeno sitio, á margem do rio, n. 35 da mesma rua.

Uma casa pequena, porém com bons commodos na travessa da Cruz das Almas ao pé da casa vermelha n. 2. Todas a tratar com o commendador Tasso.

ENGOMMADEIRA.

Precisa-se de uma perfeita engommadeira : na casa n 199 em S. José do Manguinho, rua do Visconde de Goyanna.

Attenção.

Precisa-se de um criado para uma casa de pequena familia : a tratar na travessa do Vigario n. 1, escriptorio.

Ao publico.

Agencia de leilões.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA, N. 37
1.º ANDAR.

O abaixo assignado tem a honra de scientificar ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo commercial desta praça, que acaba de ser nomeado *Agente de leilões*, em cujo exercicio promette se esforçará para bem merecer a confiança de todas aquellas pessoas que se dignarem honral-o encarregando-lhe de negocios tendentes á sua profissão.

Desde já o abaixo assignado antecipa os seus agradecimentos para com aquelles que o procurarem, o que poderão fazer dirigindo se á rua do Marquez de Olinda, n. 37, 1.º andar.

Recife, 7 de novembro de 1873.

Joaquim Dias dos Santos.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio na Capunga, rua das Pernambucanas n. 66, com bastantes commodos, tendo dez quartos, tres salas, cozinha, coxeira, tanque para banho, gallinheiro, com diversos pés de fructeiras : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 63.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar e outros mysteres de casa de pequena familia : na rua do Capibaribe n. 40.

— Aluga-se o 2º andar e sotao, com todos os commodos para grande familia, do sobrado n. 12, sito á rua de Hortas : a tratar na rua do Trapiche n. 13, armazem de assucar. Tambem se vende cerca de 3¼ partes do mesmo sobrado.

— Fugio no dia 20 de outubro proximo passado do engenho Arendepe freguezia de Ipojuca, o meu escravo Ignacio, com os signaes seguintes: cabra acaboclado, 26 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e crespos, bigode fino, muito pouca barba na ponta do queixo, tem um carocinho de um lado da canella por fóra, não tem unhas nos pés, a excepção de um dedo, tem no corpo marcas de chicote, e no pé direito um pequeno callo, falla mança e baixa, cara bexigosa e olhos brancos.

Dou cem mil réis de gratificação a quem o trouxer ao dito engenho.

Arendepe, 1.º de novembro de 1873.

Manoel Felippe de Souza Leão Junior.

Aluga-se

uma casa na Torre, com commodos para familia, caiado e pintada, ha pouco acabada : a tratar no porto do Lacerre na Capunga n. 32.

— Acha se justa e contratada a compra da taverna na praça do Capim, lugar denominado Barro, com a Sra. D. Rosalina Maria da Conceição : quem se julgar com direito á mesma apresente seus titulos para ser pago no prazo de tres dias, a contar desta data ; senão perderá todo o direito á mesma. Recife 10 de novembro de 1873.

Matricula dos cavallos.

Acham se a venda em todas as livrarias mappas impressos para matricula dos cavallos conforme determina a lei provincial de 17 de junho de 1873.

ATTENÇAO.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo do commercio, que tem justo e contratado comprar ao Sr. José Pires Barrozo a sua taverna sita na rua da Penha n. 6, livre e desembaraçada de qualquer debito se alguem se achar com algum direito, apresente-se no prazo de tres dias, findos os quaes não se attenderá reclamação alguma.

Recife, 9 de novembro de 1873.

Antonio Joaquim da Costa.

Doces, fructas e flores.

Na rua da Cruz n. 6 tem todos os dias sorvete das 11 horas em diante, gelados, refrescos e xaropes de todas as qualidades.

— Silva Barroca & Filhos teem para vender em seu armazem, á rua do Marquez de Olinda o seguinte :

Folha de Flandres.
Estanho em verguinhas.
Machinas para descaroçar algodão
Cerveja escosseza branca e preta.
Fillele para bandeira.
Vidros para vidraça, 1ª qualidade.
Guinchos para içar.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 44, proprio para escriptorio, ou rapaz solteiro : a tratar no mesmo, loja.

Aluga-se

uma casa na Varzea, no Corredor de S. João, muito fresca, e perto do rio : a tratar na rua do Imperador n. 4, loja.

— Aluga se tres casas proximas a estação do Cazangá, proprias para passar-se a festa por ter banho perto : a tratar n. taverna junto a estação.

— Aluga-se o armazem de recolher na rua do Burgo n. 41 : a tratar na rua da Praia n. 20, a tratar com José Feliciano Nazareth.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Cardino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se contratar um sacerdote para celebrar missas nos domingos e dias santificados, na capella da estrada de João de Barros : a tratar na mesma estrada, sitio n. 24, das 5 horas da tarde em diante.

COMPRAS.

Compra-se

um sitio nos arrabaldes desta cidade, onde passe linha de bonds : a tratar na rua do Imperador n. 48, armazem.

— Compram-se algumas acções da estrada de ferro do Recife a S. Francisco : a tratar com Augusto Cesar de Abreu, no armazem dos Srs. Souza Castro & Almeida, á rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia do Recife n. 37.

— Precisa-se de comprar dous fiteiros de armação : na rua Imperial n. 188.

VENDAS.

Cortes de chita a 2$, 2$500 e 3$000.

O Pavão vende cortes de chitas escuras e claras com 10 covados cada córte, pelo baratismo preço de 2$, 2$500 e 3$000.

CORTES DE BRIM A 1$400.

O Pavão vende córtes de brim pardo para calça, a 1$400. Ditos de côr, fazenda muito boa, a 1$600.

Espartilhos a 3$ e 4$000.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos, proprios para senhoras e meninas, pelos baratissimos preços de 3$ e 4$000. Ditos muito superiores, brancos e de côr, a 5$ e 6$000.

Cortes de lã a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de lãsinhas, padrões miudinhos com lindas cores, tendo 15 covados cada córte, pelo barato preço de 4$000.

CORTES DE ORGANDY A 3$000 e 3$500.

O Pavão vende córte de organdy branco, com listras e quadrinhos, sendo fazenda muito fina, pelos baratissimos preços de 3$ e 3$500 o córte.

— Vende-se um terreno com uma pequena casa de taipa, tendo o terreno 50 palmos de frente e 755 de fundo, com alguns pés de alvoredos de fructo, em Beberibe de baixo, rua da Regeneração : a tratar na rua da Paz n. 2.

— Vende-se uma carroça e um boi : a tratar na rua da Paz n. 2.

Fumos especiaes

para o fabrico dos melhores cigarros finos de seda e linho, e para cachimbo, a saber :

O verdadeiro fumo de Daniel.
Idem do Rio Novo destiado.
Idem cabello e e picado.
Idem de Baependy.
Idem de Goyaz.
Idem dePomba.
Idem do Mineiro.
Idem de S. Paulo.
Idem de Minas.

No armazem de fumo á rua da Madre de Deus n. 10 A, de José Domingues do Carmo e Silva. O proprietario deste estabelecimento tem tido o maior capricho possivel em obter do Rio de Janeiro as qualidades de fumos mais especiaes, algumas até mesmo não conhecidas neste mercado ; porém muito apreciado em outras provincias do imperio, como os fumos que acaba de receber pelo vapor nacional *Bahia*, entrado em 6 do corrente e por isso convida a todos seus freguezes e amigos para verem e examinarem as melhores qualidades de fumos finos, e promette conservar sempre em seu armazem o que houver de melhor neste artigo, desde 5$ arroba até 8$ a libra ; tudo a contento dos seus numerosos freguezes e amigos.

— Vende-se duas excellentes casas, solida e recentemente construidas no mais bello sitio do pittoresco e saudavel Chacon. Recommendam-se ainda mais tanto pela sua proximidade á estação e ao rio, como pelos seus muitos commodos e estarem á pouca distancia da capital ; pelo que são ellas muito proprias para moradia, maxime na presente estação. Na casa n. 174, á rua do Visconde de Albuquerque, ou da Gloria, se dirá quem vende.

Ê para quem tem gosto.

Vestidos brancos com babados crespos.

A Rosa Branca vende vestidos de cambraia branca com babados do ultimo gosto e preço muito baratissimo.

Colxas para camas a 2$800.

Isto é metade de seu valor : quem quizer venha.

Madapolão francez largo á 6$000.

E' madapolão de 8$. Isto é para acabar.

Atoalhado moderno.

Rico atoalhado de superior qualidade e novos gostos a 1$600 o metro. Isto é por metade do preço.

Cambráias pretas

Para luto, gostos inteiramente novos o preços razoaveis : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

JACARANDA'.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Bello Filho : a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Mobilias baratas

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C., ha um bom sortimento de mobilias de Vienna, brancas e pretas, que se vendem a preços commodos.

— Vende-se sal do Assú a bordo do hiate *João Velho*, confronte ao trapiche do Cunha, caes da Companhia Pernambuco, á tratar com João José da Cunha Lages ou com o mestre a bordo.

ALUGA-SE

uma casa no largo de Apipucos, com 5 quartos, 2 salas, cozinha fóra e copiar, quintal murado, tornando-se recommendavel por ser muito fresca : a tratar na estação de Apipucos com o Sr. Ramos ou na rua da Concordia n. 238.

Cerveja franceza Bebeé a 6$000 a giga de 12 garrafas.

Sarachi & Cunha, na rua do Commercio n. 24.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender :
Cognac Dr. Hennessy, superior e verdadeiro.
Wallo Zeres das melhores qualidades.
Bitter de Angostura.
Whisky
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer no armazem da rua do Commercio n. 36.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente da Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos : á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Calçado estrangeiro.

Aproxima se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n 59, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos á venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho ; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias : vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

Vende-se

uma casa terrea n. 43, na villa de Una, perto da estação, á rua Bella ; a tratar na loja de calçado n. 5, á rua do Livramento, ou na mesma villa com o Sr. Amaral.

Banhos em Olinda

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda : na loja dos aros á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

Vapor de nova invenção.

Vende se uma machina de novo systema que trabalha por meio de uma luz de gaz carbonico da força de dous cavallos, propria para qualquer machinismo, sem uso algum : a tratar na rua de Vidal de Negueiros n. 38, padaria.

— Vende-se de preferencia, ou arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, com bons partidos de canna, de paúl e massapé, a roda da moenda, muito perto do embarque, e com outras proporções desejaveis em taes propriedades. Dão se alguns annos de fogo morto : a tratar á rua da Aurora n. 65.

— Vende-se uma taverna em ponto pequeno, propria para quem quizer principiar : na rua de S. Miguel, em Afogados, n. 89 : a tratar na mesma com o seu proprietario.

— Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado, a dinheiro ou a prazo, na rua de Hortas n. 86, sobrado.

80$000

80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

THE SINGER MFG. CO. TRADE MARK

Para evitar falcificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

AS MACHINAS PARA COSTURA

DE

SINGER

NÃO TEM RIVAL

MAIS DE UM MILHÃO TEM-SE VENDIDO

Porque?

São as melhores
São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradôras e aperfeiçoadas
São util em uma casa.

MACHINAS DE SINGER

Faz melhor costura com metade da linha que gastam as outras e fornecem um meio de

VIDA

Para aquelles que tem de sustentar-se

DE

COSTURAS

Querem agradar á yaya ?
Querem agradar á esposa ?
Querem agradar á filha ?

COMPREM UMA

MACHINA DE SINGER

EM FIM

Nenhuma casa está completa sem uma

MACHINA DE SINGER

Sem caixa 80$000. Com caixa 90$000

UNICA AGENCIA

EM

PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

PECHINCHAS

Só o n. 20
RUA DO CRESPO

LOJA DAS 3 PORTAS

continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LÃ

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha ! ! ! doa-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.

Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.

Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

Cortes de casemira de cores, a 5$ 00 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 360 rs o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs. o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lenções de bramante, a 2$000.
Ditos de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 26$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa muito finas, a 3$000 e 4$500 a peça.
Cambraia transparente a 5$.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$400 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merinó liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000.
Esguião muito fino, a 2$000 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$600 a vara.
Dito de linho de 9 e 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 5$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Brim de algodão com listras proprio para camisas, a 400 rs. o covado.
Nanzuc cambraia de cores muito fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20

Loja de
Guilherme & C.

Café do Rio

Vende-se na rua do Marquez de Olinda numero 66.

Fiado !

Rua do Barão n. Victoaia n. 22.

O proprietario do estabelecimento —Bazar Universal — tendo de transferir o mesmo para outro lugar e tendo grande deposito de Machinas de custura de todos os autores, resolveu vender a PRAZO, mediante a convenção que se puder fazer com os pretendentes : a rua do Barão da Victoria n. 22.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

!DE TUDO!

De casamentos.
De baptisados.
De bailes.
De soirées.
De almoços.
De lanches.
De bicknicks.
De ceias.

De tudo de tudo

Se encarrega a confeitaria do Campos
E alem disso
A confeitaria do Campos
Está sempre provida
De tudo quanto é preciso para
Uma boa mesa.

Rua do Imperador n. 24

FIO DE ALGODÃO DA BAHIA

Tem para vender em seu escriptorio, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Ao bello sexo.

Gusmão & Leal receberam ricos cortes de vestido de seda, fazenda inteiramente nova, e vendem pelo barato preço de [illegible] que se acabem : só na loja da rua Primeiro de Março n. 18.

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA

A 25$000 e 45$000.

DOUS POSPONTOS

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$500, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, graudes e pequenos, a 100 e 800 rs
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

FAZENDA NOVA

A

400 rs. o covado.

Lindas poupelinas de linho e seda de côres, fazenda muito em uso actualmente na Europa, e inteiramente propria para a presente estação, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado.

Na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

MUZEU DE JOIAS

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

JOSEPH KRAUSE & C.

SUCCESSORES

DE

GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle de mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras de ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes, para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro, e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de, rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

ARMAZEM

DE

Fazendas finas

NA

Rua 1.º de Março n. 7 A.

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje, pode com primasia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toillette; assim como, para o uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos para os compradores, de cujas fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas as casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Ditos de gorgurão de côres.
Grosdenaple de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macau preto e de côres.
Grosdenaples idem idem.
Veludo preto.
Granadine, seda preta e colismasrt de côres, lindissimas padrões e fazenda da ultima moda.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Mantas brasileiras.
Coichas de seda para noivos.
Cortes de cambraia branca com lindos bordados.
Capellas e mantos para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptista de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos, de listras, etc.
Brins de linho de côres, proprios para vestidos com barra e listras.
Fustão de lindas côres.
Casaquinhos de lã e de todas as côres, para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas idem idem
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côres para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem.
Meias de côres para homens e meninos.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, com cabo de marfim.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Brins de linho branco, preto e de côres.
Setim de lindas côres e com listras.
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Dito de touquim.
Camisas de linho.
Ditas de chita.
Ditas de flanella.
Ceroulas de brim e algodão.
Damasco de lã de côres.
Pannos de crochet para cadeira, sofá e consolles.
Colchas de dito.
Tarlatana de todas as côres.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard' de seda.
Casacos a tricot.
Ricos cortes de vestidos de linho para senhora, de diversas côres, com os competentes enfeites, ultima moda.
Casemiras pretas e de côres, chitas, madapolões, cambraias, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos, gravatas, luvas de pellica, ditas d fio de Escocia, brancas e de côres, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, etc. etc.

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

LIQUIDAÇÃO

DA

Fundição da Aurora

Grande sortimento de:
Moendas de todas as qualidades e tamanhos.
Tachas fundidas e batidas, idem.
Rodas dentadas e angulares, idem idem.
Machinismo, idem.
Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.

Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

N. B.

G. Starr & C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

Sal do Cabo Verde.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do brigue portuguez *D. Anna*, fundeado defronte do trapiche Alfandega Velha: a tratar a bordo ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma linda victoria com 4 assentos, feita de encommenda em Paris, com arreios para dous cavallos: na rua da Aurora n. [illegible], onde poderá ser examinada das 9 horas da manhã até as 5 da tarde.

— Vende-se uma casa [illegible]: na rua da Penha n. 25, 1º andar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratis preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, besouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, besouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Os verdadeiros

Vinhos de Bourgogne das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço

PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS

NA

Rua Larga do Rosario n. 34.

Botica.

[illegible]

Para attender aos [illegible] e pedidos [illegible] vender [illegible]

A

PRAZO!

NA

CASA AMERICANA

43 Rua do Imperador 43

[illegible]

Pretos

Na rua estreita do Rosario n. 26, vende-se mobilias de jacarandá [illegible] um guarda louça grande, uma [illegible] de ferro e mais peças avulsas, todas bem construidas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Pechincha

Laazinhas, fazenda de 1$ por 400 rs. o covado, sendo a largura de [illegible], padrões bonitos; vende-se amostras: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Doce de Goiaba

[illegible]

Vende-se no pateo do terço ns. 4 e 6, doces finos de todas as qualidades e geléa, a retalho e por atacado: unica casa que melhor pode servir aos compradores. A's terças e sextas feiras ha requeijão.

Extraordinaria pechincha.

2$500

Colchas de algodão adamascadas para cama pelo baratissimo preço de 2$500, na loja dos livros, de Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A.

Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 15:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Antonio de Moura Rolim & C.

VENDEM:

Optimo café do Ceará, e algodão de Maceió preferivel ao da Bahia

A 400 RS. O METRO

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Novo estabelecimento de cera.

Na cidade da Victoria, á rua da Imperatriz n. 48 A, vende-se e troca-se cera de toda qualidade, a qual se affiança por ser feita na terra, e o seu autor foi premiado na exposição de 1869.

SAL

Vende-se a bordo da barca portugueza *S. Manoel II*, ou na rua do Vigario Tenorio n. 17, escriptorio de Tito Livio Soares.

Jornal de Fabio Rustico.

Revelações ao povo.

Esta folha, destinada a desmascarar o jezuitismo aos olhos do povo, e dedicada exclusivamente a questão do dia; acha-se á venda na typographia do Commercio, nas livrarias da cidade.

Preço 100 rs.

Summario do 1º numero.

Mofina.—Ao povo. Prospecto. Jesus. — Jumento.—Loyola assassino. A maçonaria. — Bom exemplo.—Expulsão dos jesuitas. O processo do bispo.—Ultima phase. Destacamento. As mâdres. —Caixa-pia. Catholica — Seminario.—Aviso.

— O abaixo assignado julga até a data de hoje não dever nada a pessoa alguma e aquelle que se julgar seu credor queira comparecer na cidade de Olinda rua das Mangueiras n. 7.

José da Graça Torres.

Sal d'Aveiro.

Vende-se na rua do Commercio n. 48, primeiro andar.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Rua do Brum n. 76

Vende se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

Burros á venda

J. Deiró avisa a seus freguezes que está em viagem para as provincias de Alagoas e Pernambuco, conduzindo excellente tropa de burros; passará por Penedo, Pilar, Castanha Grande, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Escada, Cabo, e provavelmente por Santo Amaro de Jaboatão á Nazareth; por isso póde ser avisado ou encontrado em qualquer destes lugares. Larangeiras, 20 de outubro de 1873.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Batatas da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Xerez.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gauthier Freres.
Louça de [illegible] ingleza.
Barris com sepelho em salmoura.

Vende-se

um sitio no lugar da Casa Forte com 520 palmos de frente e 570 de fundo pouco mais ou menos, com casa de pedra e cal, 7 quartos, 2 salas, cozinha fóra, 4 cacimbas e diversos arvoredos de fructos; assim como, um outro menor na travessa da mesma, voltando para a estrada que vai para o Arraial, com casa de pedra e cal, com 4 quartos, cozinha fóra, cacimba e alguns alvoredos de fructo: no pateo do Carmo n. 3, ou na rua das Trincheiras n. 1.

Chapéos para senhoras.

A loja do Passo, á rua do Crespo n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, ricos chapéos para senhora ultima moda.

ATTENÇÃO

Vende-se uma excellente casa com um pequeno sitio sita no Arraial junto a casa do Sr. Anselmo: a tratar na mesma casa, e para informações na taverna do Queimado n. 3, 1º andar

— Vende-se a taverna do pateo do Terço n. 11, bastante afreguezada e com poucos fundos, propria para principiante, e a razão se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

Vende-se

no estado em que se acha o sitio existente no lugar dos Remedios, freguezia dos Afogados n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 18, em chão proprio, quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 10, que se fará todo negocio.

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.

Villa Rouca de Aguiar.

BICARBONATADAS—SODICAS

Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.

Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.

Vende-se

NA

Pharmacia e drogaria

DA

Rua larga do Rosario n. 34.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICCO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto de Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido é inutil tal trabalho, por que não é possivel tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo,

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilicidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar-se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um piucel para cada verniz.

Deposito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

BATISTAS

a 400 rs. o covado, á rua do Queimado n. 43, em frente á pracinha.

Batistas finas com lindos desenhos a 400 rs o covado: só á rua do Queimado n. 43, loja de Guerra & Fernandes.

Madapolão francez

a 6$500 a peça!!

Madapolão francez fino com pouco sujo a 6$500 a peça; é pechincha! na rua do Queimado numero 43.

— Vende-se duas casas de taipa cobertas de telha, no Jordão, lugar muito fresco e sadio, proprio para se passar a festa, livres e desembaraçadas: a tratar no mesmo lugar, na segunda casa de telha, passando a bomba.

MUTILADO

LITTERATURA.

Faculdade de direito do Recife.

DISCURSO PROFERIDO EM NOME DO QUINTO ANNO POR LUIZ DE ALMEIDA ARAUJO CAVALCANTE FILHO, NA OCCASIÃO DO OFFERECIMENTO DE UM RETRATO AO SR. DR. ANTONIO DE VASCONCELLOS MENEZES DE DRUMMOND.

Senhores:— Houve um tempo em que a immensa multidão de um paiz inteiro corria presurosa até os campos florescentes de uma pequena cidade edificada nas margens gloriosas do poetico Alphêo: lá appareciam em luta titanica o vigor da materia com sua energia, as bellezas d'arte com suas sublimes idéalidades, os arrebatamentos da eloquencia com suas fascinações e as inspirações da poesia com seus mysticos deslumbramentos; e como o louro symbolisava a corôa triumphal, ficavam fraternisadas as diversas manifestações do esforço humano. E' que a Grecia, irmanando o trabalho, era a luz fulgente que a civilisação accendêra na escuridão infausta do materialismo antigo; era a palavra grandiosa da esperança no cobarde naufragio do velho mundo que parecia querer abysmar-se no labyrintho do erro; era o raiar luminoso da sciencia no immenso estaleiro da immutavel estatuaria hellenica; era emfim a perenne juventude da humanidade no meio da triste decrepitude do universo que ameaçava sumir-se nas sombrias desillusões de uma allegoria sonhadora e de um polytheismo desfallecido.

Como os gregos de outr'ora, a mocidade afervóra-se hoje, desempenhando-se qual onda impetuosa sobre a areia movediça do deserto da sciencia. Bem vejo que a festa, sendo ainda a mesma, é todavia menos solemne; mas, já que a esperançosa juventude, illuminada pela scentelha do merito que antevê, ouvio o echoar de uma santa palavra e como soe fazer, não podendo resistir a seus generosos anhelos, deixou se commover e dominar pelo mais nobre dos sentimentos, —a gratidão, vós todos que me prestais tão benevola attenção haveis de permittir que eu desempenhe a honrosa missão de que me incumbiram meus illustres collegas, fazendo uma apotheose rapida e generica dessas duas grandes potestades de todos os tempos,— a mocidade, no discipulo, e a sciencia, no insigne mestre, as quaes harmonisam-se neste momento em um glorioso amplexo de fraternidades.

Oh! quão sublime é, por exemplo, contemplar-se a mocidade e a sciencia respirando um ar livre e salutar e, como syntheses grandiosas de dous grandiosos principios encadeiarem-se ao passado pelas bellezas incomparaveis da litteratura pagã no cego de Smyrna e no cysne de Mantua e pelas maravilhas estupendas da litteratura christã na divina comedia e na epopéa harmoniosa do vate de Sorrento; agrilhoarem-se ao presente pelo triumpho esplendido do dogma irrecusavel do progresso nas evoluções historicas, e sonharem com o futuro pela magica esperança que lhes acena para esse phanal radiante que a mão de Deus collocou na cumiada do templo do progredir!

Sim! A mocidade é o propheta immortal das grandes idéas; é a mãi fecunda dos mais generosos impulsos do coração, e, em seu cosmopolitismo quasi divino, é a imagem que o estatuario eterno esculpio no immenso colosso da fraternidade universal. A sciencia, porém, é o fóco dessa luz deslumbrante e fascinadora que espanca as trevas sinistras do erro, esclarece a intelligencia e illustra o espirito humano; é a bussola do perpetuo navegante desses mares assombrosos em que as idéas atropellam gyrando em torno da illimitada esphera intellectual; é semelhante áquelle grito homerico de—*Terra!* que partio dos labios de Colombo quando elle olhando para o timoneiro do seu navio prestes a mergulhar-se nas ondas do Atlantico, sentio que se ia tornando limpido o horisonte de suas utopias.

Eis ahi dous luzeiros brilhantes, esplendidos: um que fascina, é a infinda primavera dos seculos derramando flores perfumosas e aromas inebriantes na planicie indefinida do existir; o outro, expandindo os raios vivos de sua luz celeste, faz germinarem crenças novas e aspirações constantes quando o individuo perscruta-lhe os segredos e busca-lhe os mysterios, e depois ensina-nos a dedilhar na lyra eterna do tempo, de que fallava Bancroft, e é quem nos manda subir impavidamente pela enorme montanha da actualidade, em cujo cimo viceja a frondosa arvore do progresso que arraigou-se profundamente no solo fertil da perfectibilidade humana, atirando pelo universo suas verdejantes ramadas como outros—tantos anjos tutelares da civilisação.

A mocidade é como os levitas de outr'ora: sempre illuminada pela palavra de Deus, sonha com a libertação dos povos, segue á frente delles indicando-lhes a estrella polar do porvir, atira aos abysmos do mar do esquecimento todo fanatismo que obstrue-lhe o transito luminoso, marcha intrepidamente atravéz do sangue da guerra e desolações do deserto, sempre fazendo hacatombes no capitolio de suas santas utopias,—a fraternidade universal, e quando sente arruinada a Babylonia de suas aspirações sublimes, ella, sempre nobre e animosa, ou derrama, como o personagem biblico, sobre sua Jerusalem sagrada as melodias do coração, os cantos da dor e os hymnos do sentimento ungidos de lamentações e de lagrimas, ou vai entoar hosannas aos gloriosos apostolos do futuro lá dentro do templo sumptuoso daquelle Deus que humanisou-se pela mesma causa, soffreu pelos mesmos principios, foi martyre das mesmas idéas e suppliciado injusta, barbara e torpemente em nome das leis crueis dos Cesares, e assim refugia-se nas aras sacrosantas do divino martyr do Golgotha, em cujo symbolo estava escripto;—*Sinite parvulos venire ad me.*

A sciencia! essa é um apostolado divino, é uma verdadeira religião, começou com a primeira expressão do Creador e, desvairando-se, materialisou as idéas e os sentimentos humanos e deu origem á mythologia, mas ainda assim, sendo o verbo providencial, só terminaria com derradeira palavra de Deus. Olhai para o Olympo com suas lindas grutas, verdejantes bosques e encantadora primavera, de que nos fallam Homero e Ovidio, e lá encontrareis a verdade scientifica e o principio da unidade, que acompanham aos movimentos humanos, envoltos nas sombras de uma theogonia absurda: vereis o homem tendo sahido da propria fraqueza rodeado das trevas da ignorancia chegar á deificação dos elementos que estrondeavam e da força superior que os regulava, e depois, erguendo sua fronte gigantesca entre a noite caliginosa do finito e os mysterios insondaveis do infinito, phantasiar em sua concepção ousada e orgulhosa e erigir no meio do oceano dos seculos a Babel terrivel de um polytheismo insensato, vereis Saturno com sua desmesurada ambição patentear o poder invencivel do tempo, o circulo perpetuo do universo e as temerosas vicissitudes e crueis sphynges do mundo, e a guerra colossal e sanguinaria dos Titans e seu horroso supplicio nas entranhas compassivas da Terra; chegareis á terceira idade da *Theogonia*, de Hosiodo e ahi deparareis com Jupiter cercado de infinidade de deoses, mas se quizerdes ler o immortal autor da *Illiada*, admirareis o sublime contraste entre o pai dos deoses decidindo da sorte de Heitor e Achilles com a balança do destino, e não podendo obter deste a salvação do Sarpedon, ficando-lhe apenas a pequena e triste consolação que resta ao pai infeliz que guarda, como deposito sagrado as cinzas do filho desventurado, cuja vida evaporou-se.

E' assim que em cada deus do Olympo ha um principio unitario, independente e autonomico, que Plutão e Neptuno podem ser considerados precursores das nacionalidades, e os congressos daquelle céo annuviado, reuniões de povos livres; que Jupiter orvalha o terreno em que deve germinar e universalisar-se a verdadeira religião concebida e plantada pelo Deus uno, e que Hercules é quem aponta ao estoico as bases inabalaveis da sciencia do direito, em cujo campo fluctúa o estandarte da jurisprudencia e da democracia.

A mocidade é um novo Prometheo: soffre que o abutre insaciavel de seus incessantes anhelos devore-lhe as entranhas, mas levanta o edificio ostentoso de suas heroicas idéas lá mesmo nesse Caucaso, cuja encosta descansa no cahos torvo do nada e cujo cimo eleva-se ás alturas incommensuraveis do infinito. Como Herculos, ella tem um destino magnanimo a desempenhar; seu berço é uma luta; sua vida, um combate; sua peregrinação, um triumpho; suas emprezas, novas conquistas, e seus desejos, prenuncios de gloriosas victorias; e quando sente arder em seu peito o verbo divino da justiça na terra, em vez de andar em busca de uma patria exclusiva, como o heróe da Odysséa, vai, como o eterno condemnado da Fabula, fincar suas columnas naquelles mares onde devia muitos seculos depois triumphar a opulenta Albion ao embate dessas ondas que traçam a linha divisoria entre os empedreirados desertos da escravidão e o limpido céo da liberdade, entre a noite sinistra do passado dos seculos e os explendores deslumbrantes do porvir da humanidade.

E' que Deus não quer que a civilisação perca-se nos nevoeiros dos tempos idos e consente que em seu nome ella triumphe sempre; é que as grandes entidades são como os grandes homens; — teem que cumprir os designios providenciaes, satisfeitos os quaes desapparecem do sumptuoso scenario do mundo para continuarem as peripecias do magestoso e eterno drama da creação.

Alexandre espalha nas douradas tapeçarias dos opulentos imperios do Oriente o elemento civilisador, o santo baptismo da raça dos hellenos; mas quando annuviava-se a moralidade do grande conquistador, sua vida afoga-se nos miasmas mortiferos de Babylonia, — a maravilhosa messalina.

Cesar sabe pelo mundo vencendo e pacificando, conquistando e organisando; mas quando está prestes a apagar o derradeiro lampejo da liberdade de sua patria, encontroam-se as nuvens, perturbam-se os elementos do mundo romano, os gracchos surgem de seus tumulos homericos e tingem com seu sangue generoso e heroico as abobadas do senado e o conquistador é victima de seu despotismo egoistico.

Quando no fim do seculo XVIII a revolução cosmopolita esmaga os ultimos élos da cadeia secular do feudalismo caduco, das classes privilegiadas e da realeza tradicional, e uma nação sublimemente gloriosa deixa manar o proprio sangue em supremo bem da suprema felecidade dos povos, escreve com lettras de ouro na primeira pagina da arca sagrada de sua alliança politica a trindade evangelica, — symbolo genuino da prosperidade dos Estados, — *liberdade, igualdade e fraternidade*, — e as nações européas colligam-se contra aquelle universal diluvio de democracia, vê-se apparecer em scena um desconhecido que, tangendo o impetuoso ginete dos principios revolucionarios, electrisando os espiritos e armando em sua predestinada pessoa a synthese completa da immensa catastrophe, anda pelos tres mundos vencendo povos, conquistando estados e humilhando reis, e deste modo ergue o pedestal de suas idéas mesmo nas regiões inhospitas e junto áquellas pyramides ingentes que hão resistido ao perpassar de tantas éras e que continuam com sua perpectiva de morte, porque debaixo de seus alicerces ainda ouve-se o gemido doloroso e cruciante dos reis que opprimiram os seus povos, e dos povos que não souberam reagir contra sua estupenda desventura; mas quando o legendario apostolo pretende realisar os sonhos de sua alma ambiciosa e herculea, as ligas repetem-se, e como sua missão estava desempenhada vê-se baquear em Warteloo o heroe homerico daquelle maravilhoso poema, cuja invocação tivera lugar em Toulon.

E' assim que a humanidade accendendo diante de si o pharol esplendente da Providencia e do progresso, e tendo sempre como condição de seu desenvolvimento uma liberdade um tanto mysteriosa, ha de caminhar continuamente pela esplanada indefinida da civilisação e ha de renascer, como a belleza da Phenix da fabula, quando quizerem sepulta-la no inferno das ambições humanas; e nisto consistem, em ultima analyse, todos os problemas da vasta sciencia que tem o nome pomposo de Philosophia da Historia.

Bossuet, firmando-se nas azas de uma inspiração sobrehumana, sobe como o divino evangelista de Pathmoz, até o solio jaspeado do Apocalypse, vai assentar-se no meio daquelles anciãos que rodeiam o throno do Omnipotente, e de lá contempla a creação do primeiro homem e sua quéda espantosa; vê a barca de Noé vagando á mercê das ondas diluvianas; testemunha o começo da alliança do homem com o Creador; assiste á entrega das leis do Sinai; pousa sobre as ruinas de Troya; admira o reinado e as obras de Salomão; estuda a origem fabulosa de Roma; medita acerca da vida predestinada de Cyro; observa as victorias de Scipião; pára diante do nascimento de Christo; considera o imperio de Constantino; termina sua viagem no estabelecimento definitivo do poder de Carlos Magno, e depois de tudo despoja a humanidade dos titulos que a nobilitam e converte-a em puro instrumento nas mãos de uma Providencia que é a consagração do inadmissivel fatalismo historico.

Vico estuda profundamente o mundo romano que lhe inspira a *Sciencia Nova*; refuta Epicuro e Hobbes, Zenon e Spinosa, e dá uma demonstração historica da Providencia; mas já que seus *Ricorsi* fataes são semelhantes aos circulos do *Inferno* de Dante e equivalem á uma formal negação do dogma do progresso pela apotheose do fatalismo antigo, eu não penso com Michelet que elle houvesse descoberto as *leis universaes da humanidade*, nem entendo com Edgard Quinet que seu livro monumental tivesse feito pela primeira vez luzir na historia o *Deus de todos os seculos e de todos os povos*,—a *Providencia*, uma vez que nesta parte rendo a homenagem devida ao sublime espirito da aguia de Meaux.

Herder escreve no portico de suas *Idéas sobre a Philosophia da Historia* um hymno eloquente e poetico ao Omnipotente; mas depois vai pugnar pelo fatalismo da natureza e condemnar o genero humano a viver para sempre encadeiado ao rochedo de Sisypho, antolhando o terrivel supplicio de Tantalo.

Não devo occupar-me do peior dos fatalismos—o fatalismo positivista nem da presumpçosa descoberta de um philosopho louco; porque para mim a *Dymnamica Social* e os tres estados pelos quaes Augusto Comte suppõe dever passar a humanidade, são a negação das verdades historicas e a consequencia enevitavel da celebre *hygiene cerebral* e das *leituras rapidas* de um homem que necessitava resolver com seu absurdo enthymema as mais elevadas questões scientificas.

Entretanto, eu creio como Lauvent em um *Deus immamente* sem ser pantheista, e no progresso indefinido da humanidade, cuja vida será assim uma primavera perpetua no incessante fulgir do sol da liberdade em que assenta toda a Philosophia da Historia para que o homem não se torne mero instrumento nas cegas mãos de fatalidades diversas.

Debaixo deste ponto de vista se póde admirar a aurora que reina em toda existencia da humanidade e os continuados esplendores da sciencia que esclarece lhe o eterno caminhar para o seio de Deus; de modo que d'aqui mesmo deduz-se que a mocidade deixaria de ter uma vida completa se no fadario que a circunda não se lesse o seu congraçamento com as verdades scientificas. Sublime consorcio, do qual resulta esse novo Ahazverus, martyr de suas crenças,—o homem de lettras, a quem todos devem render sincera admiração ao ve-lo inspirar-se nas irradiações da verdade, nos preceitos da justiça e nos dogmas da religião do dever!

Ahi tendes, illustre mestre, os motivos que induziram a mocidade do 5º anno, antes de chegar á *terra promettida* do seu tirocinio juridico, a offerecer vos o vosso retrato, em cuja perspectiva divisam-se os elevados dotes de vosso espirito, accrescendo muitas circumstancias que a vinculam a vós; e eu glorio me de pertencer ao numero desses moços que começaram sua vida scientifica esmagando os grilhões que prendiam innocentes victimas torturadas antes do nascimento e condemnadas antes do berço aos tormentos da escravidão, e que terminam-n'a laureando ao insigne preceptor que, durante tres longos annos, soube sempre substituir a circumspecção do mestre pela dedicação do amigo.

Aceitai a modesta prova que vos damos de nossos sentimentos a vosso respeito, e praza a Deus que ella vos sirva de estimulo para continuardes a firmar o despotismo de vosso coração baseado em uma sympathia sincera, verdadeira, legitimamente adquirida e que não se pollue nos excessos do amor proprio offendido; mas quando vos perguntarem o que ella significa, respondei lhe: que manifesta os trophéos de alguns de vossos combates scientificos, e a eterna gratidão de vossos discipulos que vos elevaram ao Pantheon da gloria.

Recife, 9 de novembro de 1873.

Luiz de Almeida A. Cavalcante Filho.

Europa

PRIMEIRA QUINZENA DE SETEMBRO

IV

(Conclusão)

Nas vicissitudes fatidicas em que se acham empenhados os povos contemporaneos, augmentando, perdendo e recobrando alternativamente o seu influxo a preponderancia, nas contingencias da politica e dos combates, nota-se que o bom exito final é sempre o premio da maior tenacidade, de constancia daquelles que sabem persistir no designio concebido, e, não obstante quaesquer revezes, voltam ao mesmo commettimento, até realisa-lo. A Russia acha-se neste caso, e deve o seu engrandecimento politico e a dilatação dos seus limites á uma idéa fixa. Como todas as nações, na sua carreira ascendente ella tem frequentemente encontrado tropeços e obstaculos de maior monta; mas, guardando as opportunidades e aproveitando-as habilmente, tem-se-lhe afinal aplanado todas as difficuldades do momento.

Parando um instante ou outro na senda que encetou, parece que o não faz, conforme se tem dito, senão para reparar as suas forças, e de novo põe se, logo em movimento. Prevalecendo-se do ensejo da ultima guerra e da perturbação moral em que ella lançou a Europa occidental, afim sem duvida de delir a lembrança e os vestigios das suas derrotas da Criméa, eis que ora, adiantando-se pela Asia central e plantando as suas bandeiras em pleno continente asiatico, acaba de attingir e occupar Khiva, depois de, como outros tantos marcos, ter deixado áquem Tochkend e Samaskande. De posse do khanato de Khiva, os seus exercitos acampam actualmente sobre as margens do Amou-Daria, nas proximidades immediatas da Persia e do Afghanistan.

Tendo-lhe sido estas regiões assignaladas pelo eminente genio de Pedro o-Grande, ella realiza ainda hoje as concepções do maior dos seus monarchas, ha seculo e meio defincadas, e apenas hoje levadas ao cabo. Tal é o resultado da sua ultima expedição asiatica, a qual, tendo tido necessidade de iniciar e preparar previamente por meio de negociações diplomaticas, afim de sopitar as suspeitas e tranquillisar a rivalidade da Inglaterra, comtudo, uma vez encetada, executou com abalisada energia e pericia.

Tudo compensado, é fóra de duvida que, se os Russos propagam pela Asia o seu imperio, pelo systema porque o tem effectuado até agora, fazendo preceder o seu dominio [illegible] pela creação de estados vassallos, seguramente ganha com isso a civilisação, que, no encalço da sua ambição audaciosa, penetra por estas regiões e apercebe nellas uma futura séde de grandezas. Tendo na primavera dado principio á actual campanha, a Russia esmerou-se em combinar os subsidios da sua realização com uma minuciosidade e solicitude que bem deixam ver quão substancialmente aproveitou as lições da experiencia nas suas anteriores tentativas com o mesmo fito.

Com effeito, já antecedentemente neste empenho e vio obrigada a retrogradar, em consequencia de não cogitados obstaculos que se lhe oppuzeram, entre os quaes figuram proeminentemente a distancia, o clima e a falta de quaesquer recursos, a não serem os proprios que podessem comsigo levar e conduzir as suas forças militares. Assim pois, completamente aprovisionados e munidos da sabedoria pratica e de complementos materiaes de toda a ordem, os russos perfizeram no coração da Asia, como outr'ora se exprimiam os hespanhoes, mais uma—jornada—, e esta dilatando-se a oitenta dias, e abrangendo uma vasta superficie.

A expedição de Khiva, collocada sob o commando em chefe e direcção superior do general Kaufmann, ajudante de campo do czar, adiantou-se pelo territorio inimigo, dividida em tres columnas, sendo a primeira composta dos contingentes do Turkestan, e tendo por ponto de partida Tachkend, e as duas outras organisadas com destacamentos do Caucaso e de Orenbourg, sob as ordens do general Vereuvkine. Eram as milicias de terra apoiadas por uma esquadrilha a vapor, que, penetrando pelo delta do Amou-Daria, e subindo o curso deste rio, servia ao mesmo tempo de protecção e auxilio ás forças em operações.

Desbaratar as tropas khivenses desde que foram encontradas, dispersar as barbaras hordas de Turkmenes, Yamudes, Imrals e outras tribus divagantes e em armas no Khanato, foi para o exercito moscovita objecto irrelevante. Tratava-se, porém, de chegar á meta destinada, e os embaraços materiaes de toda a especie accumulavam-se e multiplicavam-se em todas as direcções. A fome, a sêde e as molestias combinavam o seu effeito para disputar passo a passo a marcha progressiva dos differentes corpos. A divisão do Caucaso, sobretudo, tinha de avançar por um territorio completamente deserto e quasi de todo desprovido de agua, qual o que medeia entre as costas do mar Caspio e as fronteiras de Khiva. A divisão do Turkestan, sob o mando directo do proprio chefe da expedição, a partir de Tachkend começou a lutar com as mesmas difficuldades, crescendo gradativamente, á proporção que se internava na linha que seguia em direcção ao Daria.

Continuar-se-ha.

VARIEDADE

EXCESSO DE ENTHUSIASMO.—Segundo refere uma folha estrangeira, Mlle Maria Rosa, fez ha dias o seu beneficio em Dublin com o *Trovador*. Durante todo o decorrer do espectaculo houve uma continuada ovação, e, terminado elle, a cantora dirigio-se para Shelbourne-Hotel, seguida de 300 ou 400 pessoas que depois quizeram que a artista viesse á janella do seu quarto cantar ainda algum trecho dos que mais tinham agradado nessa noite.

Maria Rosa não quiz apparecer á janella, e então aquella multidão idolatra tornou-se furiosa, quebrou á pedrada os vidros e arrombou as portas. Os prejuizos causados por esta manifestação elevaram-se a mais de 60 £, e maiores seriam se a policia não interviesse e fizesse dispersar os enthusiastas irlandezes.

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA
MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

PRIMEIRA PARTE

O GRAN-CAPITÃO.

XI

EM QUE LUCRECIA COMEÇA A UTILISAR-SE DE BONVINETTO.

(Continuação do n. 259,

— Sim, minha senhora, sei tudo; não me chame nem cobarde nem miseravel, porque essas palavras mesmo nos seus labios, que me podem dizer tudo, me incitam e me enlouquecem. Veja, tenho o hombro direito atravessado, perdi muito sangue, curei-me na cabana de um pescador, como se teria curado um cão, e não vim aqui metter-me na cama, nem mandar chamar os cirurgiões. Vim buscar gente nova que não fosse tão villã como aquella que nos acompanhava, que se vendeu á Cesar Borgia. Percorri todo o Trastévere, soube que a senhora estava em casa de sua mãi, que tinha sahido d'alli, que sua mãi sahira tambem. Sube pelos pescadores que da ponte de San-Sixto haviam sido lançados seis cadaveres ao rio, e trago-lhe além d'isso a noticia de que seu irmão o duque de Gandia foi assassinado.

— Como! exclamou Lucrecia tremendo. Quem te disse isso?

— Nas sombras ha sempre uns olhos que veem o crime, um ouvido que ouve as palavras da agonia do assassinado e os rugidos dos assassinos. Esses olhos e esses ouvidos foram n'esta occasião os de um desditoso idiota, os de Giuseppi Farfanelli, que, sem familia e sem lar, se abriga na Santa Madona do portico da igreja de Regina Cœli e dorme no vão por baixo da caixa dos expostos. Eu, que vejo tudo, que não perco cousa alguma do que convém observar, vi o pobre idiota no seu esconderijo, pallido, tremendo, com os olhos desvairados. Quando me approximei d'elle, começou a gritar, escondendo-se ainda mais:

— Não fui eu, não fui eu... eram uns homens [illegible]! ah! ah! ah!.. O outro tinha [illegible] ah! ah! ah! Eu sou o duque de [illegible]! gritava elle. Porém, não fui eu, sabe-o a minha padroeira a Santa Madona! Levaram-n'o, e depois vieram outros homens que examinaram tudo e não me viram. Não fui eu, foram os homens negros! Ah! que espadas tão compridas! E como as enterravam no corpo do outro! Levaram-no, levaram-no, mas não sei para onde.

— Que fizeste d'esse idiota? perguntou Lucrecia.

— Protegia-o a Santa Madona, respondeu Buotti com todo o fanatismo de um napolitano.

— Pobre louco! disse Lucrecia; de ti ha tudo a temer, Buotti. E's um lobo que se não sacia nunca de sangue; ainda tens no punhal o do esbirro de Cesar que matou Pietro Basti; esse era, no fim de contas um assassino, mas tu sabes que me repugna o sangue.

— O que não impede que ás vezes seja necessario verte-lo.

— Estes tempos trazem comsigo essas cousas; para não morrer é necessario matar, porém quanto menos sangue melhor. Perdoa o que te disse; a morte de meu irmão, os successos que sobrevieram, pozeram-me fora de mim. Necessito sahir outra vez; podes acompanhar-me?

— Posso.

— Que se armem todos os homens que fôr possivel, porque vamos ao campo, ao Borgo Fortesse, que fica longe. Para mim quero que séllem um palafrem e para ti um cavallo; os meus homens d'armas irão tambem a cavallo. Os esbirros espalhar-se-hão pelo caminho e será bom levar alguns archotes porque como os campos estão infestados de bandidos, não quero que nos sorprendam.

Meia hora depois, uma das atalaias do gran-capitão que velava no monte Vaticano, dizia ao seu alferes:

— Chegue ao muro, Sr. Maldonado, e veja que luzes são aquellas, ao longe, do lado direito do rio? Alli vão homens de armas; não vê como a luz dos archotes reflecte nos arnezes?

Cinco minutos depois, quatro ginetes á ligeira, envoltos na sombra, avançavam ao galope pela margem esquerda do rio

Os cavallos fatigavam-se porque corriam sobre a areia, mas isso abafava-lhes o som dos passos.

Meia hora depois, um veterano de Gonzalo dizia ao alferes da guarda:

— Sr. Maldonado, eram trinta e duas lanças sem estandarte nem guião. No meio d'ellas, ia uma, sobre um palafrem, uma dama com uma capa negra, chapéo e mascara, e á sua esquerda um homem a cavallo tambem com mascara e capa negra. Os que levavam as tochas iam a pé e mascarados. Toda essa gente entrou para um antigo palacio, que se chama Borgo Fortesse.

— Vai descançar, Perez, disse Maldonado.

Em seguida o alferes dirigio-se ao palacio Vaticano, e chegou a um postigo junto do qual estava um guarda do papa.

Deixe-me passar, disse Maldonado em máo italiano, vou fallar n'um assumpto muito importante ao meu general, o Sr. duque de Sessa.

XII

EM QUE SE DIZEM COUSAS QUE SE NÃO PODERAM DIZER ANTES.

O frade Jeronymo Savonarola entrara como sabemos, fugido e irritado em casa de Affonso Crespi, na praça Colonna, e procurou logo por elle.

O mordomo de Crespi respondeu que seu amo não estava em casa.

— Então onde está? disse Savonarola impaciente e sombrio.

— Foi ao monte Pinciano, respondeu o mordomo.

— Ver Carlos Orsini, esse miseravel, esse traidor que vacilla entre o papa e a reforma! Oh! a Italia não existe! Isto é um lodaçal em que se agitam esses vermes famintos, e se devoram uns aos outros para saciarem a sua fome.

O mordomo de Crespi não ouvio estas palavras, porque Savonarola pronunciara-as de um modo inintelligivel.

— Que me acompanhem dous, disse elle em voz alta, preciso fallar a seu amo, e tenha preparado, para o que possa succeder, as maletas e quatro cavallos.

— Muito bem, veneravel mestre, respondeu o mordomo.

Minutos depois, Savonarola, embuçado n'uma grande capa, com o capuz do habito deitado pela cabeça, avançava pelo Corso, para a praça del Pópulo, acompanhado de dous criados de Crespi, de espadas desembainhadas, os quaes, como todos os criados de gente de certa ordem, n'aquelle tempo, eram capazes de tudo.

Quando chegou á praça del Pópulo, junto de uma fogueira, em roda da qual velavam alguns homens de armas, um d'elles levantou-se e disse á Savonarola:

— Para onde vai? Que quer? Não sabe que vélam aqui os leões de Orsini?

— Falle com mais respeito, replicou severamente Savonarola, e diga á Carlos Orsini que está aqui o mestre de Florença.

O homem de armas retirou-se como quem respeita de má vontade um homem que não conhecia e que se atrevera a reprehende-lo.

Causava-lhe medo a figura negra do frade, que se erguia pavorosa e ameaçadora diante d'elle.

Savonarola assemelhava-se muito á um espectro.

O homem de armas penetrou na praça e desappareceu.

Savonarola esperou immovel no mesmo sitio onde havia parado.

Os dous criados de Crespi, com as espadas em punho, permaneciam igualmente immoveis atraz d'elle.

Aquelles homens d'armas, que, situados á entrada da praça, no meio do Corso, de roda de uma fogueira, bebiam e fallavam ou dormiam, eram o que se pode chamar a guarda avançada do exercito de Orsini, que, de posse do monte Pinciano, occupavam a praça del Pópulo.

Dentro d'ella viam-se algumas fogueiras mais, cuja luz reflectia nos arnezes dos homens que as rodeiavam.

Os do posto avançado, ante o qual permanecia immovel Savonarola, não fizeram mais caso d'elle como se o frade alli não estivesse.

Passados alguns minutos voltou o homem de armas que tinha ido annunciar a Orsini a chegada do mestre de Florença.

— Acompanhe-me, lhe disse elle, e com certeza de que deve ser um grande personagem, porque o chefe fez boa cara quando lhe dei o seu recado.

Savonarola seguio o homem d'armas e os dous criados de Crespi seguiram Savonarola.

O frade notou que havia grande numero de soldados e em pé de guerra.

No lado do Meio-dia da praça havia um grande palacio, por cujas janellas abertas sahia o reflexo da illuminação das salas, o ruido da festa, cantares alegres, gargalhadas de homens e mulheres.

— Eis-aqui a Italia! murmurou o frade, ao lado da guerra a orgia; o punhal nas encruzilhadas obscuras; o veneno na taça do festim; a impureza em todos os corações; a impiedade e a blasphemia em todos os labios! E pude eu amar, depois de Deus, uma filha amamentada por esta messalina tórpe, por esta bacchante impudica que se chama Roma?

E Savonarola abafou um gemido.

N'aquelle momento chegara ao tôpo das magnificas escadas de porphydo do palacio, ornadas de flores, illuminadas á *giorno*, como dizem os italianos, pelas quaes subiam e desciam criados e pagens vestidos com ricas librés, nas quaes se divisavam os brazões de muitos dos magnatas de Roma.

No tôpo das escadas estavam pagens e escudeiros com librés brancas com flores de liz de ouro, o que significava que o joven rei de França Carlos VIII estava alli.

Savonarola deixou entre aquella criadagem régia, os dous servos mascarados de Crespi, que, ao entrar na praça del Pópulo, haviam embainhado as espadas, e seguio guiado por um pagem de Orsini.

O pagem ao ve-lo dissera:

— Se é o mestre de Florença, queira seguir-me.

Savonarala atravessou aposentos deslumbrantes, cheios de criados, e penetrou afinal n'uma grande sala, no meio da qual havia uma mesa coberta de ramos de flores, de uma rica baixella de prata e ouro, de garrafas, de copos, de iguarias.

Rodeiavam a mesa cerca de duzentas pessoas, homens e mulheres, perfumados, ébrios, ruidosos, delirantes.

Quatro cantoras e outros tantos cantores, collocados sobre um estrado, no fundo da sala, cantavam um hymno a Bacho, acompanhando se com alaúdes.

Brancas nuvens de fumo perfumado se exalavam das caçoulas collocadas de espaço a espaço, sobre pedestaes de pórphydo.

As luzes reproduziam-se em gigantescos espelhos de Veneza, e faziam sobresahir as allegorias mythologicas, demasiado livres, pintadas a fresco nas paredes e no tecto.

Não se viam senão olhares chammejantes; ouviam-se apenas os risos, e os ditos licenciosos de uma conversação ruidosa, o tinir dos copos, e a harmonia incitante do hymno a Bacho.

Aquelle festim fazia lembrar os da antiga Roma, cujos costumes gentilicos tem chegado, apezar de modificados, até aos nossos dias.

Era um festim digno de Nero ou de Luculo.

Verdade é que os convidados não estavam deitados em triclinios, nem coroados de flores, porém as amplas cadeiras permittiam-lhes que estivessem quasi estendidos.

Em vez de flores, os soltos e desalinhados cabellos d'aquellas mulheres formosas, brilhavam entrelaçados com perolas e outras joias de subido preço.

Como era natural, estando a orgia em todo seu esplendor, a negra e severa figura de Savonarola não foi notada.

O frade ao ver aquelle espectaculo, sentio uma indignação terrivel.

Todo o poder da sua alma, toda a sua severidade, sublevou se subitamente.

Sentio uma especie de vertigem, tirou a capa, deitou para traz o capuz, deixou a descoberto a sua fronte sombria, avançou para o centro da mesa do festim, e deitou por terra, copos, garrafas, condelabros, tudo quanto encontrou diante de si, causando um ruido infernal.

Aquelle ruido inesperado produzio um silencio profundo.

— Abominação! peccado! infamia! exclamou com voz de trovão Savonarola no meio d'aquelle silencio de um momento.

Uma gargalhada immensa foi a reacção d'aquelle silencio, a resposta louca á violenta apostrophe de Savonarola.

— Meus amigos, disse uma voz em um dos cantos da mesa, sejam indulgentes com um severo frade dominico, que não está habituado á estas scenas. Apresento lhes o nosso amigo, o sabio, o respeitavel, o virtuoso prior de S. Marcos de Florença, Jeronymo Savonarola.

— Não, replicou aquelle, respondendo a Carlos Orsini, que era quem acabava de fallar; aqui não está mais do que o corpo de Jeronymo Savonarola; a sua alma está muito longe d'esse lugar.

— Pois então basta-nos o seu corpo, disse uma joven levantando na mão uma taça de prata vazia. Chypre para o grande Savonarola. Sr. Ruggiero.

— Espera, formosa Isabel!... bem vês que succedeu uma catastrophe e que está tudo derrubado sobre a mesa, pela qual corre o vinho em jorros. Por favor, meus senhores, Chypre! Chypre! embriaguemos o santo.

A'quellas palavras responderam applausos e gargalhadas, e n'um momento uma multidão de formosissimas mulheres rodeiaram Savonarola, e lhe apresentaram taças de prata, de ouro e de crystal, cheias de vinho espumoso e aromatico.

— Eis aqui a Roma impura! a Roma maldita, a Roma corrompida, a execravel Babylonia! exclamou o frade repellindo aquellas alegres e formosissimas bacchantes: afastem-se; eu não vim procurar aqui o festim impuro de Balthazar: vim procurar um que se chamava defensor da justiça, da causa de Deus, no qual encontro um homem que se envillece na companhia de messalinas.

A'quellas palavras succedeu um alarido de indignação.

Aquellas damas romanas, que não julgavam manchar-se assistindo a um festim que era como todos os festins de Roma d'aquelle tempo, indignaram-se, e Savonarola esteve a ponto de ser victima de uma sublevação feminina, ou das mãos dos amantes d'aquellas formosuras ultrajadas.

Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS

MÚTILADO